



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.030

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LI)

Através do Decreto 1876, de 23 de janeiro de 1936, assinado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi aprovado o novo regimento interno do Ginásio Paraense (atual Paes de Carvalho). Órgão oficial de ensino secundário do Pará, instituído pela lei nº 97 de 28/07/1891, sob a denominação de Lyceu Paraense.

O ensino ginasial compreendia dois cursos: o Fundamental, ministrado em cinco anos; e o Complementar, obrigatório para candidatos às matrículas em determinados institutos de ensino superior, feito em dois anos de estudo intensivo, com exercícios e trabalhos práticos. Haveria um curso de Adaptação, anexo ao ginásio, para os candidatos a exame de admissão à 1ª série do curso Fundamental, além de outras disposições regimentais.

O corpo docente do ginásio seria constituído de professores catedráticos nomeados mediante concurso de provas e de títulos.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Delegado Geral divulga relação de novos policiais civis

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94 que confere ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos a eficaz administração da Instituição Policial. Considerando a conclusão

do processo de avaliação do estágio probatório dos servidores Delegados e Escrivães de Polícia Civil referente aos meses de setembro, outubro e novembro do ano 2000, conforme Portaria nº 002/2003 Corregepol de 02 de fevereiro de 2003. Torna pú-

blico a relação dos servidores, Delegados e Escrivães de Polícia, que em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no estágio probatório passam a ser considerados estáveis.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Abastecimento de água

A Cosanpa e a Prefeitura Municipal de Paragominas assinam convênio de cooperação técnica para a execução de obras de ampliação da rede de abastecimento de água do município. A Cosanpa também contrata empresa especializada para fornecimento de 165.400 quilos de pastilhas de cloro para os setores de abastecimento de água do estado.

(Cad. 2 – Pág. 5)

Unidade móvel de saúde

Através de Resolução o Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará, considerando projeto oriundo de emenda parlamentar, orçamento da União – exercício de 2003 na área de saúde, apresentado ao plenário, aprova o projeto para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a região Metropolitana de Belém.

(Cad. 2 – Pág. 3)

Profissionais de Química

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com o Conselho Regional de Química – 6ª Região. O referido convênio tem por finalidade o apoio financeiro a realização do evento, "8º Encontro dos Profissionais de Química da Amazônia".

(Cad. 1 – Pág. 12)

Delegacias de polícia

Contratos assinados pela Secretaria Executiva de Obras Públicas - Seop com empresas especializadas materializam obras de reforma em prédios de Delegacias de Polícia nos municípios de Belém, Capanema e Salinópolis.

(Cad. 2 – Pág. 5)

Congresso de Arborização

A Secretaria Executiva de Agricultura – Sagri por intermédio de convênio assinado com o Sindicato Rural de Xinguara buscando a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional apoiando a realização da VI Feira

Agropecuária do município de Xinguara. A Sagri assina também convênio com a Universidade Rural da Amazônia objetivando a realização do VII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana que ocorrerá em Belém-PA.

(Cad. 1 – Pág. 11)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
----------------------------------	------------------

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 6

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
-----------------	------------------

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Errata	Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Retificação	Cad. 1 - Pág. 9
-------------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Ratificação	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
-----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Ordens de Serviços	Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
----------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Aviso	Cad. 1 - Pág. 11

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato	Cad. 1 - Pág. 10

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
-----------------	------------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Distrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
-----------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Homologação	Cad. 1 - Pág. 12
Adjudicação do Convite	Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
-----------------	------------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Errata	Cad. 1 - Pág. 13
--------------	------------------

Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Errata de Convênio	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Edital de Pregão	Cad. 1 - Pág. 16
Avisos de Licitações	Cad. 2 - Pág. 1
Pregão	Cad. 2 - Pág. 1
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
----------------	-----------------

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Decisão	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato	Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
----------------	-----------------

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Homologação	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Resolução	Cad. 2 - Pág. 3
Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 3
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 5
---------------	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

Venerável Ordem Terceira de S. Francisco	Cad. 2 - Pág. 7
Cartório Moura Palha	Cad. 2 - Pág. 7
M. R. de Alcantara	Cad. 2 - Pág. 7
Compar	Cad. 2 - Pág. 7
Benevides Águas	Cad. 2 - Pág. 7
Imerys Rio Capim	Cad. 2 - Pág. 7
Comp. Vale do Rio Doce	Cad. 2 - Pág. 7
Águas Cristalinas Ind. e Com. de Prod. Alim.	Cad. 2 - Pág. 8
Dapancel Dario Pantoja	Cad. 2 - Pág. 8
EGB Comércio e Representação	Cad. 2 - Pág. 8
Eliane S. Sousa	Cad. 2 - Pág. 8
Fazenda Apehi	Cad. 2 - Pág. 8
Girassol Exportação	Cad. 2 - Pág. 8
OAB - PA	Cad. 2 - Pág. 8
Sind. dos Trab. no Garimpo de Serra Pelada	Cad. 2 - Pág. 8
White Martins	Cad. 2 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Oriximiná	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Portaria	Cad. 1 - Pág. 1
Ara de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 15

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente	Cad. 1 - Pág. 14
------------------	------------------

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 142, 143/03	Cad. 1 - Pág. 1
------------------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 414/03	Cad. 1 - Pág. 7
-------------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 145/03	Cad. 1 - Pág. 13
-------------------------	------------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Leilão	Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
-----------------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 7
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 9
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 8
Segunda Turma	Cad. 2 - Pág. 9
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.579, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.*

Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código Judiciário do Estado, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 108 da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que institui o Código Judiciário do Estado do Pará, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 108. Um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), funcionará em local diverso da sede dos Juizados da Infância e Juventude, visando agilizar o atendimento inicial a adolescente a quem se impute a prática de ato infracional, na forma prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (NR).

I - a atividade do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente será regulamentada por seu Regimento Interno, elaborado em conjunto com os órgãos auxiliares do Poder Judiciário e integrantes do Executivo.

II - um Juiz auxiliar designado pelo Tribunal de Justiça desempenhará as funções jurisdicionais no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente.

Art. 2º Para prover a estrutura funcional do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente, no âmbito do Poder Judiciário, ficam criados os seguintes cargos.

I - Para o Cartório de Conhecimento:

- a) um Escrivão (código AEAAAJ - nível AOC);
- b) um Escrevente (código AEABAC - nível ASA);
- c) dois Auxiliares Judiciários (código AHAABAC - nível ANF);
- d) um atendente (código ACABAC - nível A3B);
- e) um Oficial de Justiça (código AEACAD - nível ATA)

II - Para o Cartório de Execução:

- a) um Escrivão (código AEAAAJ - nível AOC);
- b) um Escrevente (código AEABAC - nível ASA);
- c) dois Auxiliares Judiciários (código AHAABAC - nível ANF);
- d) um Atendente (código AGABAC - nível A3B);
- e) um Oficial de Justiça (código AEACAD - nível ATA).

III - Para a equipe Interdisciplinar:

- a) um Assessor de Juiz (DAS 4 código 060 1BF - nível CC7);
- b) dois Assistentes Sociais
- c) dois Psicólogos;
- d) dois Pedagogos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Judiciário para o exercício de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.029, de 15/9/2003.

DECRETO Nº 0381 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00

(três milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
261010618100872256 - PMPA	001	449052	1.100.000,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	449052	2.000.000,00
401010618100872979 - Polícia Civil	001	449052	500.000,00
TOTAL			3.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Superávit Financeiro da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.462/2003-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir o servidor NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, da Portaria nº 0182/1998-SCCG, de 20 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.719, de 21/05/1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.463/2003-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que são conferidas, e

CONSIDERANDO: o Art. 12, da Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO: ainda o processo nº 2003/223653-PG, datado de 05 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder ao servidor NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, por exercer a função de motorista do Consultor Geral do Estado, a contar de 01/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.464/2003-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome : Jair Carlos Pinto da Silva
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 10 a 14/09/2003
Nome : Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Santarém

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 10 a 14/09/2003
Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 06 e 07/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.465/2003-CCG,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome : João Manoel da Costa Alves
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Capitão Poço e São João de Pirabas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 06/09/2003
Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 07/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.466/2003-CCG,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome : Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destino : Oriximiná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 10 a 15/09/2003
Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Juriti
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período: 11 a 14/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.467/2003-CCG,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome : Evandro Ladislau da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : São Luiz/MA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período: 12 e 13/09/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1.468/2003-CCG DE 12/09/2003

Nome do Servidor
Cecília Maria de Castro Simões Pontes
Cargo : Assessor DAS-4
Matrícula : 8085013-1
Valor : R\$ - 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa
339036 - R\$ - 200,00
339030 - R\$ - 300,00
Período de Aplicação 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.470/2003-CCG,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Delcimar Alves da Silva
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Natal/RP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 20/09/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.471/2003-CCG,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Sofia Fêo Costa
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/09/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**
PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, resolve APROVAR a RESOLUÇÃO nº 03/2003, que dispõe sobre a competência das classes na carreira de Procurador do Estado do Pará.

Belém, 05 de setembro de 2003.

José Aloysio Cavalcante Campos

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Soraya Fernandes da Silva Leitão

Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Icarai Dias Dantas

Conselheiro

Antônio Carlos Bernardes Filho

Conselheiro

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho

Conselheiro

Ibraim José das Mercês Rocha

Conselheiro

Sérgio Oliva Reis

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a competência das Classes na carreira de Procurador do Estado do Pará, observada a competência de cada Procuradoria.

DA PROCURADORIA CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA

Art. 1º São de competência da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, que passa a ter por abreviatura a sigla PCTA, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e administrativa, excetuada a competência de outra Procuradoria.

Art. 2º Quando a petição inicial de processos de competência da PCTA contiver demonstração e/ou planilha de cálculos, ou que de alguma forma exija uma avaliação técnico-contábil, o Procurador responsável deverá ouvir previamente a Procuradoria de Execuções.

§ 1º. Os processos a que se refere este artigo, deverão ser encaminhados antes de esgotado 1/3 (um terço) do total do prazo, sendo de competência do Procurador titular do feito diligenciar no sentido de obter a avaliação de que trata o caput, devolvendo-se os autos ao Procurador titular após a aludida avaliação.

§ 2º. A Procuradoria de Execuções cumprirá sua atribuição, na forma referida no caput e devolverá ao Procurador responsável antes de findo 2/3 (dois terços) do total do prazo.

§ 3º. A inobservância dos prazos estipulados neste artigo não exime o Procurador responsável, assim como a Procuradoria de Execuções, do cumprimento de suas atribuições.

§ 4º. Constatado o descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste artigo, o fato será levado ao Coordenador da respectiva área, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º Constituem atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa:

a) Classe inicial - Atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais do interior, interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões em face de recursos manejados no primeiro grau de jurisdição.

b) Classe intermediária - Atuar, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, nos processos em trâmite no primeiro grau de jurisdição, perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais da Capital, até a prolação da sentença, inclusive interpondo agravo de instrumento e respectivas contra-razões, quando necessário.

c) Classe superior - Atuar nos processos oriundos de Comarcas, Varas do Trabalho ou Federais da Capital, a partir da prolação da sentença, em todas as medidas e recursos a partir de então, inclusive opondo embargos de declaração, caso necessário, bem como nos processos oriundos das Comarcas do Interior, a partir da remessa do recurso ao respectivo tribunal, ou quando se torne necessária a adoção de qualquer medida ou recurso na Capital, excetuado agravo de instrumento.

d) Classe especial - Atuar nos processos de mandado de segurança de competência originária dos tribunais, ações civis públicas, ações diretas de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação popular.

§ 1º. A propositura de ação rescisória, bem como seu acompanhamento, inclusive quanto à interposição de recursos, incumbe à Classe Superior.

§ 2º. A adoção de eventuais medidas cautelares que se tornem necessárias durante o curso do processo obedecerá à competência das classes para a prática do ato.

Art. 4º Na hipótese de ser acolhida, em segundo grau de jurisdição, preliminar de nulidade de processo ou de sentença arguida por Procurador que atuou no feito em primeiro grau, os autos retornam, preferencialmente, ao Procurador que atuou no mesmo, para prosseguimento da demanda.

Art. 5º Nos processos de primeiro grau de jurisdição nos quais seja necessária a interposição de agravo de instrumento e/ou pedido de suspensão de segurança, os autos permanecem com o Procurador titular para interpor o pedido de suspensão ou o agravo perante o Tribunal competente para conhecer dos mesmos, fazendo, quanto a este último, a comunicação ao juízo a quo, nos termos do art. 526 Código de Processo Civil.

§ 1º. Uma vez interposto o recurso ou pedido de suspensão, os autos serão encaminhados ao Coordenador para fins de nova distribuição dentre os Procuradores de classe superior a quem cabe o acompanhamento da medida, inclusive com a interposição de novos recursos que eventualmente se tornem necessários.

§ 2º. Interposta a apelação ou o recurso cabível na espécie, inclusive o reexame necessário, os autos serão encaminhados à classe superior para acompanhar o processo daí por diante, sendo adotado igual procedimento se a ação for favorável ao Estado e o recurso for manejado pela parte contrária.

§ 3º. Chegando os autos em segunda instância, permanecem sob a responsabilidade do Procurador da classe superior a quem foi distribuído.

Art. 6º Na hipótese de ser acolhida preliminar de exceção de incompetência ratione personae a ser arguida pelo Procurador titular e a competência for deslocada para grau de jurisdição superior, ou outro diverso da classe do argüente, os autos serão distribuídos dentre os Procuradores da classe competente.

DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES

Art. 7º São de competência da Procuradoria de Execuções, que passa a ter por abreviatura a sigla PE, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e administrativa, excetuados os de competência da Procuradoria Fiscal, que:

- a) estejam em liquidação de sentença;
- b) estejam em execução, ainda que provisória; e
- c) já tenham Precatório Requisitório expedido.

§ 1º. Nas hipóteses em que processos de competência de outra Procuradoria contenham demonstração e/ou planilha de cálculos, ou que de alguma forma exija uma avaliação técnico-contábil, o Procurador responsável deverá ouvir previamente a Procuradoria de Execuções.

§ 2º. Os processos a que se refere o § 1º deverão ser encaminhados antes de esgotado 1/3 (um terço) do total do prazo, sendo de competência do Procurador titular do feito diligenciar perante a Procuradoria de Execuções no sentido de obter a avaliação necessária.

§ 3º. A Procuradoria de Execuções cumprirá sua atribuição, na forma referida no caput e devolverá ao Procurador responsável antes de findo 2/3 (dois terços) do total do prazo.

§ 4º. A inobservância dos prazos estipulados neste artigo não exime o Procurador responsável, assim como a Procuradoria de Execuções, do cumprimento de suas atribuições.

§ 5º. Constatado o descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste artigo, o fato será levado ao Coordenador da respectiva área, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 8º. Constituem-se atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Execuções:

a) Classe Inicial: atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais do interior, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões em face de recursos manejados no primeiro grau de jurisdição, bem como nos Precatórios Requisitórios expedidos em face de processos que não tramitem na capital.

b) Classe Intermediária: atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais da Capital, até a prolação da sentença, inclusive interpondo agravo de instrumento e respectivas contra-razões, quando necessário, bem como nos Precatórios Requisitórios expedidos em face de processos que tenham tramitado em Juízos sediados em Belém.

c) Classe Superior: Atuar em todas as medidas e recursos nos processos oriundos de Comarcas, Varas do Trabalho ou Federais da Capital, a partir da prolação da sentença, inclusive opondo embargos de declaração, caso necessário, bem como nos processos oriundos das Comarcas e Varas do Trabalho do Interior a partir da remessa do

recurso ao respectivo Tribunal, ou então quando se torne necessária a adoção de qualquer medida ou recurso na capital, excetuado o agravo de instrumento;

d) Classe Especial: Atuar nos processos de mandado de segurança de competência originária dos tribunais, inclusive nos Precatórios Requisitórios deles expedidos, ações civis públicas, ações diretas de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação popular.

§ 1º. A propositura de ação rescisória de decisão com conteúdo discutido em fase de execução, bem como seu acompanhamento, inclusive quanto à interposição de recursos, incumbe à Classe Superior.

§ 2º. A propositura de ação rescisória por Procuradores lotados na Procuradoria de Execuções está adstrita a julgados cujo conteúdo tenha sido discutidos nos processos mencionados no art. 9º, isto é, matérias tratadas em sede de execução e/ou embargos à execução.

§ 3º. A adoção de eventuais medidas cautelares que se tornem necessárias durante o curso do processo obedecerá à competência das classes para a prática do ato.

Art. 9º Na hipótese de ser acolhida, em segundo grau de jurisdição, preliminar de nulidade de processo ou de sentença arguida por Procurador que atuou no feito em primeiro grau, os autos retornam, preferencialmente, ao Procurador que atuou no mesmo para prosseguimento da demanda.

Art. 10. Nos processos de primeiro grau de jurisdição nos quais seja necessária a interposição de agravo de instrumento contra decisão anterior à prolação da sentença e/ou pedido de suspensão de execução de sentença, os autos permanecem com o Procurador titular para interpor o pedido de suspensão ou o agravo perante o Tribunal competente para conhecer dos mesmos, fazendo, quanto a este último, a comunicação ao juízo a quo, nos termos do art. 526 Código de Processo Civil.

§ 1º. Uma vez interposto o recurso ou pedido de suspensão, os autos serão encaminhados ao Coordenador para fins de nova distribuição dentre os Procuradores a quem cabe o acompanhamento da medida, inclusive com a interposição de novos recursos que eventualmente se tornem necessários.

§ 2º. Interposta a apelação ou o recurso cabível na espécie, inclusive eventual reexame necessário, os autos serão encaminhados à classe superior para acompanhar o processo daí por diante, sendo adotado igual procedimento se a ação for favorável ao Estado e o recurso for manejado pela parte contrária.

§ 3º. Chegando os autos em segunda instância, os autos permanecem com o procurador da classe superior a quem foi distribuído.

Art. 11. Na hipótese de ser acolhida preliminar de exceção de incompetência ratione personae a ser arguida pelo Procurador titular e a competência for deslocada para grau de jurisdição superior, ou outro diverso da classe do argüente, os autos serão distribuídos dentre os Procuradores da classe competente.

Art. 12. Serão considerados processos de valor expressivo aqueles cuja liquidação atinja valor superior a R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os processos de valor expressivo serão objeto de distribuição uma única vez, e permanecerão em acompanhamento permanente pelo Procurador a quem for distribuído.

DA PROCURADORIA FISCAL

Art. 13. Compete à Procuradoria Fiscal, que passa a ter por abreviatura a sigla PROFISCO, na forma da lei, acompanhar todos os processos judiciais e administrativos de natureza tributária e fiscal, bem como representar a Procuradoria Geral do Estado junto ao TART - Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

Art. 14. Compete aos procuradores lotados na Procuradoria Fiscal, de acordo com a classe da carreira de Procurador do Estado do Pará:

a) Classe Inicial - atuar em execuções fiscais e em processos judiciais e administrativos tributários, que tramitem no interior do Estado, independentemente de sua natureza, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões a recursos manejados no primeiro grau de jurisdição, funcionar junto às Delegacias Regionais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, assim como exarar manifestações de interesse da área tributária e em processos administrativos fiscais junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.

b) Classe Intermediária - Atuar, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento nos processos judiciais tributários que tramitem em primeiro grau, execuções fiscais, perante as Comarcas e Varas Federais da Capital, até a prolação da sentença, inclusive interpondo agravo de instrumento e respectivas contra-razões, quando necessário, assim como exarar manifestações de interesse da área tributária e em processos administrativos fiscais junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.

c) Classe Superior - Atuar em execuções fiscais e nos processos oriundos de Comarcas e Varas Federais da Capital, a partir da prolação da sentença, adotando em todas as medidas e recursos a partir de então, inclusive opondo embargos de declaração, bem como nos processos oriundos das Comarcas do Interior, a partir da remessa do recurso ao respectivo tribunal, ou quando se torne necessária a adoção de qualquer medida ou recurso na Capital, excetuado agravo de instrumento, assim como exarar manifestações de interesse da área tributária e em processos administrativos fiscais junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.

d) Classe Especial - atuar em execuções fiscais e nos mandados de segurança de competência originária dos Tribunais, inclusive em fase de execução, ações civis públicas, ações diretas de inconstitucionalidade, ações diretas de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental e ações populares que envolvam matéria tributária, assim como exarar manifestações de interesse da área tributária e em processos administrativos fiscais junto à Secretaria Executiva de

Estado da Fazenda - SIEFA e ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART;

§ 10. A propositura de ação rescisória incumbe à Classe Superior, bem como seu acompanhamento, inclusive quanto à interposição de recursos.

§ 20. A adoção de eventuais medidas cautelares que se tornem necessárias durante o curso do processo obedecerá à competência das classes para a prática do ato.

Art. 15. Na hipótese de ser acolhida, em segundo grau de jurisdição, preliminar de nulidade de processo ou de sentença arguida por Procurador que atuou no feito em primeiro grau, os autos retornam, preferencialmente, ao Procurador que atuou no mesmo para prosseguimento da demanda.

Art. 16. Nos processos de primeiro grau de jurisdição nos quais seja necessária a interposição de agravo de instrumento contra decisão anterior à prolação da sentença, os autos permanecem com o Procurador titular para interpor o referido recurso perante o Tribunal competente para conhecer do mesmo, providenciando inclusive a comunicação ao juízo a quo, nos termos do art. 526 Código de Processo Civil.

§ 10. Uma vez interposto o recurso ou pedido de suspensão, os autos serão encaminhados ao Coordenador para fim de nova distribuição dentre os Procuradores de classe superior a quem cabe o acompanhamento da medida, inclusive com a interposição de novos recursos que eventualmente se tornem necessários.

§ 20. Interposta a apelação ou o recurso cabível na espécie, inclusive o reexame necessário, os autos serão encaminhados à classe superior para acompanhar o processo daí por diante, sendo adotado igual procedimento se a ação for favorável ao Estado e o recurso for manejado pela parte contrária.

§ 30. Chegando os autos em segunda instância, permanecem sob a responsabilidade do Procurador da classe superior a quem foi distribuído.

§ 40. Se o agravo for interposto pela parte contrária, caberá ao Procurador titular elaborar as contra razões, diligenciando de igual modo sobre o cumprimento do referido art. 526 pela parte recorrente.

Art. 17. Nos processos de primeiro grau de jurisdição nos quais seja necessária a interposição de pedido de suspensão de execução de decisão judicial junto ao Tribunal competente, os autos permanecem com o Procurador titular para sua propositura e acompanhamento.

Parágrafo único. A interposição do recurso de agravo de instrumento e/ou pedido de suspensão de execução de decisão judicial é de competência do Procurador originário. A partir do posicionamento do Desembargador Relator, com a concessão - ou não - do efeito suspensivo, a competência é deslocada para a classe superior.

Art. 18. Na hipótese de ser acolhida preliminar de exceção de incompetência ratione personae a ser arguida pelo Procurador titular e a competência for deslocada para grau de jurisdição superior, ou outro diverso da classe do argüente, os autos serão distribuídos dentre os Procuradores da classe competente.

PROCURADORIA FUNDIÁRIA

Art. 19. São de competência da Procuradoria Fundiária, que passa a ter por abreviatura a sigla FUNDIÁRIA, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, todos os processos judiciais e administrativos que envolvam direta ou indiretamente o patrimônio fundiário e questões agrárias do Estado do Pará, até a fase de execução.

Art. 20. Quando a petição inicial de processos de competência da FUNDIÁRIA contiver demonstração e/ou elementos que de alguma forma exijam avaliação técnica, o Procurador responsável deverá ouvir previamente o ITERPA - Instituto de Terras do Pará.

§ 10. Os processos a que se refere este artigo, deverão ser encaminhados antes de esgotado 1/3 (um terço) do total do prazo, sendo de competência do Procurador titular do feito diligenciar no sentido de obter a avaliação de que trata o caput, devolvendo-se os autos ao Procurador titular após a aludida manifestação.

§ 20. A inobservância dos prazos estipulados neste artigo não exime o Procurador responsável do cumprimento de suas atribuições.

Art. 21. Constituem atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Fundiária:

a) Classe inicial - Atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas e Varas Federais do interior, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões opostas em face de recursos manejados no primeiro grau de jurisdição.

b) Classe Intermediária - Atuar, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, nos processos em trâmite no primeiro grau de jurisdição, perante as Comarcas e Varas Federais da Capital, até a prolação da sentença, inclusive interpondo agravo de instrumento e respectivas contra-razões, quando necessário.

c) Classe Superior - Atuar em todas as medidas e recursos nos processos oriundos de Comarcas ou Varas Federais da Capital a partir da prolação da sentença, inclusive opondo embargos de declaração, caso necessário, bem como nos processos oriundos das Comarcas do Interior, iniciando-se com a remessa do recurso ao respectivo tribunal, ou quando se torne necessária a adoção de qualquer medida ou recurso na Capital, executado agravo de instrumento, e, ainda, requerer a nulidade e cancelamento de registro de imóveis à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado.

d) Classe Especial - Atuar nos processos de mandado de segurança de competência originária dos tribunais, ações civis públicas, ações diretas de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação popular, emitir parecer final nos processos administrativos oriundos do ITERPA que importem a concessão de terras públicas, a qualquer título, com dimensão a partir de 100 hectares, e, ainda a titulação de remanescentes de quilombos e outras populações tradicionais.

§ 10. A propositura de ação rescisória incumbe à Classe Superior, bem como seu acompanhamento, inclusive quanto à interposição de recursos.

§ 20. A adoção de eventuais medidas cautelares que se tornem necessárias durante o curso do processo obedecerá à competência das classes para a prática do ato.

Art. 22. Nos processos de primeiro grau de jurisdição nos quais seja necessária a interposição de agravo de instrumento contra decisão anterior à prolação da sentença, os autos permanecem com o Procurador titular para interpor o referido recurso perante o Tribunal competente para conhecer do mesmo, providenciando inclusive a comunicação ao juízo a quo, nos termos do art. 526 Código de Processo Civil.

§ 10. Uma vez interposto o recurso ou pedido de suspensão, os autos serão encaminhados ao Coordenador para fim de nova distribuição dentre os Procuradores de classe superior a quem cabe o acompanhamento da medida, inclusive com a interposição de novos recursos que eventualmente se tornem necessários.

§ 20. Se o agravo for interposto pela parte contrária, caberá ao Procurador titular elaborar as contra razões, diligenciando, de igual modo, sobre o cumprimento do referido art. 526 pela parte recorrente.

Art. 23. Nos processos de primeiro grau de jurisdição nos quais seja necessária a interposição de pedido de suspensão de execução de decisão judicial junto ao Tribunal competente, os autos permanecem com o Procurador titular para sua propositura e acompanhamento.

Art. 24. Na hipótese de ser acolhida preliminar de exceção de incompetência ratione personae a ser arguida pelo Procurador titular e a competência for deslocada para grau de jurisdição superior, ou outro diverso da classe do argüente, os autos serão distribuídos dentre os Procuradores da classe competente.

Art. 25. Nos casos previstos nos arts. 241 e 242, da Constituição Estadual, cuja concessão de terras depender de oitiva ou aprovação prévia de Órgão Estadual, o processo será submetido ao Procurador Geral do Estado, para remessa ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para adoção das medidas legais consecutórias.

DA PROCURADORIA CONSULTIVA

Art. 26. Compete à Procuradoria Consultiva, que passa a ter por abreviatura a sigla PC, examinar pareceres em processos administrativos de qualquer natureza, de interesse do Estado, indexando-os e mantendo-os sob sua guarda.

Art. 27. No âmbito da Procuradoria Consultiva, os processos receberão a seguinte classificação:

I - Parecer - quando a análise jurídica da hipótese submetida à apreciação demandar estudo inédito sobre determinada questão, ou, não sendo inédito, comportar particularidades que demandem apreciação aprofundada;

II - Manifestação - quando se tratar de exame e aprovação prévia de minutas de editais de licitação e demais instrumentos legais, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado ou quando a hipótese submetida à apreciação da Procuradoria Consultiva tenha sido objeto de parecer aprovado pelo Procurador Geral do Estado, desde não haja superveniência de fato jurídico apto a alterar o conteúdo da decisão anterior;

III - Estudo e consultoria - quando se tratar de matéria submetida a estudo com vistas a subsidiar a atuação da Procuradoria Consultiva ou das demais Procuradorias, por determinação do Procurador Geral, bem como nos casos de análise de projetos de lei, confecção de textos normativos, participação em reuniões em outros órgãos ou entes públicos e outras atribuições similares.

§ 1º Quando entender conveniente, em face da complexidade ou relevância da matéria a ser apreciada, o Coordenador da Procuradoria Consultiva poderá atribuir o exame da questão a um grupo de Procuradores da área.

§ 2º Quando, na forma do parágrafo anterior, a matéria envolver questões afetas às demais Procuradorias, caberá ao Procurador Geral do Estado instituir os grupos de estudo.

DA PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA

Art. 28. É de competência da Procuradoria Setorial de Brasília, que passa a ter por abreviatura a sigla SBDP, e dos procuradores nela lotados:

a) a promoção de ações e de defesas de interesse do Estado, de quaisquer natureza, bem como praticar todos os atos necessários e incidentes destes decorrentes, em processos de competência originária do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exceto quando por motivo devidamente fundamentado pelo Procurador Geral do Estado, derivado da necessidade de serviço ou operacionalização do ato judicial for deslocado Procurador sediado em Belém-Pa, para a prática do ato;

b) atuar nos processos incidentes, perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, incluindo suspensão de segurança e demais atos necessários, inclusive recursos nestes, na Capital Federal, observado o disposto no art. 22;

c) acompanhar os processos judiciais em trâmite perante os Tribunais de Brasília, em razão de recursos interpostos do Estado do Pará;

d) atuar junto a órgãos públicos e privados, especialmente em questões administrativas de quaisquer natureza, sediados em Brasília, salvo quando tal incumbência não lhe tiver sido repassada ou que necessite de atuação por Procurador deslocado de Belém designado para tal, por motivo justificador;

e) a comunicação de atos processuais e decisões de interesse do Estado às Procuradorias Fiscal, Executiva, Fundiária, Consultiva, Civil, Trabalhista e Administrativa, bem como a realização de diligências solicitadas pelas Procuradorias sediadas em Belém, a serem executadas no Distrito Federal;

f) a solicitação de pedidos de dispensa de recursos sob sua responsabilidade.

Art. 29. A suspensão de segurança, as medidas correcionais ou cautelares contra decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal do Trabalho da 8ª Região e da Justiça Federal, de competência de Juízos em Brasília-DF, serão elaboradas pelos Procuradores lotados no Pará, observadas as áreas de suas respectivas competências e encaminhadas para a Setorial de Brasília para protocolo e respectivo

acompanhamento, inaugurando a atuação que trata o art. 28.

Parágrafo único. Executam-se da regra prevista no caput as hipóteses em que for determinada a prática do ato pela Setorial, conforme a necessidade do serviço e/ou a urgência da medida.

Art. 30. O acompanhamento dos processos pelos Procuradores sediados na Setorial de Brasília, decorrentes de recursos oriundos do Pará, em trâmite perante os Tribunais e Juízos sediados em Brasília, compreenderão:

a) a interposição de agravos internos contra decisões de Ministros e Juízes sediados em Brasília, bem como embargos declaratórios e recursos das decisões prolatadas nos referidos agravos, independentemente da natureza;

b) a interposição de embargos de divergência, infringentes, recurso extraordinário, agravos de instrumento contra decisões de Ministros e Juízes sediados em Brasília; Art. 31. Enquanto a lotação em Brasília for de apenas um Procurador, ressalvada a hipótese vertida no art. 32 da presente Resolução, os atos processuais previstos na alínea "b" do artigo anterior serão praticados por Procuradores lotados no Pará que exerceram a titularidade do feito até a interposição do recurso aos Tribunais Superiores.

Parágrafo único. Não se incluem nas disposições do caput os processos nos quais houver sido atribuída pelo Procurador Geral a prática dos referidos atos pela Procuradoria Setorial de Brasília.

Art. 32. Caso não haja o encaminhamento da decisão ao Procurador que estiver com o processo no Pará, ou esta não tenha sido encaminhada antes de vencido do 1/3 do prazo judicial, a responsabilidade pela interposição do recurso será Setorial de Brasília, não se aplicando a exceção contida no art. 31.

Art. 33. O acompanhamento processual, assim como a prática dos atos processuais nas ações de quaisquer naturezas, e incidentes destes, em processos de competência originária do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional Federal da 1ª Região são dos Procuradores sediados na Setorial de Brasília, exceto quando por motivo devidamente fundamentado, pelo Procurador Geral do Estado, derivado da necessidade de serviço ou operacionalização do ato judicial, tiver sido deslocado pelo Procurador Geral, com ratificação pelo Conselho Superior, a prática de ato para Procurador não lotado na Setorial de Brasília.

Art. 34. Independentemente de ser o responsável pela prática do ato processual, ou mesmo estar o processo vinculado a Procurador que não esteja vinculado a Setorial de Brasília, é obrigatória a comunicação dos andamentos processuais pelos Procuradores lotados na Setorial às respectivas Coordenações das Procuradorias sediadas em Belém, sob pena de passar a ser responsável pela prática do ato necessário a combater o ato não comunicado.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 05 de setembro de 2003.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, resolve APROVAR a RESOLUÇÃO nº 04/2003, que dispõe sobre a distribuição dos processos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Belém, 05 de setembro de 2003.

José Aloysio Cavalcante Campos

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Soraya Fernandes da Silva Leitão

Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Icarai Dias Dantas

Conselheiro

Antônio Carlos Bernardes Filho

Conselheiro

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho

Conselheiro

Ibraim José das Mercês Rocha

Conselheiro

Sérgio Oliva Reis

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a distribuição dos processos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Art. 1º Todos os documentos que ingressarem na Procuradoria Geral do Estado serão registrados e autuados.

Art. 2º Ressalvados os casos em que não houver providência a ser adotada ou quando o ato a ser praticado seja de competência do Procurador Geral do Estado, Procurador Geral Adjunto, Coordenadores e Corregedoria, os processos gerais devem ser distribuídos.

Art. 3º As publicações de atos processuais e/ou atos administrativos encaminhados pelas Secretarias a Procuradores deverão se fazer acompanhar dos respectivos processos administrativos.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, mediante comunicação à respectiva Coordenação, os atos serão encaminhados pelas Secretarias a Procuradores sem os respectivos autos administrativos.

Art. 4º A distribuição dos processos será equânime, ressalvadas as compensações e exceções previstas nesta Resolução ou em ato do Conselho Superior.

Parágrafo único. A partir da publicação da presente Resolução, os processos novos serão distribuídos em conformidade com o disposto na Resolução nº 03/2003.

Art. 5º O Procurador que receber em distribuição processo que demande a prática de ato para o qual não detenha competência, deve encaminhar os autos e/ou

publicação à Coordenação antes de findo ¼ (um quarto) do prazo do ato a ser praticado, sob pena de responder pela sua execução.

§ 1º. Os pedidos de redistribuição de processos com fundamento na incompetência para a prática do ato serão despachados pelo respectivo Coordenador e pelo Procurador Geral no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º. Da decisão referida no parágrafo anterior caberá reclamação ao Conselho Superior, na forma do art. 7º, § 4º, do Decreto nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002. [Al]

Art. 6º A distribuição dos processos obedecerá à seguinte classificação:

a) distribuição originária: corresponde à distribuição inicial de processo, vinculando o Procurador para a prática de todos atos, salvo modificação de competência pela classe, reatuação ou por ato do Conselho Superior;

b) distribuição derivada: corresponde à redistribuição do processo em decorrência de encerramento de competência por classe, reatuação ou de ato do Conselho Superior;

c) distribuição para acompanhamento por ato: corresponde à distribuição para a prática de ato processual imediato ou diligências cabíveis, perante órgãos administrativos e judiciários, salvo estipulação em contrário no ato de acompanhamento, vedada a utilização de parâmetros distintos entre os Procuradores;

d) distribuição para acompanhamento temporário: corresponde a distribuição de processo para acompanhamento durante a licença, cessão, reatuação, férias ou qualquer outro impedimento temporário do titular até o retorno do mesmo às suas funções.

e) distribuição dirigida, nos termos do art. 20, §1º da Lei Complementar nº 41 de 29 de agosto de 2002.

§ 1º. A distribuição originária é a regra geral de distribuição, ressalvadas as hipóteses em que a mesma não seja aplicável ou quando incompatível com o ato a ser praticado.

§ 2º. A regra da alínea "c" supra será observada nos processos de competência da Procuradoria de Execução.

§ 3º. Quando se tratar de processos de valor expressivo, a distribuição na Procuradoria de Execução poderá ocorrer com base nas alíneas "a", "b" ou "c".

§ 4º. A redistribuição corresponde à transferência do processo por qualquer das formas de distribuição, de acordo com o previsto nas alíneas supra, conforme o caso.

Art. 7º. Sempre que possível será observado o critério da prevenção, efetuando-se a devida compensação.

§ 1º. Tem-se como prevenção, para os fins da presente Resolução, a reprodução de ações pela mesma parte interessada ou sobre o mesmo tema.

§ 2º. Na hipótese de prevenção, os processos serão distribuídos ao Procurador, ou grupo de Procuradores, que já tenham processo sobre a matéria ou da parte, salvo se o quantitativo de ações inviabilizar o trabalho racional e equânime.

§ 3º. As medidas cautelares, mandados de segurança, ação rescisória e suspensão de segurança derivados de processos judiciais serão distribuídos por prevenção ao Procurador com quem estiver o processo correlato que tenha ensejado a adoção das mencionadas medidas.

§ 4º. Cada uma das medidas incidentes mencionadas no artigo anterior será contada como novo processo, efetivando-se a devida compensação na distribuição.

Art. 8º O Procurador Geral do Estado poderá suspender, excepcionalmente, a distribuição de processos administrativos e judiciais a Procurador, a fim de que este trate de assunto relevante e/ou urgente, que demande dedicação plena pela sua complexidade e/ou situação, independentemente de estar o processo sob distribuição dirigida.

Art. 9º O Procurador Geral do Estado poderá efetuar a compensação de processos, em casos de distribuição dirigida nos termos do art. 20, § 1º da Lei Complementar nº 41 de 29 de agosto de 2002, conforme critérios pré-estabelecidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado ou, na falta destes, de forma que não afete demasiadamente o princípio da distribuição equânime e a racionalidade dos serviços, executando-se as hipóteses em que a distribuição dirigida for computada para fins de promoção.

Art. 10. Na hipótese de retorno dos processos das instâncias superiores e/ou quando houver atos a praticar em juízo diverso de onde o processo esteja tramitando, observar-se-á a distribuição originária e derivada, conforme a competência da classe onde o ato será praticado.

Art. 11. Praticado o ato para o qual foi distribuído, o processo deverá ser encaminhado pelo Procurador ao respectivo Coordenador, para arquivamento provisório.

Parágrafo único. Na hipótese da alínea "c", do art. 6º, da presente Resolução, o Procurador permanecerá com a responsabilidade pela prática dos atos processuais e/ou administrativos que surgirem enquanto estiver na posse dos autos, exceto no caso de licença e gozo de férias.

Art. 12. Os processos nos quais já houver escoado 30% (trinta por cento) do prazo para adoção de qualquer medida não poderão ter sua distribuição solicitada pelo Procurador responsável pela prática do ato, inclusive nos casos de férias, licença e afastamento, permanecendo o mesmo vinculado ao feito.

Art. 13. Os períodos de licença-prêmio e férias do Procurador não poderão ser considerados para fim de distribuição ou para extração de média de processos para redistribuições ou equalização de números de processos.

Art. 14. Quando se verificar o encerramento de sua competência, o Procurador encaminhará o feito à respectiva Coordenação para redistribuição entre os Procuradores da classe competente.

Art. 15. Os agravos de instrumento e as suspensões de segurança serão autuados como processos novos, vinculados aos processos de que se originaram, devendo ser

instruídos com cópias de peças da ação principal.

Art. 16. As Secretarias deverão disponibilizar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da vigência da presente Resolução, listagem dos processos sob responsabilidade de cada Procurador.

§ 1º. No prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da listagem mencionada no caput, os Procuradores encaminharão ao respectivo Coordenador relatórios dos processos que não estejam de acordo com sua competência, para fim de adequação e redistribuição dos processos.

§ 2º. Inobstante o encaminhamento do relatório de que trata o caput, os Procuradores ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais durante os 90 (noventa) dias seguintes à vigência da presente Resolução, caso o processo não tenha sido ainda redistribuído, competindo para tanto à Secretaria encaminhar os autos com a publicação para a realização dos atos processuais.

§ 3º. O Procurador que não encaminhar o relatório de que trata o § 1º, ou o apresentar de forma incompleta, continuará responsável pelos atos processuais respectivos até o período de 90 (noventa) dias subsequentes ao atendimento da determinação.

§ 4º. Por ocasião do encaminhamento do relatório, o Procurador deverá especificar o número do processo na PGE, partes, momento processual, prazos em curso, e a indicação da classe competente para acompanhar o feito.

§ 5º. Exceção-se da regra do § 3º as omissões e/ou equívocos decorrentes de falhas das Secretarias, hipótese em que os processos serão redistribuídos em conformidade com a alínea "b", do art. 6º, da presente Resolução.

Art. 17. A redistribuição de processos, inclusive para fim de adequação de competência, de que trata o art. 16 da presente Resolução, observará o quadro atual e total da Procuradoria competente para o mesmo e as classes da carreira, de forma que haja sempre o equilíbrio quanto a número de processos entre os Procuradores, dentro de uma mesma classe, lotados no respectivo setor.

Art. 18. O processo de Procuradoria distinta de onde está lotado o Procurador deverá ser encaminhado ao Coordenador da Procuradoria em cuja competência esteja afeto o processo.

Art. 19. A reatuação de Procurador do Estado, monente para fim de redistribuição de processos, deverá ocorrer mediante comprovada necessidade na Procuradoria onde será lotado o Procurador, e desde que não comprometa os serviços na Procuradoria de origem.

Art. 20. A reatuação de Procurador, salvo se em caráter temporário, implicará a necessidade de redistribuição dos seus processos vinculados à Procuradoria de origem.

Parágrafo único. A redistribuição de que trata o caput do presente artigo dar-se-á somente após o prazo de 6 (seis) meses, sendo que até tal termo, os processos serão distribuídos em acompanhamento temporário e, aquando da redistribuição, observará a prevenção dos Procuradores que tenham acompanhado os mencionados processos.

Art. 21. O Procurador lotado terá distribuição de forma que tenha, ao fim do primeiro semestre de reatuação, a média de processos dos outros Procuradores da respectiva Procuradoria, evitando-se assim o desequilíbrio quanto ao número de processos e preservando-se a racionalização do serviço.

Art. 22. O Procurador licenciado, cedido ou que tenha por qualquer motivo deixado de receber processos por período superior a 2 (dois) meses deverá ter distribuição diferenciada, através de processos sem prazo em curso até que alcance a média dos processos dos outros Procuradores da respectiva Procuradoria, sem prejuízo da distribuição regular de processos.

Parágrafo único. Não haverá distribuição para fins do disposto no artigo anterior se o Procurador deixou de receber processos em razão de designação especial do Procurador Geral do Estado para tratar de assunto de interesse relevante ou urgente do Estado que demandasse dedicação plena ou maior dispêndio de tempo na sua execução, pelo período em que ocorreu.

Art. 23. A Secretaria das Procuradorias Fundiária, de Execuções, Cível, Trabalhista e Administrativa e Consultiva e a Secretaria da Procuradoria Fiscal tomarão pública, até o quinto dia útil de cada mês, a listagem da distribuição dos feitos em suas respectivas atribuições, ocorridas no mês anterior.

Art. 24. Os casos omissos concernentes à distribuição de processos serão decididos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, podendo inclusive emitir Resolução complementar.

Art. 25. Os Procuradores poderão reclamar ou formalizar pedido ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado para a fiel observância dos termos da presente Resolução e de seus interesses no que trata da questão de distribuição, observado, no entanto, a necessidade do esgotamento de solução junto à Coordenação e Procurador Geral do Estado.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

PORTARIA Nº 060/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 142/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado, diárias pelo seu deslocamento até o Município de ANAJÁS, no período 12/09/2003 a serviço do Governo do Estado.

TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO ½ Diária R\$-45,00
FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ ½ Diária R\$-45,00

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Setembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 063/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 146/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de CHAVES, no período de 15/09/2003, a serviço do Governo do Estado.

TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO 01 Diária R\$-90,00
RÓDOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT 01 Diária R\$-90,00

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de Setembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 418 DE 05.09.2003

Prorrogação de Licença Saúde

Nome : Maria Luzia da C. Nascimento

Cargo/Lotação : Aux.Serv.Gerais / Ananindeua

Matrícula Nº : 5063167/1

Período : 26.08.2003 a 30.10.2003

Nome : Dilma Maria Pantoja de Melo

Cargo/Lotação : Aux.Técnico / DARH

Matrícula Nº : 200964/1

Período : 13.08.2003 a 12.09.2003

Fátima Menezes Simas.

Assessora / DEA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e JAIR MATOS GAMA.

OBJETO: Prestação de Serviços na especialidade GINECOLOGIA, aos beneficiários do PAS, Belém/Pa.

VIGÊNCIA: 12/09/2003 a 11/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e MOISES MARTINS PORTO.

OBJETO: contratação do serviço de leitura, extração e entrega de recortes de qualquer tipo de publicação oficial nos Diários Oficiais do Estado e da Justiça do Pará Belém/Pa.

VIGÊNCIA: 12/09/2003 a 11/09/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DISPENSA 012/2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório a Prodepa Processamentos de Dados do Estado do Pará, Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Hospedagem de HOME PAGE, com fundamento no Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém(Pa), 12 de setembro de 2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa do

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

processo licitatório a Prodepa Processamentos de Dados do Estado do Pará, Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Hospedagem de HOMEPAGE, com fundamento no Art 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 8.883/94, Belém(Pa), 12 de setembro de 2003

ANTONIO CARLOS FORTILLES DE LIMA
Presidente do IPASIEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 503/2003 DE 12/09/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social

Matrícula Funcional n.º 5721415/2

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 12 a 15/09/03

Destino: Florianópolis/SC

Objetivo: tratar de assuntos concernentes a contratação de empresa de construção de prédios carcerários.

PORTARIA N.º 504/2003 DE 12/09/03

Servidor: EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS

Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional: n.º 5601240/1

Diárias: 1/2 (meia) no dia 13/09/03

Destino: Castanhal/PA

Objetivo: a serviço da SEDS

PORTARIA N.º 505/2003 DE 15/09/03

Servidor: TERESA LUSIA MÁRTIRES CORREIA CATIVO ROSA

Cargo: Secretária Especial de Estado de Gestão

Matrícula Funcional: n.º 5702305/3

Diárias: 06 (seis) no período de 17 a 22/09/03

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: participar de Reunião do Programa de Ajuste Fiscal junto ao SNT e reunião técnica na FGV.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIAS N.ºS 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485 E 486/2003.

Onde se lê: a contar de 01/09/03

Leia-se: a contar de 01/08/03.

* Publicada no DOE n.º 30.026 de 10/09/03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 079 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

N.º de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria de Nazaré Azevedo Navier, Matrícula: 1660/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotada: Nesta Secretaria ora à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA; Período: 01-10 a 30-10-2003; Trânsito referente: 04-01-98 a 04-01-2001.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 081 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Nome do servidor: Raimundo Sebastião Brito de Moraes; Matrícula: 3280870/1; Cargo: Vigilante no Período: 01-10 a 30-10-2003; Exercício: 2003.

ERRATA

PORTARIA N.º 078 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Onde se lê: Reinaldo dos Santos Gomes

Leia-se: Reinaldo dos Santos Barros

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de

2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2082 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente V.G.A. COMÉRCIO, L. E. n.º 15.200.713-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1846 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida MAURÍCIO S. DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME, L. E. n.º 15.175.163-3, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1948 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RENOVA DORA DE PNEUS MARABÁ LTDA, L. E. n.º 15.126.430-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1606 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RHIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ. AGRÍCOLAS LTDA, L. E. n.º 15.180.232-7, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro n.º 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1202 DE 10.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 02/2003-COFAP, protocolado sob n.º 2003 / 00373014222-6.

AUTORIZAR a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Fiscais de Tributos Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 18 / Corregedores, que se realizará em Brasília, no período de 16.09.2003 a 18.09.2003, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 1207 DE 11.09.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373013204-2.

CONCEDER a servidora ZULIA MARA SANTANA DE CAMPOS, identificação funcional n.º 54070/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2003 a 30.09.2003, correspondente ao tríduo de 14.03.1993 à 14.03.1996.

PORTARIA N.º 1208 DE 11.09.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 428/2003-G.D/9º R.F, de 29/09/2003.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, Identificação Funcional n.º 5097240/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, setembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 23/03/2001 a 22/03/2002.

PORTARIA N.º 1212 DE 11.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 42/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373014116-5.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe da Divisão de Controle Interno / CARR / DAIF, proceder suporte técnico da arrecadação na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, no município de Altamira, no período de 15.09.2003 a 19.09.2003, sendo concedido ao referido servidor quatro diárias e meia (04 e 1/2).

PORTARIA N.º 1213 DE 11.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 15/2003-DESUT, protocolado sob n.º 2003 / 00373013448-7.

AUTORIZAR as servidoras ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA e INPTE GUEDES ALVES, Fiscais de Tributos Estaduais, lotadas na Delegacia Especial de Substituição Tributária, procederem Fiscalização Interestadual e em Profundidade de Contribuintes, que se realizará no Estado de São Paulo, no período de 14.09.2003 a 27.09.2003, sendo concedido às referidas servidoras treze diárias e meia (13 e 1/2) para cada participante.

PORTARIA N.º 1214 DE 11.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-DRFE/10º R.F, protocolado sob n.º 2003 / 00373013877-6.

AUTORIZAR a servidora ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora Fiscal, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, proceder acompanhamento processual, objetivando atendimento de solicitação judicial, conforme Ofício n.º 698/2003-CIV de 07/08/2003, para o trecho Santarém / Altamira / Santarém, no período de 17.09.2003 a 19.09.2003, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 1215 DE 11.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-IFSC.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária para cada participante, para o dia 15.09.2003, a serviço desta Secretaria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA AG. AUX. FISCALIZAÇÃO

EDIR PINHEIRO CORRÊA AUXILIAR TÉCNICO

IVÁ DA SILVA PANTOJA AUXILIAR TÉCNICO

UBIRACI HUGO DE MIRANDA MOTORISTA

PORTARIA N.º 1216 DE 11.09.2003

Considerando os termos do Mem. n.º 173/2003-CCDA, de 29/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373013856-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, Coordenador de Controle da Dívida Ativa / DAIF, identificação funcional n.º 5523370/4, de setembro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 08/07/2002 a 07/07/2003.

PORTARIA N.º 1217 DE 11.09.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 201/2003-IFMT, de 27/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373018474-0.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, identificação funcional n.º 5128331/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de setembro/2003 através da PORTARIA n.º 1029 de 13/08/2003, publicada no DOE n.º 30.008 de 14/08/2003, referente ao exercício de 11/05/2002 a 10/05/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1219 DE 12.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 01/2003.

AUTORIZAR a servidora ZILDA MARIA MORAES BIENJAMIM, Administrador, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, apresentar o Programa de Educação Fiscal durante a Semana de Treinamento do Pólo de Castanhal, em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento - SEFA/PA, no município de Castanhal, no dia 12.08.2003, sendo concedido à referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1220 DE 12.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 39/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003 / 00373013932-2.

AUTORIZAR os servidores FERNANDO JORGE MAIA e ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na DRFE - 1ª Região Fiscal, procederem fiscalização em profundidade na empresa Indústria e Comércio de Conservas Maiauta Ltda, Inscrição Estadual n.º 15.220.478-4, localizada no município de Breves, conforme OS n.º 00348000096-9, no período de 08.09.2003 a 20.09.2003, sendo concedido aos referidos servidores doze diárias e meia (12 e 1/2) para cada participante.

PORTARIA N.º 1221 DE 12.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 96/2003-CINF, protocolado sob n.º 2003 / 00373013549-1.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 18.09.2003 a 25.09.2003, sendo concedido à referida servidora 08 (oito) diárias.

PORTARIA N.º 1222 DE 12.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 98/2003-CINF, protocolado sob n.º 2003 / 00373013551-3.

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Jarbas Passarinho, no período de 20.09.2003 a 05.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 16 (dezesseis) diárias.

PORTARIA N.º 1223 DE 12.09.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 34/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003/01373019165-8.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, o pagamento de 15 (quinze) diárias para cada participante, no período de 16.09.2003 a 30.09.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Gurupi.

MAURO CRISLO BATISTA DA SILVA - AGENTE TRIBUTÁRIO - IFMT
MARIA JOSÉ ARAÚJO DE ARAGÃO - FISCAL TRIB ESTADUAIS - IFMT
FABIANO DE CRISTO CRUZ - FISCAL DE TRIB ESTADUAIS - IFPA

ERRATA

PORTARIA N.º 1188 DE 09/09/2003,
PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.027 DE 11/09/2003.

Onde se lê : Maria do Socorro dos Santos Jesus

Leia-se : Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Jesus

RESUMO DE PORTARIA DA DPF

PORTARIA N.º 0787 DE 12.09.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 081/2003-ASLIC, de 08.09.2003, protocolado sob n.º 2003/00373014123-8.

SUBSTITUIR na Comissão Especial de Licitação, constituída pela PORTARIA n.º 0673 de 11.08.2003, publicada no D.O.E. n.º 30.006 de 12.08.2003, o servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3247317/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, pelo servidor RAIMUNDO NONATO MILO MARINHO, Datilógrafo, identificação funcional n.º 5206855/1, lotado na Diretoria de Administração.

PORTARIA N.º 0782 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício n.º 023/2003 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA n.º 0596/2003-GS/SEFA, de 14/07/2003, publicada no D.O.E. n.º 029.989, de 18/07/2003;

Considerando que a Comissão Processante está analisando o conjunto probatório contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar para que possa dar seguimento a outra fase processual.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/09/2003, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA 0354/2001 de 25/04/2001, redesignada pela PORTARIA n.º 0596/2003-GS/SEFA, de 14/07/2003, publicada no D.O.E. n.º 029.989, de 18/07/2003, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 11/09/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

TERMO DE DISTRATO

N.º DO CONTRATO: 024/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa DISMAR Depósito de Bebidas, CNPJ n.º 01.558.704/0001-47

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1185, DE 09.09.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

Nome do Suprido: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF n.º: 126.004.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 3.904,00 (três mil e novecentos e quatro reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R\$ 2.896,00 (dois mil e noventa e seis reais)

Período de Aplicação: SETEMBRO/03

PORTARIA N.º 1186, DE 09.09.03-ESCOLA FAZENDÁRIA

Nome do Suprido: RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA

CPF n.º: 071.003.882-87

Valor do Suprimento: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: SETEMBRO e OUTUBRO/03

PORTARIA N.º 1209, DE 11.09.03-1.ª RF-BELÉM

Nome do Suprido: FRANCINEIRE TEIXEIRA DA SILVA MILO

CPF n.º: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

33.90.39-O S.T.P. Jurídica: R\$ 1.742,00 (um mil e setecentos e quarenta e dois reais)

Período de Aplicação: SETEMBRO/03

PORTARIA N.º 1210, DE 11.09.03-10.ª RF-ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLÉONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF n.º: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

33.90.39-O S.T.P. Jurídica: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Período de Aplicação: SETEMBRO/03

PORTARIA N.º 1211, DE 11.09.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

Nome do Suprido: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA

CPF n.º: 042.690.318-83

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Período de Aplicação: SETEMBRO/03

PORTARIA N.º 1218, DE 12.09.03-5.ª RF-BREVES

Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF n.º: 084.016.592-72

Valor do Suprimento: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 3.497,88 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

33.90.36-O S.T.P. Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.39-O S.T.P. Jurídica: R\$ 2.12 (dois reais e doze centavos)

Período de Aplicação: SETEMBRO/03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 01382000605-1.

Razão Social: GABY DESCARTÁVEIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.222.533-1

Fiscal solicitante: ANA LÚZ PINTO FRANCO

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF/GIIEF;

DAF's de recolhimento de ICMS;

Arestado de intervenção;

Pedido/cessação de uso de IECF;

Fita detalhe;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. dados.

Período a ser fiscalizado: 01/2002 até 07/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.ª RF, Tv. Dom Pedro I, 668 Telefone

218-4400, 218-4406 - Belém-Pa

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª RF

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização n.º 01337000082-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelecer a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351004322-6	Nurecel Com. e Serviços Ltda	15.208.362-6

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª RF

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro

meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351004245-9	Line Foto Comércio e Serviços Ltda	15.189.408-6
01351004244-0	Line Foto Comércio e Serviços Ltda	15.189.408-6
01351004335-8	C. E. F. Comércio Rept. e Dist. Ltda	15.179.102-3

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª RF

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01337000082-1, datado de 14/08/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: NURECEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

I. Estadual: 15.208.362-6

1.º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 01392000194-9

Validade até: 15/12/2003

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1.ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n.º 2710, 2.º andar.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251005545-8.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251006349-3.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251006350-7.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251006351-5.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251006352-3.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251006354-0.

Contribuinte: MAURO S. N. CRUZ, I.E. n.º 15.206.468-0 1.ª RF, PROCESSO / AINF N.º 00251006355-8.

Belém (Pa), 11 de setembro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1.ª instância. Contribuinte: POINTENTIL LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.171.879-2, PROC N.º 01173004015-7, 1.ª RF e AINF N.º 037.576.

Belém, (Pa), 11 de setembro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4543, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056674/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Araujo Dias

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT136885

PORTARIA N.º 4544, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730046261/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Jesus Macedo Vale

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T188945

PORTARIA N.º 4545, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos dos Santos Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL1 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST115013

PORTARIA N.º 4546, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056658/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio do Socorro da Silva Correa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0354598

PORTARIA N.º 4547, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057107/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomao da Silva Xerfan

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP012931

PORTARIA N.º 4548, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Lauro dos Santos Jardim

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT159132

PORTARIA N.º 4549, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilberto do Amaral Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRR614217

PORTARIA N.º 4550, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730052610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcia de Araujo Assuncao

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424050783

PORTARIA N.º 4551, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056763/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos Oliveira do Nascimento

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD08ZVVC749116

PORTARIA N.º 4552, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057204/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz de Almeida Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP085186

PORTARIA N.º 4553, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057182/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Cintra da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294677

PORTARIA N.º 4554, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057174/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruno Luis Nascimento Diniz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113611

PORTARIA N.º 4555, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057166/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose da Silva Melo

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534428578

PORTARIA N.º 4556, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057158/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Fialho

Marca Tipo Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZRJ015343

PORTARIA N.º 4557, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Natalino de Jesus Nascimento Ferreira

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGCD48X03G117275

PORTARIA N.º 4558, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057131/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Genesio dos Santos Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1714623229781

PORTARIA N.º 4559, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057115/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Zelma Lucena Tertulino

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X01P067714

PORTARIA N.º 4560, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056453/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Cicero Sousa dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814170746

PORTARIA N.º 4561, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730056607/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Laurindo Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP256034

PORTARIA N.º 4562, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730057247/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir dos Santos Brandao

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612237392

PORTARIA N.º 4563, DE 11/09/2003 - PROC N.º 043730076460/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Minésio Pinho dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL1 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP514272

PORTARIA N.º 4564, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730046628/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Guilherme Alcantara Mendes de Queiroz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222108968

PORTARIA N.º 4565, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730045559/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Otavio Augusto Rodrigues de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT108989

PORTARIA N.º 4566, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730054019/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Nunes Cristino

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0958319

PORTARIA N.º 4567, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730054183/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carmezindo Antonio de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534428811

PORTARIA N.º 4568, DE 11/09/2003 - PROC N.º 043730082796/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Marques Soares

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT120758

PORTARIA N.º 4569, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730050790/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roosevelt Furtado de Amorim

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X0YP124932

PORTARIA N.º 4570, DE 11/09/2003 - PROC N.º 043730086708/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Edimar Faria da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT076681

PORTARIA N.º 4571, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730052253/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilsomar dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP000912

PORTARIA N.º 4572, DE 11/09/2003 - PROC N.º 043730088883/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel de Jesus Lima Queiroz

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZL7082755

PORTARIA N.º 4573, DE 11/09/2003 - PROC N.º 033730109034/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Marques de Almeida

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZNX618431

PORTARIA N.º 4574, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730049309/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilton Rodrigues de Assis

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT123004

PORTARIA N.º 4575, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730050838/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Pereira dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X7YP136334

PORTARIA N.º 4576, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730051001/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ramiro Afonso Freire Silva

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP008795

PORTARIA N.º 4577, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730050560/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Rodrigues da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534435948

PORTARIA N.º 4578, DE 11/09/2003 - PROC N.º 193730050803/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pismel Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232239415

PORTARIA N.º 4579, DE 11/09/2003 - PROC N.º 043730086139/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elvis Clei Maia da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT057601

PORTARIA N.º 4580, DE 11/09/2003 - PROC N.º 033730106620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz

Marca Tipo Chassi

<

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
231041133100672192 - SETEPS	006	339030	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

- Decreto nº 0236 de 07/07/2003, publicado no D. O. B. nº 29.995 de 28/07/03
ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
22010342100891215	001	445052	29.446,00
		TOTAL	29.446,00

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
522010342100891215	001	449052	29.446,00
		TOTAL	29.446,00

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO. 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 147 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 022/2003.

RESOLVE: Tornar inexigível a licitação para a contratação da empresa ASTEC - Art Serviços e Tecnologia Ltda., para execução de serviço de atualização tecnológica de Servidor IBM NETFINITY, de acordo com os padrões técnicos especificados na proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente.

PORTARIA N.º 148 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 023/2003.

RESOLVE: Tornar inexigível a licitação para a contratação da empresa MICROSIGA SOFTWARE LTDA., para execução de serviço de atualização do sistema, de acordo com os padrões técnicos especificados na proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente.

PORTARIA N.º 145 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRIO PONTES DE CASTRO, matrícula n.º 3151034/1, Diretor Técnico (Diretor de Departamento), cinco diárias, para participar VIII ABIO Técnico - Jurídica, na cidade de Belo Horizonte, no período de 17.09.2003 a 21.09.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 146 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ARNALDO COSTA SILVA, matrícula n.º

5843332/2, Assessor, cinco diárias, para participar VIII ABIO Técnico - Jurídica, na cidade de Belo Horizonte, no período de 17.09.2003 a 21.09.2003. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA N.º 64/2003-GAB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a Diretora Administrativa, Sra. LIUBA MARIA PIRES COELHO, para responder pela Presidência da LOTERPA, durante sua viagem a cidade de Brasília-DF, para tratar assuntos de interesse desta Autarquia, no período de 16 a 17.09.2003.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2003.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 65/2003-GAB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

A Diretora Administrativa da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, a viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17.09.2003, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Autarquia, fazendo jus a 01,1/2 (uma e meia) diária

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2003.

LIUBA MARIA PIRES COELHO

Diretora Administrativa

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

ERRATA

Nº do contrato: 054/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: Eliana Alves Lira

End.: Tv Mucajas, nº 10 - Bengui

CPF: 355.951.832-68

Onde se lê: Valor global R\$ 1.400,00

Leia-se: Valor global R\$ 1.200,00

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

ERRATA

Nº do contrato: 048/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: Rosimeire de Barros Pinheiro

End.: Trav. D. Romualdo Coelho, nº 195 - Umarizal

CPF: 426.793.622-68

Onde se lê: Termo final 25 de dezembro de 2003

Leia-se: Termo final 24 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

ERRATA

Nº do contrato: 049/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Nelson Farias Pereira

End.: Trav. Mariz e Barros, nº 445 - Pedreira

CPF: 104.098.072-49

Onde se lê: Termo final 25 de dezembro de 2003

Leia-se: Termo final 24 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

ERRATA

Nº do contrato: 050/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Raimundo Barista França

End.: Rua Bragança, Vila Pessoas, nº 07 - Cabanagem

CPF: 751.326.212-87

Onde se lê: Termo final 25 de dezembro de 2003

Leia-se: Termo final 24 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

ERRATA

Nº do contrato: 047/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: Rosimery Nascimento Pinheiro

End.: Conj. Cidade Nova VIII, SN 14/11 B - ananideua

CPF: 622.072.882-34

Onde se lê: Termo final 25 de dezembro de 2003

Leia-se: Termo final 24 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 056/2003

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: Edlene Oliveira de Souza

End.: Rua Domingos Marreiros, nº 1196 - Umarizal

CPF: 307.358.232-00

Objeto e Justificativa: Contrato a nível de estágio para prestação de serviços na área de Sociologia no projeto Agricultura Familiar - Feira Ribeirinha conforme memo. Nº 064/2003 - G. T. - CEASA de 08 de setembro de 2003

Vigência: 15/09/2003 à 14/03/2004

Valor Global do Contrato: R\$ 1.200,00

Dotação Orçamentária: 29.03.33.90.36

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

ERRATA

Nº do contrato: 055/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Layon Parinha dos Santos

End.: Conj. Cidade Nova V, WE 60 nº 962

CPF: 802.735.132-49

Onde se lê: Memo. Nº 078/03 - D. O.

de 11 de setembro de 2003

Leia-se: Memo. Nº 078/03 - D. O.

de 01 de setembro de 2003

Onde se lê: Data da assinatura: 11 de setembro de 2003

Leia-se: 03 de setembro de 2003

Onde se lê: Valor Global R\$ 1.400,00

Leia-se: Valor global R\$ 1.200,00

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

NOMEAÇÃO**PORTARIA N.º 165/2003-D.R.H.**

Nomear o Sr. FRANCISCO CUNHA LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, com vigência a partir de 15/09/2003.

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 166/2003-D.R.H.**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados que viajarem a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M. de O Góes	2 ½	12 a 14/09/03	Santarém-PA
André Barbosa da Silva	½	15/09/03	Barcarena-PA
Rita de Cássia M. Moreira	5 ½	15 a 20/09/03	Tucuruí-PA
Conceição Silva da Silva	7 ½	21 a 28/09/03	Santarém-PA
Francisco Cunha Lacerda	7 ½	21 a 28/09/03	Santarém-PA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 15 de setembro de 2003.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 325 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO: DA VIAGEM; para participar de reunião de trabalhos entre o Governo, a GASPETRO e a TERMOGÁS; PERÍODO: 18 a 21.09.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CÉLIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRME; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5789648-1, CPF nº 330.395.852-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 380,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 15.09.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 601/2003 DE 11/09/2003

NOME: TATIANA CASTRO DE ASSIS

MATRÍCULA: 5868408/2

PERÍODO: 15 a 18/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Supervisionar o recadastramento das propriedades no município de Novo Progresso/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 602/2003 DE 12/09/2003

NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA

MATRÍCULA: 0022608-016

PERÍODO: 12/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária

OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica nas instalações das obras do Matadouro Frigorífico de Barcarena/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 603/2003 DE 12/09/2003

NOME: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 23639/1

PERÍODO: 18 a 19/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária

OBJETIVO: Implantação da ação de cadastramento de propriedades rurais e inspeção das áreas de plantio de banana, com vista à formação de Local de Produção Livre de Sigatoka Negra no município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 604/2003 DE 12/09/2003

NOME: ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA

MATRÍCULA: 5869978/1

PERÍODO: 16 a 17/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária

OBJETIVO: Coordenar e acompanhar a Implantação do Projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxi no Estado do Pará", na etapa de Salvaterra/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 605/2003 DE 12/09/2003

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5861667-2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento em viagem com destino a Novo Progresso/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 606/2003 DE 12/09/2003

NOME: MAX OLIVEIRA DE BRITTO

MATRÍCULA: 51855538/2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33; 3390-36 E 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento por ocasião do cadastramento de propriedades rurais no município de Novo Progresso/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 609/2003 DE 12/09/2003

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 51855525-2

PERÍODO: 15/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir técnicos para realizar vistoria em frigoríficos localizados em Barcarena/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 610/2003 DE 12/09/2003

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5804230-2

PERÍODO: 12 a 14/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária

OBJETIVO: Participar do dia de Campo para lançamento da Campanha de Vacinação no município de Salvaterra/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 611/2003 DE 15/09/2003

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO

MATRÍCULA: 5869422/1

PERÍODO: 22 a 25/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Desenvolver ações de supervisão e apoio as Unidades e Sub-Unidades localizadas nos municípios de Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Acaá e Bujaru/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 612/2003 DE 15/09/2003

NOME: MARCO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

MATRÍCULA: 5883113-2

PERÍODO: 15 a 20/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias

OBJETIVO: Participar da implantação e acompanhar o projeto de recadastramento de propriedades em Novo Progresso/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 614/2003 DE 15/09/2003

NOME: ROSÂNGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 21865/027

PERÍODO: 17 a 20/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Participar da execução do Projeto Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará desenvolvido em Salvaterra/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2003

OBJETO: Aquisição de Combustível

DATA: 24/09/2003

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, sito a Trav. do Chaco nº 2232, Belém/PA.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Belém/PA, 16 de setembro de 2003.

A COMISSÃO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA/SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - SIESPA, CNPJ Nº 04.368.590/0001-60

CONVÊNIO Nº 002/2003.
OBJETO DE COOPERAÇÃO - Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de graduação da CESSIONÁRIA oportunidade de realização de estágio na CONCEDENTE.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 5 (cinco) anos a critério das partes convenientes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56201.21.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001/061.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente do ITERPA

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 988 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: LISAR NAZARÉ JASTE DE PENAFORT

Cargo: Contador

Matrícula: 771317/3

Laudo Médico: 7012/2003

Período: 04.08.2003 a 30.09.2003.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 094/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Sindicato Rural de Xinguara.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realização da VI Feira Agropecuária do Município de Xinguara.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

GILSON ROBERTO DANTAS

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 095/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Universidade Federal Rural da Amazônia.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar a realização do VII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana em Belém.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3320-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MANOEL MALHEIROS TOURINHO

Presidente da UFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2003

OBJETO: Aquisição de Pneus
 DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2003
 HORÁRIO: 10:00 horas
 LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura
 FONTE: 001
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003.
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0398/2003

João M. da Silva, motorista, destino: Salvaterra/Pa, obj: dar apoio a safra de abacaxi para Agro-Indústria, período: 14 a 15/09/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0403/2003

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Marabá/Pa, obj: transportar o veículo para a regional de Marabá, período: 14 a 15/09/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0404/2003

Jurandir E. de Ázara, engº florestal, destino: Belém/Pa, obj: participar de treinamento com a comissão de controle interno, período: 13 a 17/09/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

ERRATA DA PORT. DE SUPRIMENTO

DOE Nº 30.022 DE 04/09/2003

PORT. Nº 078/03

Onde-se lê: Curuçá
 Leia-se: Bragança e Augusto Corrêa

PRODUÇÃO
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e ANA IZABEL SOARES PALHETA.
 DATA DO DISTRATO: 01/09/2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO/Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

* Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 618/2003-GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1
 MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 86207/1
 LOCAL: MARABÁ, PARAUAPEBAS, RIO MARIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 PERÍODO: 06 a 10/10/2003
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 619/2003-GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1
 VALOR: R\$ 1.576,68 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.276,68
 33.90.36 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 12/09/2003.

PORTARIA Nº 620/2003-GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES - 0000229-999
 LOCAL: MOJÚ.
 PERÍODO: 15 e 16/09/2003.

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 621/2003-GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - STÉLIO SOARES TAVARES - 93084/1.
 LOCAL: PORTEL.
 PERÍODO: 12 a 15/09/2003.
 OBJETIVO: FISCALIZAR E ENTREGAR OBRAS DO MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO NOVO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 622/2003-GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848/2.
 VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.33 R\$ 180,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 12/09/2003.

PORTARIA Nº 623/2003 - GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - LAURO MEDINA VIANA - 5146666/1.
 - NEWTON CARLOS RIKER - 0072770/015.
 LOCAL: ITAITUBA, RURÓPOLIS E TRAIRÃO.
 PERÍODO: 22 a 27/09/2003.
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INDÚSTRIAS DE PALMITOS, EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS E OUTROS AFINS QUE NECESSITAM DE LICENCIAMENTO DESTA ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 624/2003 GAB/SECTAM DE 12/09/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - NEWTON CARLOS RIKER - 0072770/015.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.33 R\$ 1.550,00
 33.90.36 R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 12/09/2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA DE JURUTÍ
Nº DO CONVÊNIO: 006/2003

PARTES: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ.
 OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES.
 VIGÊNCIA: De 16/09/2003 a 16/09/2004.
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/CRQ Nº 014/03.
 PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Conselho Regional de Química - 6ª Região.
 OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "8º ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DE QUÍMICA DA AMAZÔNIA".
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2003.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
 FONTE DE RECURSO: 022.
 FORO: Fora da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Celso Francisco Marques de Melo.
 MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
 Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
 SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL.

DEFESA
**DEFENSORIA PÚBLICA
 DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2003-DP
PROCESSO Nº 2003/84253-DP

DESPACHO DA PROCURADORIA - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 2003/84253 e, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 177/2003-DP-G objetivando aquisição de Material de Consumo (Expediente, Escritório e Suprimentos de Informática), homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2003-DP
PROCESSO Nº 2003/84253-DP

DESPACHO DA PROCURADORIA - GERAL: Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, adjudico o objeto desta licitação na seguinte forma:

MATERIAL DE CONSUMO
ITENS
FIRMA VENCEDORA
COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO -

01,04,06,12,15,16,23,
 28,45,46,53,64,67 e 68
 02,03,05,07,08,09,13, RODRIGUES E LUCENA- BRAZZ E BRAZZ LTDA.
 14,17,18,21,22,24,25,
 26,27,30,33,34,35,36,
 37,39,40,41,47,48,49,
 50, 54 e 56

10,11,19,20,32,38,51 e 55 INDÚSTRIA GRÁFICA LEONORA LTDA.
 29,42,43,44, 65 e 70 FERNANDES RODRIGUES E RODRIGUES LTDA.
 31,74,75,76,77,78,79,
 80,81,82,83,84,85,86,
 87,88,89,90,91,92,93,
 94 e 95 COMERCIAL SOFT LTDA.
 52,57,62,97,98,99 e 100 COELHO BARRA - CENTRAL COEBA- LTDA.
 58,59,61,66,69,72 e 73 COMERCIAL CONECT LTDA.
 96,101,102 e 103 C.F. COMERCIAL LTDA.
 60 e 63 FLORENCIO E LUZ LTDA.

Belém, 12 de setembro de 2003
 Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva
 Procurador-Geral, em exercício

DEFESA
**POLÍCIA CIVIL
 DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 264/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
 CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Delegados e Escrivães de Polícia Civil, referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro do ano de 2000, conforme PORTARIA nº 002/2003-GAB/CORREGPOI, de 02/02/2003;

RESOLVE:

1 - Considerar ESTÁVEIS os servidores Delegados e Escrivães de Polícia Civil abaixo nominados, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, com início em Setembro, Outubro e Novembro do ano de 2000;

DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO;
 DPC AILTON MACHADO DE FARIAS;
 DPC ALADIR VIEIRA DE MORAES;
 DPC ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES;
 DPC ALDO MACEDO BOTELHO;
 DPC ALEXANDRE HENRIQUE BASTOS COUTINHO;
 DPC ANA JÚLIA CAVALCANTE MOURÃO;
 DPC ANTÔNIO ROBERTO DE MORAES AZEVEDO;
 DPC BENEDITO MAGNO COELHO COSTA;
 DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA;
 DPC CLÍVIA SANTANA DA SILVA;
 DPC CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA;
 DPC DAVID LEÃO DOS SANTOS;
 DPC DOROTHEA CALANDRINI SILVA S. CORRÊA;
 DPC ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL;
 DPC GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT;
 DPC GODOFREDO MARTINS BORGES;
 DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA;
 DPC HENNINGSON JOSÉ JACOB AZEVEDO;
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING;
 DPC JANICE MAIA DE AGUIAR;
 DPC JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR;
 DPC JONIVALDO CARNEIRO DA SILVA;
 DPC JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA;

DPC JOSEANE FALCÃO COSTA;
 DPC JOSLEIDE QUADROS ASSAYAG;
 DPC KLEITON MAMED DE FARIAS;
 DPC LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO;
 DPC LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA;
 DPC MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ;
 DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA;
 DPC MARIA GORETE FARIAS TOURÃO DE FREITAS;
 DPC MERIAM NAZARÉ NUNES SABBÁ;
 DPC MICHELLE DA SILVA SAMPAIO;
 DPC NADIANA CAVALLEIRO DE MACEDO RODRIGUES;
 DPC NILVON MONTEIROS DA COSTA;
 DPC OCIMAR SOUZA NASCIMENTO;
 DPC PALOMA SANTIAGO LEÃO DE SALIS;
 DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO;
 DPC PAULO SÉRGIO BARATA MARQUES;
 DPC PERY NUNES NETO;
 DPC ROBERTO PEREIRA GASPAR;
 DPC ROSÂNGELA DA COSTA GOUVEIA;
 DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA;
 DPC SIMONE EDORON MACHADO;
 EPC ADRIANA RIBEIRO FERREIRA;
 EPC ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO;
 EPC ALESSANDRA HELENA PERDIGÃO DE M. DIAS;
 EPC ANA CRISTINA DA SILVA MAIA;
 EPC ANDRÉA MARÍLIA SARAH DE LUCENA;
 EPC ARIEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA;
 EPC CAROLINO OLEGÁRIO CHAVES;
 EPC CHRISTIANE GÔES MARQUES;
 EPC EDNILSON DUARTE BRAGA;
 EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA;
 EPC EWERTON BATISTA MACHDO;
 EPC FÁBIO MARCELO DA CRUZ SOARES;
 EPC FRANCIE DAVIS FERNANDES COSTA;
 EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS;
 EPC ÍRIS MARIA CHAVES OLIVEIRA;
 EPC JOCYCLÉIA DE KARLA SOUZA DURANS;
 EPC JORLSON DA CONCEIÇÃO;
 EPC JORGE AUGUSTO SILVA COSTA;
 EPC JOSÉ SANTIAGO BARROS;
 EPC JUKIMAH GARCIA SENA;
 EPC KÁTIA REGINA DA SILVA MENDES;
 EPC LEONARDO MIRANDA DA SILVA;
 EPC LUÍS WAGNER DE JESUS PANTOJA;
 EPC MÁRCIA NUNES PINTO;
 EPC MARIA MADALENA DE JESUS GOMES;
 EPC MARILENE DO SOCORRO SANTOS GOUVEIA;
 EPC MÁRIO RUBENS QUADROS FERREIRA;
 EPC MAURO PINHEIRO RIBEIRO;
 EPC MILENE DO SOCORRO DE LIMA GOMES;
 EPC MILKA NEPOMUCENO CAVALCANTE DA SILVA;
 EPC NILSON AUGUSTO MENEZES SANTOS;
 EPC PEDRO SÉRGIO SAPUCAIA PINHEIRO;
 EPC RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUZA SALES;
 EPC RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE;
 EPC RENATO HONÓRIO OLIVEIRA DO CARMO;
 EPC ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO;
 EPC RONALDO MONTEIRO DA COSTA;
 EPC RUI DO VALE QUEIROZ;
 EPC SANDRA MARIA BARROS FONSECA;
 EPC SANDRA SUELY SOUZA RODRIGUES;
 EPC SANDRO ROBERTO DA SILVA;
 EPC SÍLVIO FONSECA BATISTA;
 EPC VERA ACIANE PINTO ARAÚJO;
 EPC VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA;
 EPC WALDERSON JOSÉ FERNANDES DA SILVA;
 EPC WILLIAN MARTINEZ COSTA BRAGA;
 III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 341/03-DPI BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2003.
 O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.
 CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
 I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC HENNINGSON JOSÉ JACOB AZEVEDO, matrícula n.º 5836727/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHA, sede da Superintendência Regional da Zona do Salgado, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SALINÓPOLIS, pertencente à Superintendência Regional da Zona Bragantina.
 II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 342/03-DPI BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003.
 O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.
 CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
 I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC HAROLDO CÉZAR COELHO FILGUEIRAS, matrícula n.º 5553172/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de AUGUSTO CORRÊA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de VISEU, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina.
 II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 343/03-DPI BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003.
 O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.
 CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
 I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 5859166/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de AUGUSTO CORRÊA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de VISEU, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina.
 II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 344/03-DPI BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003.
 O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.
 CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
 I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC PEDRO SÍLVIO CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 5853346/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de VISEU, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de AUGUSTO CORRÊA, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina.
 II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 345/03-DPI BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003.
 O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.
 CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
 I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC JOSÉ MAURÍCIO MARQUES DE MELO FILHO, matrícula n.º 5876826/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de VISEU, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de AUGUSTO CORRÊA, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina.
 II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1712/03 DAF/SUSIPE, DE 03/09/03.

Nome: Paulo Maria Ribeiro Costa
 Cargo/Lotação: Motorista/Dai
 Origem: Belém
 Destino: Marapanim
 Período: 05.09.03
 Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1704/03 DAF/SUSIPE, DE 02/09/03.

Nome: Hanoi dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Tomé-Açu
 Período: 24.08.03
 Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 1628/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.

Nome: Amaury Burlamaqui Bendahan
 Cargo/Lotação: Diretor/DPC
 Origem: Belém
 Destino: Barcarena
 Período: 13.08.03
 Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1629/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.

Nome: Antônio Carlos Cruz Gaia
 Cargo/Lotação: Vice-Diretor/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Barcarena
 Período: 13.08.03
 Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1590/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.

Nome: José Alvanderly Mesquita
 Origem: Belém
 Destino: Salinópolis
 Período: 28.07.03
 Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1557/03 DAF/SUSIPE, DE 13/08/03.

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
 Cargo/Lotação: Diretor/CRAI
 Destino: Santarém
 Origem: Belém
 Período: 08 a 10.08.03
 Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 1592/03 DAF/SUSIPE, DE 18.08.03

Nome: Marlúcia Farias Miranda
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
 Origem: Belém
 Destino: Salinópolis
 Período: 28.07.03
 Nº de diárias: 01(uma)

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA 002/2003 GP

Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 30029 Cad.3 Pg.10, do dia 15/09/2003
 Onde se lê: 2º TEN PM RG. 6726 JOSE ALVES DE LIMA, como membro secretário.
 Leia-se: 2º TEN PM RG. 7826 JOSE ALVES DE LIMA, como membro secretário.
 Ordenador de despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

RESUMO DA PORTARIA Nº 2274, DE 15 SET 03 - SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - MAJ PM
 CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM - VALOR: R\$ 800,00
 ÍTEM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

RESUMO DA PORTARIA Nº 2273, DE 15 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ BRITO DOS SANTOS - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2168, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL PM

CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2178, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO - CAP PM

CARGO: COMANDO GERAL (DAL) - VALOR: R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2172, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 1ª CIPM (CANIL) - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2165, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO - CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR: R\$ 800,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2166, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS - TEN CEL PM

CARGO: CHEFE DO AMC - VALOR: R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2179, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM

CARGO: APROVISIONAMENTO - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2174, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SEIXAS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00) - 33.90.39 (R\$ 200,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2177, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO CFAP - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2176, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2175, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2164, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDSON BRITO LADISLAU - TEN CEL PM

CARGO: CHEFE DO CMV DA PMPA - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2169, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2173, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICERDO LIMA JÚNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 1ª ISFORP - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2171, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2170, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO RPMONT - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2167, DE 02 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2253, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA APM - VALOR: R\$ 1.550,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.550,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2262, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2261, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 14ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2260, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA COSTA JÚNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO HPRV - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2259, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2258, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA CIPOM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2256, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA REIS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2254, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBEN LÚCIO SILVA DA SILVA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2236, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 5ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2263, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALCIR LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPR I - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2237, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO BPOP - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2255, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO - TEN CEL PM

CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2257, DE 10 SET 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MOISÉS CARDOSO LEITÃO - MAJ PM

CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 675,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BRAGANÇA e CAPANEMA - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 04 a 11.08.2003.

PORTARIA Nº 405/2003-DG DE 22 DE AGOSTO DE 2003

Nome: REGINALDO DA SILVA ALVES

Cargo: SCT/PM

Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

Origem: Belém-Pará

Destino: PARAGOMINAS - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 15.08.2003.

PORTARIA Nº 444/03-DG DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Conceder a servidora CARMEN SILVIA SOARES PANTOJA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 1997/2000, a ser usufruída no período de 20.10 a 18.11.2003. SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 181/03 DE 02/07/2003

NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL

MATRÍCULA: 0248452/014

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PERÍODO: 30/06/03 A 19/08/03

PORTARIA: 1039/03 DE 30/06/2003

NOME: VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 0651192/018

CARGO/LOT.: PROF./EE.GUILHERME MÁRTIRES/STANIZABEL PARÁ

PERÍODO: 14/05/03 A 23/05/03

PORTARIA: 176/03 DE 25/06/2003

NOME: RAIMUNDO GARCILISIO GALVÃO DA COSTA

MATRÍCULA: 0256412/013

CARGO/LOT.: PROF./EE.MARCOS B. DE CARVALHO/FARO

PERÍODO: 27/05/03 A 24/08/03

PORTARIA: 387/03 DE 09/06/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0781266/012

CARGO/LOT.: PROF./EE.SANTO ANTONIO/RAGANÇA

PERÍODO: 02/05/03 A 01/06/03

PORTARIA: 569/03 DE 26/06/2003

NOME: LUIZA DA SILVA COSTA NIETA

MATRÍCULA: 028717/011

CARGO/LOT.: SERV./EE.ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PERÍODO: 27/02/03 A 27/05/03

PORTARIA: 563/03 DE 12/06/2003

NOME: DEUSA FRANCOLINO REIS

MATRÍCULA: 0275808/015

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFACY DE JESUS B. PEREIRA/MARABÁ

PERÍODO: 12/05/03 A 11/07/03

PORTARIA: 180/03 DE 01/07/2003

NOME: JULITA DE CASTRO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0409790/018

CARGO/LOT.: PROF./EE.FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PERÍODO: 12/05/03 A 10/07/03

PORTARIA: 042/03 DE 17/07/2003

NOME: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0963593/014

CARGO/LOT.: PROF./EE. 8ª URE DE CASTANHAL

PERÍODO: 16/06/03 A 05/07/03

PORTARIA: 045/03 DE 25/07/2003

NOME: JOSÉ GOMES DE SOUSA

MATRÍCULA: 0673480/010

CARGO/LOT.: VIGIA/8ª URE DE CASTANHAL

PERÍODO: 08/07/03 A 15/08/03

PORTARIA: 046/03 DE 25/07/2003

NOME: EDNA DO SOCORRO MONTEIRO BARATA

MATRÍCULA: 0367044/011

CARGO/LOT.: PROFAD1/EE.LAURIANO MELO/CASTANHAL

PERÍODO: 09/06/03 A 23/06/03

PORTARIA: 205/03 DE 12/06/2003

NOME: CELINA VIEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0544787/012

CARGO/LOT.: SERV./EM.MARIA DE LOURDES/BREVES

PERÍODO: 10/06/03 A 09/07/03

PORTARIA: 003/03 DE 25/04/2003

NOME: ODENIZE MARIA MENDES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0510729/011

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.GASPARINO B. DA SILVA/SOURÊ

PERÍODO: 27/03/03 A 21/04/03

PORTARIA: 149/03 DE 09/06/2003

NOME: TEODORA FONSECA DE SILVA

MATRÍCULA: 0602027/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.DOM JOÃO GAZZA/ABAETETUBA

PERÍODO: 19/05/03 A 17/06/03

PORTARIA: 650/03 DE 15/07/2003

NOME: ROSA DE LIMA PIRES

MATRÍCULA: 5316723/021

CARGO/LOT.: PROF./EE.RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PERÍODO: 24/06/03 A 30/06/03

PORTARIA: 14528/03 DE 05/09/2003

NOME: RENILDA BRANDÃO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0651354/018

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PROF.NAGBI C. MATNI/BELÉM

PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03

PORTARIA: 14257/03 DE 05/09/2003

NOME: ROMANO SANTANA

MATRÍCULA: 3212661/026

CARGO/LOT.: PROFAD4/EE.DR.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PERÍODO: 08/05/03 A

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 232/03 DE 01/07/2003

NOME: OSCARINA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 055396/018

CARGO/LOT.: SERV./EM.ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 27/06/03 A 26/07/03

PORTARIA: 192/03 DE 09/06/2003

NOME: FRANCISCA DE SENA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0566446/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.ABEL FIGUEIREDO/MELEGÃO

PERÍODO: 08/06/03 A 07/07/03

PORTARIA: 099/03 DE 03/06/2003

NOME: ELIAS GOMES GOULART

MATRÍCULA: 0647411/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 26/01/03 A 26/04/03

PORTARIA: 586/03 DE 10/07/2003

NOME: ELIZABETH DA SILVA PRAÇA

MATRÍCULA: 0275816/017

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PROF.NAZIZO TEIXEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 27/06/03 A 26/08/03

PORTARIA: 162/03 DE 12/06/2003

NOME: LUIZ DE LIMA ABREU

MATRÍCULA: 0600130/012

CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PERÍODO: 25/05/03 A 23/06/03

PORTARIA: 646/03 DE 10/07/2003

NOME: JUREMA SILVA ALMEIDA

MATRÍCULA: 0263440/015

CARGO/LOT.: PROF./EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PERÍODO: 06/06/03 A 03/09/03

PORTARIA: 048/03 DE 25/07/2003

NOME: ELI DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5677629/020

CARGO/LOT.: PROF./EE.Mª DAS MERCES CONOR/CASTANHAL

PERÍODO: 01/07/03 A 01/09/03

PORTARIA: 244/03 DE 08/07/2003

NOME: JORGE GOMES DE SENA

MATRÍCULA: 0253197/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.JULIANO BERTOLDO/BAGRE

PERÍODO: 05/07/03 A 03/08/03

PORTARIA: 253/03 DE 14/07/2003

NOME: JOSÉ MARIA LOPES DANTAS

MATRÍCULA: 0232629/016

CARGO/LOT.: VIGIA/EE.JULIANO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE

PERÍODO: 13/07/03 A 10/09/03

PORTARIA: 119/03 DE 25/06/2003

NOME: IZABEL ELIZIA RAMOS

MATRÍCULA: 0235709/012

CARGO/LOT.: SERV./EE.DR.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ

PERÍODO: 30/09/02 A 30/10/02

PORTARIA: 251/03 DE 11/07/2003

NOME: JACIRA DE MATOS LADISLAU

MATRÍCULA: 0545686/014

CARGO/LOT.: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 09/07/03 A 06/09/03

PORTARIA: 239/03 DE 07/07/2003

NOME: MARIA BIENTA DE ABREU LIRA

MATRÍCULA: 0545414/014

CARGO/LOT.: PROF./EE. EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES

PERÍODO: 06/07/03 A 04/08/03

PORTARIA: 047/03 DE 25/07/2003

NOME: MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS

MATRÍCULA: 0223409/013

CARGO/LOT.: AG.PORT./8ª URE DE CASTANHAL

PERÍODO: 16/06/03 A 31/08/03

PORTARIA: 536/03 DE 24/06/2003

NOME: MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 0265578/010

CARGO/LOT.: PROF./C.DE RAB. HUMBERTO FRAZÃO/SANTARÉM

PERÍODO: 26/05/03 A 30/05/03

PORTARIA: 261/03 DE 30/07/2003

NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA

MATRÍCULA: 0544388/018

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 22/07/03 A 20/08/03

PORTARIA: 14345/03 DE 05.09.03

NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA

MATRÍCULA: 0314285/013

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. HUMBERTO/BELÉM

PERÍODO: 02.05.03 A 15.06.03

PORTARIA: 14480/03 DE 05.09.03

NOME: MARIA TEREZINHA PINHEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6389856/016

CARGO/LOT.: PROF./EE.D.ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.05.03 A 01.08.03

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 192/03 DE 05/08/2003

NOME: ALESSANDRA MARIA DA CRUZ COUTO

MATRÍCULA: 5371600/020

CARGO/LOT.: PROF./EE.FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PERÍODO: 16/06/03 A 13/10/03

PORTARIA: 278/03 DE 24/07/2003

NOME: SILVANEIDE BATISTA DA SILVA PEIXOTO

MATRÍCULA: 5058953/012

CARGO/LOT.: PROF./EE.BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERÍODO: 21/05/03 A 17/09/03

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 14648/03 DE 09.09.03

NOME: RAIMUNDA MAGALHÃES DE MACEDO

MATRÍCULA: 01858285/032

CARGO/LOT.: PROF./EE.ANEXO DA E. DO OUTEIRO/ICOARACI

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.03.2003.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 14884/02 DE 11.09.03

NOME: VILMA ANDRADE DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5845718/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÁ

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9909/03 DE 07.07.03, QUE DESIGNOU PARA

EXECER, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR, A PARTIR

DE 01.08.2003.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 14506/03 DE 05.09.03

NOME: PAULO CELSO PANTOJA BANHOS

MATRÍCULA: 0329398/013

CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA A. DE FIGUREIDO/ANAN

PORTARIA Nº: 14510/03 DE 05.09.03
NOME: LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0396729/028
CARGO/LOT: PROF/EE.CAMILLO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 21.05.03 A 21.06.03

PORTARIA Nº: 14511/03 DE 05.09.03
NOME: IZANILDA SILVA DE SENA
MATRICULA: 0391999/012
CARGO/LOT: PROF/EE.D PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 22.05.03 A 06.06.03

PORTARIA Nº: 14512/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA LUCIA DE NAZARÉ GOMES GONÇALVES
MATRICULA: 0383937/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/DEPART/ DE ENS. SUPLET/BELÉM
PERÍODO: 23.04.03 A 27.05.03

PORTARIA Nº: 14513/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA CÉLIA DE CASTRO AMADOR
MATRICULA: 5191807/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/DEPART. DE EXEC. ORÇAMENT/BELÉM
PERÍODO: 04.04.03 A 30.04.03

PORTARIA Nº: 14514/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO
MATRICULA: 0404292/012
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.IOLANDA M.SILVA/BELÉM
PERÍODO: 11.04.03 A 16.04.03

PORTARIA Nº: 14515/03 DE 05.09.03
NOME: SILVIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0465330/020
CARGO/LOT: ORIENT/EE.BARÃO DO R.BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 14.03.03 A 14.04.03

PORTARIA Nº: 14516/03 DE 05.09.03
NOME: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO
MATRICULA: 0406058/019
CARGO/LOT: PROF/EE.AUG.MONTEIRO/BELÉM
PERÍODO: 19.05.03 A 22.05.03

PORTARIA Nº: 14518/03 DE 05.09.03
NOME: JOSÉ LUIZ BRONH. DO SANTOS
MATRICULA: 0290700/016
CARGO/LOT: PROF.A4/IEBRIG. FONTENELLES/BELÉM
PERÍODO: 02.06.03 A 16.06.03

PORTARIA Nº: 14519/03 DE 05.09.03
NOME: JUAREZ MALAQUIAS PEREIRA
MATRICULA: 5954486/018
CARGO/LOT: PROF/EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 26.05.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 14520/03 DE 05.09.03
NOME: UMBELINA CUNHA DE ALENCAR
MATRICULA: 0321583/023
CARGO/LOT: ORIENT/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 17.04.03 A 20.04.03

PORTARIA Nº: 14522/03 DE 05.09.03
NOME: LINDA CRISTINA VIANA OLIVEIRA
MATRICULA: 5068584/010
CARGO/LOT: PROF/EE.PAIS DECARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 26.05.03 A 26.07.03

PORTARIA Nº: 14521/03 DE 05.09.03
NOME: IRACEMA SIERRA E SILVA
MATRICULA: 0465305/019
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 16.05.03 A 16.06.03

PORTARIA Nº: 14525/03 DE 05.09.03
NOME: RUIVA RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0240206/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ANT. P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 24.04.03 A 30.04.03

PORTARIA Nº: 14526/03 DE 05.09.03
NOME: ADINALDO SARAIVA JUNQUEIRA
MATRICULA: 0374857/013
CARGO/LOT: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 27.05.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 14523/03 DE 05.09.03
NOME: REGINA CELI DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0453536/013
CARGO/LOT: PROF/EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.05.03 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 14524/03 DE 05.09.03
NOME: REGINA COELI CARDOSO CASTRO
MATRICULA: 5553415/012
CARGO/LOT: SUPERV/PROF.A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 20.05.03 A 08.06.03

PORTARIA Nº: 14500/03 DE 09.09.03
NOME: ESTELITA PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0239976/014
CARGO/LOT: PROF/EE.MARAJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 28.05.03 A 28.07.03

PORTARIA Nº: 14503/03 DE 05.09.03
NOME: IRIS CUSTÓDIO MENEZES

MATRICULA: 5157285/020
CARGO/LOT: PROF/DIV. TEC. PEDAGOGICA/BELÉM
PERÍODO: 27.05.03 A 27.06.03

PORTARIA Nº: 14504/03 DE 05.09.03
NOME: RAIMUNDA FERREIRA MIRANDA
MATRICULA: 0294268/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.05.03 A 30.06.03

PORTARIA Nº: 14505/03 DE 05.09.03
NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRICULA: 0761117/015
CARGO/LOT: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM
PERÍODO: 27.05.03 A 30.06.03

PORTARIA Nº: 14502/03 DE 05.09.03
NOME: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0732060/014
CARGO/LOT: SERV/EE.JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.04.03 A 10.06.03

PORTARIA Nº: 14499/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0460540/016
CARGO/LOT: PROF/ELANT. TEIX. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.06.03 A 08.06.03

PORTARIA Nº: 14529/03 DE 05.09.03
NOME: FRANCISCA MARLI DE SAMPAIO BARROS
MATRICULA: 0292540/010
CARGO/LOT: PROF/EE.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PERÍODO: 11.04.03 A 11.05.03

PORTARIA Nº: 14530/03 DE 05.09.03
NOME: WAGNER DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0388203/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PROF. R. A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 16.04.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 14531/03 DE 05.09.03
NOME: RONALDO MELO DA COSTA
MATRICULA: 0183172/014
CARGO/LOT: SERV/EE.MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 05.05.03 A 30.06.03

PORTARIA Nº: 14498/03 DE 05.09.03
NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 29.05.03 A 08.06.03

PORTARIA Nº: 14497/03 DE 05.09.03
NOME: EDM DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRICULA: 6317677/010
CARGO/LOT: SERV/EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 06.06.03 A 30.06.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 14482/03 DE 05.09.03
NOME: SIDINEI RIBEIRO ALVES
MATRICULA: 0777706/015
CARGO/LOT: SERV/EE. HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 10.04.03 A 10.07.03

PORTARIA Nº: 14483/03 DE 05.09.03
NOME: ROSELENE DO SOCORRO DI MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0558745/014
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.S. PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 02.05.03 A 17.06.03

PORTARIA Nº: 14481/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA EDNAIR DA SILVA FRANÇA
MATRICULA: 0482455/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.01.02 A 04.03.02

PORTARIA Nº: 14494/03 DE 05.09.03
NOME: RAIMUNDA NILDA GURJÃO DA SILVA
MATRICULA: 0448532/013
CARGO/LOT: SERV/EE.INGLEAS DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 18.04.03 A 18.06.03

PORTARIA Nº: 14496/03 DE 09.09.03
NOME: ROSANGELA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0349968/014
CARGO/LOT: AGADM/ETAPA/BELÉM
PERÍODO: 28.04.03 A 28.05.03

PORTARIA Nº: 14487/03 DE 09.09.03
NOME: ROSILDA MIRANDA DE LEÃO
MATRICULA: 0189243/015
CARGO/LOT: AG.PORT/DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM
PERÍODO: 02.06.03 A 02.07.03

PORTARIA Nº: 14643/03 DE 08.09.03
NOME: MARGARIDA GONÇALVES LOPES
MATRICULA: 0521930/010
CARGO/LOT: PROF/EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 26.04.03 A 26.06.03

PORTARIA Nº: 14493/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
MATRICULA: 6316190/010

CARGO/LOT: ESC/DAT/EE.ERITHILDIS E AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.05.03 A 15.06.03

PORTARIA Nº: 14492/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0418935/016
CARGO/LOT: 0418935/016
PERÍODO: 02.04.03 A 15.05.03

PORTARIA Nº: 14491/03 DE 05.09.03
NOME: MARIA DE BELÉM LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0657271/010
CARGO/LOT: PROF/CINT. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 08.04.03 A 08.05.03

PORTARIA Nº: 14489/03 DE 05.09.03
NOME: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES
MATRICULA: 0315443/027
CARGO/LOT: 0315443/027
PERÍODO: 23.05.03 A 23.06.03

PORTARIA Nº: 14490/03 DE 05.09.03
NOME: JOANA DARC CARVALHO BAIA
MATRICULA: 0598780/018
CARGO/LOT: PROF/EE.ANT. M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 29.05.03 A 12.06.03

PORTARIA Nº: 14488/03 DE 05.09.03
NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
MATRICULA: 0454532/019
CARGO/LOT: PROF/EE. BENJAMON CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 05.04.03 A 23.05.03

PORTARIA Nº: 14485/03 DE 05.09.03
NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0673978/019
CARGO/LOT: PROF/EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 05.12.03 A 31.12.03

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 14443/03 DE 09.09.03
Nº DE DIAS: 032
NOME: ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS
MATRICULA: 5379547/028
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE. JADRLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.05.03 A 17.06.03 E 18.06.03 A 19.06.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 14486/03 DE 09.09.03
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA
MATRICULA: 0406180/015
CARGO/LOT: INSP/EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 06.04.03 A 05.05.03

PORTARIA Nº: 14428/03 DE 09.09.03
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA
MATRICULA: 0406180/015
CARGO/LOT: INSP/EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 06.05.03 A 04.06.03

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 14532/03 DE 05.09.03
NOME: ALBANIZE MARIA DA GRAÇA SILVA QUINTO
MATRICULA: 5497752/017
CARGO/LOT: PROF/EE.TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 09.06.03 A 16.06.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 14634/03 DE 08.09.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
MATRICULA: 5560853/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO
Nº 005/03/CPL/SEDUC
O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 196/2003/GAB/SEDUC de 21/08/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 29/09/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 005/03/CPL/SEDUC, Processo nº 243875/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR para atender as necessidades da Escola Estadual Professora Maria da Conceição, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 16 de setembro de 2003.
ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA
Pregoeiro

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.030

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
16 de setembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 007/03/CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 221/2003/GAB/SEDUC de 21/08/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 30/09/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 007/03/CPL/SEDUC, Processo nº 164.403/2003, menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Diretoria de Assistência ao Estudante/DAL, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 16 de setembro de 2003.
GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 009/03/CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 223/2003/GAB/SEDUC de 21/08/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 01/10/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 009/03/CPL/SEDUC, Processo nº 141.841/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Assessoria de Planejamento/ASPLAN, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 16 de setembro de 2003.
GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 010/03/CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 224/2003/GAB/SEDUC de 21/08/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 02/10/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 010/03/CPL/SEDUC, Processo nº 148.434/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades do Departamento de Ensino Médio-DIEME, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 16 de setembro de 2003.
JONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 011/03/CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 225/2003/GAB/SEDUC de 21/08/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 03/10/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 011/03/CPL/SEDUC, Processo nº 99055/2003, menor preço por item, cujo objeto

é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Assessoria de Planejamento/ASPLAN, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 16 de setembro de 2003.
ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA
Pregoeiro

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2003-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 002/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa ASTRAL CIENTÍFICA DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., contra a sua desclassificação no 03 da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 11 de setembro de 2003.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 010/2003-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

- FIRMAS HABILITADAS
- HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES;
 - IMPERADOR DAS MÁQUINAS;
 - ARAPINÁ COMERCIAL LTDA;
 - EXCEL - 3000 LTDA;
 - SOCHRA DISTRIBUIDORA LTDA;
 - DISTRINORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- FIRMAS INABILITADAS
- LOJA ARNO PALAVRO LTDA;
 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA;
 - MAX-FER COMERCIO LTDA;
 - VENEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 15 de setembro de 2003.

A Comissão.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 388/2003-GAB/DG/EPOL DE 10.09.03

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.09.2003, no município de Anajas-Pa.

PORTARIA Nº 389/2003-GAB/DG/EPOL DE 10.09.03

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ANA LIDIA BRITO SARDINHA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.09.2003, no município de Anajas-Pa.

PORTARIA Nº 390/2003-GAB/DG/EPOL DE 10.09.03

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 15.09.2003, no município de Anajas-Pa.

Belém, 15 de setembro de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136123/2003-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Comércio e Representações Prado Ltda, CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00.

Objeto: Seringas de Goserelina 10,8 mg
Valor: R\$ 389.520,00
Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 10/09/2003

Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

AVISO DE EDITAL

Nº DO CONVITE: 034/2003-EPOL

Objeto: Veículo Utilitário
Data da Abertura: 23/09/2003
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 5,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Assinatura: 10/09/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Doação Orçamentária: 003.1030200702739.459052
Belém, 15 de setembro de 2003
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

A Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, "a", "d" e "e" da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999. Considerando que na Agenda Mínima estão identificados os principais investimentos do Governo do Estado;

Considerando que há necessidade de um monitoramento e avaliação permanente da referida Agenda;

RESOLVE:

Art. 1º. - Atribuir aos servidores Vitor Manuel Jesus Mateus, Elianete do Socorro Marques do Nascimento, Maria Conceição de Souza Oliveira e Hélio Franco de Macedo Junior da Secretaria Especial de Proteção Social - SUEPS, as seguintes funções específicas, sem prejuízo das que vem desempenhando:

- Coordenar, acompanhar e avaliar as ações programadas da Agenda Mínima na área da Proteção Social;

Art. 2º. - Atribuir aos servidores Rejane Olga de Oliveira Jatene, José Manuel de Souza Marques, Ivan Rodrigues Ferreira e Jessé Ferreira Guimarães Junior da SIESPA; Maria do Carmo Mendes Lobato e Paulo Roberto Santos Wanderlei da FHCGV; Rosângela Brandão Monteiro e Bennet Martins da FSCMP; Maria das Graças Soutero Cordeiro e Rosilene Silva Lima da EPOI; Hildeberg José Castanheira Rodrigues e Maria Rita Meira Xavier da HEMOPA; Leila Nazaré Gonzaga Machado, Luis Otávio Romero Araújo Costa e Mônica de Jesus Terezinha Dantas Coutinho da SETEPS; Maria José da Silva Daibes e Wilson Luiz Ribeiro da Costa da FUNCAP, as seguintes funções específicas, sem prejuízo das que vem desempenhando:

- Coordenar, executar e avaliar os projetos e ações definidas na Agenda Mínima no âmbito de cada órgão, no período de 2003 a 2006;

- Elaborar relatórios de gerenciamento das atividades e manter atualizado as informações das planilhas de acompanhamento da Agenda Mínima;

- Tomar providências necessárias à implantação e implementação das ações de acordo com a programação estabelecida.

Art. 3º. - Compete ao servidor mencionado no artigo anterior a elaboração de relatório mensal, a ser apresentado à Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, com o detalhamento de suas ações, relativamente às funções específicas que lhe foram outorgadas no artigo antecedente.

Art. 4º. - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de setembro de 2003.

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 366/5º RPS 10/09/2003

NOME: KELEN HELENE BICHO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 605.093.412.68

MATRICULA: 867207016

PERÍODO: 16 a 19/09/2003

Nº DE DIÁRIAS: 4,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO PESMS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 367/5º RPS 10/09/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 127.218.912.00

MATRICULA: 077058024

PERÍODO: 16 a 19/09/2003

Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DO PESMS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 368/5º RPS 10/09/2003
NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 045 459 572 68
MATRICULA: 720143-1
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: MÃE DO RIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 369/5º RPS 10/09/2003
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137 762 742 04
MATRICULA: 5606381-1
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 370/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRICULA: 0106119-011
PERÍODO: 16 A 17/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PIACM
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 371/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRICULA: 0106119-011
PERÍODO: 18 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PIACM
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 372/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRICULA: 0106119-011
PERÍODO: 23/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PIACM
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 373/5º RPS 10/09/2003
NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 084 384 042 00
MATRICULA: 10871-20
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO PA DE ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 374/5º RPS 10/09/2003
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 181 093 062 68
MATRICULA: 0505018
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÊCO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 375/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 101 032 872 72
MATRICULA: 3164447027
PERÍODO: 17 A 19/09/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 376/5º RPS 10/09/2003
NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 144 294 032 87
MATRICULA: 0724769013
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 377/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CPF: 155 092 142 87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES INTEGRADAS DA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 378/5º RPS 10/09/2003
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137 762 742 04
MATRICULA: 5606381-1
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 379/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116 020 402 06
MATRICULA: 91154-1
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 380/5º RPS 10/09/2003
NOME: AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 071 776 402 82
MATRICULA: 91197-1
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 381/5º RPS 10/09/2003
NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 045 459 572 68
MATRICULA: 720143-1
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES INTEGRADAS DA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 382/5º RPS 10/09/2003
NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 097 333 022 87
MATRICULA: 00914300010
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES INTEGRADAS DA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 383/5º RPS 10/09/2003
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013 211 372 49

MATRICULA: 0090107018
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES INTEGRADAS DA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 384/5º RPS 10/09/2003
NOME: GRACILIA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 057 372 302 87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 22 A 24/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES INTEGRADAS DA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 385/5º RPS 10/09/2003
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044 598 572 00
MATRICULA: 0723967015
PERÍODO: 24 A 26/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 386/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082 086 032 87
MATRICULA: 78808-1
PERÍODO: 24 A 26/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 387/5º RPS 10/09/2003
NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 24 A 26/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 388/5º RPS 10/09/2003
NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 093 729 892 15
MATRICULA: 5113091015
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 389/5º RPS 10/09/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
CARGO: DATHÓGRAFA
CPF: 082 086 032 87
MATRICULA: 0091170016
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 390/5º RPS 10/09/2003
NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032 038 402 00
MATRICULA: 00787443-1
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 391/5º RPS 10/09/2003

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
CARGO: FARMACEUTICO
CPF: 145 457 802 53
MATRICULA: 5444217019
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 392/5º RPS 10/09/2003

NOME: ALVARO DA FONSECA JUNIOR
CARGO: AG. SANBAMENTO
CPF: 133 658 602 82
MATRICULA: 90107-1
PERÍODO: 17 A 19/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 025 DE 10/09/2003**

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CPF: 101 032 872 72
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 4.000,00
ELEMENTO: 3390-30 - 2.500,00
3390-36 - 1.500,00

PTRES: 902666
FONTE: 032
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: SUPRIR NECESSIDADES DESTA CENTRO REGIONAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA Nº 026 DE 10/09/2003

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CPF: 116 020 402 06
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 4.000,00
ELEMENTO: 3390-30 - 2.800,00
3390-36 - 1.200,00

PTRES: 902719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA DE ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 027 DE 10/09/2003**

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CPF: 057 372 302 87
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 2.623,23
ELEMENTO: 3390-30 - 1.049,29
3390-36 - 1.573,94

PTRES: 902719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA Nº 028 DE 10/09/2003

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CPF: 057 372 302 87
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 1.891,77
ELEMENTO: 3390-30 - 756,71
3390-36 - 1.135,06

PTRES: 902666
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA Nº 029 DE 10/09/2003

NOME: GRAÇA MACIEL BOI
CPF: 159 438 862 68
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 3.548,46
ELEMENTO: 3390-30 - 1.419,38
3390-36 - 2.129,08

PTRES: 902719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
MUNICÍPIO: GARRAFÃO DO NORTE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 030 DE 10/09/2003**

NOME: ISMAEL DA SILVA TERIXEIRA
CPF: 049 124 032 53
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 5.625,66
ELEMENTO: 3390-30 - 2.250,26
3390-36 - 3.375,40

PTRES: 902719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
MUNICÍPIO: IRTUUA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 031 DE 10/09/2003**

NOME: MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 062 014 742 34
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 3.134,38
ELEMENTO: 3390-30 - 1.253,75
3390-36 - 1.880,63

PTRES: 902719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 032 DE 10/09/2003**

NOME: WALDERINA MENDES FERREIRA
CPF: 397 911 142 34
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS
VALOR: 4.233,27
ELEMENTO: 3390-30 - 1.693,31
3390-36 - 2.539,96

PTRES: 902719
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
MUNICÍPIO: capitão poço
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº 064/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, destinado ao 4º CRPS/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. ECARDOSO & CIA LTDA, venceu os itens de nº 1, 17, 21, 22, 29, 39, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.077,72.
02. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, venceu os itens de nº 4, 8, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 627,50.
03. BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu os itens de nº 2, 12, 40, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.702,00.
04. CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, venceu os itens de nº 3, 15, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.641,68.
05. CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu os itens de nº 5, 6, 7, 34, 37, 38, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.725,00.
06. SERVAN SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTDA, venceu os itens de nº 13, 14, 18, 19, 20, 24, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 54.018,00.
07. EZAUMED COM. LTDA, venceu os itens de nº 9, 10, 11, 16, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.006,94.
TOTAL DO CONVITE Nº 064/SESPA/2003: R\$ 79.798,84 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
Belém-Pa., ____/____/2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA**AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 032/CEL/SESPA/2003**

Publicada no DOE nº 30.028 do dia 12/09/2003
Onde se lê: data de abertura: 04/10/2003
Leia-se: data de abertura: 07/10/2003

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 108, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2003;
CONSIDERANDO o Projeto oriundo da emenda parlamentar nº 34890010, orçamento da união - exercício 2003 na área da saúde, apresentado ao Plenário, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para região Metropolitana de Belém.
RESOLVE:

1-Aprovar o Projeto para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para região Metropolitana de Belém.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 108, de 19 de Agosto de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Republicada por ter saído com incorreção

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Determinar, a partir desta data, que todos os processos referentes as adequações dos Municípios do Estado do Pará aos diversos níveis da gestão estabelecidos pela NOAS, deverão ser encaminhados das CIBs Regionais para a CIB Estadual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 09 de setembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 020/03

Partes: SESPAs e VALE VERDE TURISMO

Objeto: Referente ao pagamento dos serviços de transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados eleitos para participarem da I Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica a ser realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 18 de Setembro de 2003.

Valor: R\$ 22.644,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15.09.03

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(CONVITE Nº 005/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Cab/Hemopa, de 19 de março de 2003, responsável pelo Convite Nº 005/2003, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção das instalações de reserva e abastecimento d'água do prédio sede da Fundação Hemopa, torna público que a exigência contida na cláusula 4.2.5 do Instrumento Convocatório foi excluída, ficando os licitantes desobrigados de sua apresentação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive dia e hora da abertura do certame, lançadas no Edital, Belém (Pa), 15 de setembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 051/01.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: SBS - DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 47.903.331/0001-03, COM SEDL NA RUA VIEIRA DE MORAIS Nº 311, CAMPO BELO - SÃO PAULO, CEP: 04.617-010.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA DE SOFTWARE, DENOMINADO "SBS". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 24.000,00

DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:

06.08.02 - R\$ 25.892,40

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.393,28.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 14/08/03 - 14/08/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529230000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 351/2003-GP de 19.05.2003.

I-REVOGAR, a Portaria nº 446/2001-GP de 11.07.2001, que colocou a servidora ELIANA PENEDE DE MATOS, à disposição com ônus para a Prefeitura Municipal de Marubá.

II-COLOCAR, a servidora à disposição da referida Prefeitura com ônus para o órgão de Origem (FUNCAP) com data retroativa a 09.06.2003.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

ERRATA

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Onde Lê-se: 01 de Junho de 2003

Leia-se: 16 de Julho de 2003

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

PRESIDENTE / FHC/GV

Belém, 15 de Setembro de 2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 011/2003-GAB.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2003, e a terminar em 09/09/2004, a exploração da linha SANTANA DO ARAGUAIA - SÃO FELIX DO XINGU, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 6607, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 011/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2003.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 010/2003-GAB.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2003, e a terminar em 09/09/2004, a exploração da linha SANTANA DO ARAGUAIA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 6606, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 010/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2003.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 32/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/158593-GTT, de interesse da empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 33/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/146819-GTT, de interesse da empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 34/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/146826-GTT, de interesse da empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 35/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/60585-GTT, de interesse da empresa Autoviária Bragançana Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 62 inciso V, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 36/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/179501-GTT, de interesse da empresa Expresso Beiradão Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 37/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/175258-GTT, de interesse da empresa Expresso Beiradão Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa média, por incidência ao art. 61 inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 38/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/165866-GTT, de interesse da empresa Expresso Beiradão Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa média, por incidência ao art. 61 inciso XV, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 39/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/148657-GTT, de interesse da empresa Comércio e Transporte Boa esperança Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 62 inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 40/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/146835-GTT, de interesse da empresa Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 41/2003, de 11 de setembro de 2003, referente ao Processo nº 2001/158817-GTT, de interesse da empresa de Transporte São João Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

PORTARIA Nº 232/2003 DE 02/09/2003.

Servidor: Matrícula

Américo Heraldo de Castro Ribeiro 3255363

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria.

Nº Diárias: 04 (quatro)

Período: 16/09 a 20/09/2003.

Destino: Vitória/ES.

Motivo: Participar do VIII Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman.

Coordenadoria Administrativa.

ERRATA

RESOLUÇÃO CONERC-TRANSPORTE Nº 31/2003, publicada no D.O.E nº 30.029, de 15/09/2003.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Fixar em 27,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos percentuais) o reajuste das tarifas de embarque praticadas nos terminais rodoviários do Estado do Pará, administrados pela SINART.

LEIA-SE:

Art. 1º- Fixar em 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos percentuais) o reajuste das tarifas de embarque praticadas nos terminais rodoviários do Estado do Pará, administrados pela SINART.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001 / 2003 - D.T.A.

Processo: 2003 / 175284

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MARTOP - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 03.735.306/0001-84.

Objeto: Serviços de conservação das pistas e pátio de aeronaves do aeroporto de Óbidos, na cidade de Óbidos/PA.

Modalidade da Licitação: CONVITE Nº. 259 / 2003.

Valor: R\$ 147.050,50

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 11 / 09 / 2003 a 25 / 10 / 2003

Data: 11 / 09 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

Contrato: 03 / 2003

Processo: 2003 / 30628

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. - C.G.C. - Nº. 05.574.132/0001-40.

Objeto: Serviços de Restauração da Rodovia PA-127, no trecho Rodovia BR-316 / São Domingos do Capim, numa extensão de 46,60 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pelo Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária, ENGº. Fernando Augusto Reis e Silva, através do Memorando nº. 40 / 2003 - DIFER, datado de 30 / 08 / 2003, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Esmo. Sr. Secretário Adjunto.

Valor da Supressão: R\$ 1.154.406,30

Valor do Acréscimo: R\$ 1.116.938,01

Data: 08 / 09 / 2002

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 10 / 2003

Processo: 2003 / 75.988

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EFUNORTE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.945.200/0001-78.

Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração de Projeto Executivo Final de Engenharia para pavimentação da Rodovia PA-151, trecho Entroncamento da PA-252 / Igarapé Miri / Baião, com extensão de 160,00 km, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Valor: R\$ 722.430,22 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Modalidade: Tomada de Preços nº. 006 / 2003

Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1301.0000; Fonte: 061000000; Natureza das Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2003NE01731, datada de 01/09/2003, no valor de R\$ 722.430,22 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Dois Centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 01 / 09 / 2003

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Waldemar Pedro de Argona Baganha
Cargo: Gerente Técnico - Matrícula: 8082405/2 - Origem: Belém - Destino: Cameta
Data: 16 e 17/09/03 - Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Objetivo: Realizar visita técnica as obras do Projeto Alvorada.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Izabelle de Almeida Alves, de Matrícula nº 0183695, no Cargo de: Chefe de Gabinete, Objeto: Suprimento de Fundos, Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.0146.1283 - 339039 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional para Prefeituras Municipais
Fonte: 021

Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e para prestação de contas 15 (quinze) dias, após aplicação.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 101/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 16/09/2003, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA CARDOSO FAJARDO, Assessor, matrícula 8080607/4, referente ao período aquisitivo de 02/09/02 a 01/09/03, concedidas através da PORTARIA nº 072/2003, de 01/08/03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 05/2003 - PROJETO UNA - COSANPA.

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional CI nº 02/2002

Partes: COSANPA e Mônica Diesel Ltda.

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para manutenção de redes de drenagem, sistema viário, desassoreamento dos canais e limpeza, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Vigência: 60 dias corridos contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará

Valor: 6.183.331,19

Dotação Orçamentária: Com recursos do Orçamento do Estado do Pará referente a contrapartida local ao Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR.

Fonte de Recursos: Orçamento do Estado do Pará

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/09/03

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 15 de setembro de 2003.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL COM A PREFEITURA DE PARAGOMINAS

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA e A PREFEITURA DE PARAGOMINAS

OBJETO: Execução de serviços de ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Paragominas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

NATUREZA DA DESPESA: 444051 - Fonte 81

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 409.960,00

DATA DA ASSINATURA: 20.06.03

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais sessenta (60) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20.09.03 a 18.11.03

DATA DA ASSINATURA: 08.09.03

Haroldo Costa Bezerra

Presidente - COSANPA

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Shydney Jorge Rosa

Prefeito Municipal de Paragominas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/03 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Coordenador de Projetos e Obras, EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO

JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de firma para conclusão das obras das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários denominadas ETE - 1 e ETE - 2, localizadas na Rua da Mata e Avenida Tavares Bastos respectivamente, em Belém - Pará, conforme Parecer Jurídico e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 15 de Setembro de 2003.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
Belém (Pa), 15 de Setembro de 2003.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 23/03

FIRMA VENCEDORA: LIL ASSISSORIA E CONSULTORIA LTDA - VALOR:

R\$79.120,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 15 de Setembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 85/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará.

PARTE CONTRATADA: BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES

LTDA, CGC Nº 12.884.672/0001-96.

OBJETO: Fornecimento 165.400 quilos de pastilhas de cloro, destinadas a diversos

Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/02 -

COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da

assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.619.266,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - DATA - 11.12.02 - Alteração da Garantia Contratual.

2º - DATA - 22.04.03 - Alteração da Razão Social.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.09.03 a 07.12.03

DATA DE ASSINATURA: 08.09.03.

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 15 de Setembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

D.O.E. Nº 30.024 DE 08.09.03

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE

QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) NA ESCOLA ANTONIO MACHADO.

ONDE SE LÊ: TERRA ALTA/PA

LÊIA-SE: TERRA SANTA/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2003NE1359

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº

05.054.911/0001-15 x BELÉM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 03.152.982/

0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADORA DE CD-ROM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.2646.449052.

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).

Nº DO CONVITE: 050/03

DATA DA ASSINATURA: 08.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/03

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO

VELHO, EM BELÉM /PA.

VALOR: R\$ 147.056,54 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E

SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

CONFORME ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 30.738,93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.13.391.0096.2628.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12.09.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.ª TA - 10.09.03 A 10.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/03

OBJETO: REFORMA NA ESCOLA PROF. ALBANIZA, EM BELÉM /PA.

VALOR: R\$ 59.720,56 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTI

REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 056/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.301.722/0001-

37.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 13.09.03

TERMO FINAL: 13.10.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 12.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2003

MODALIDADE: CONVITE Nº 044/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CACTUS CONSTRUÇÃO IND. L

COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 83.317.529/0001-60.

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA - CAPANEMA/PA.

TERMO INICIAL: 16.09.03

TERMO FINAL: 01.12.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 44.094,88 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E

QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2003

MODALIDADE: CONVITE Nº 053/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x C. R. ENGENHARIA LTDA -

CNPJ Nº 01.391.856/0001-06.

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA - SALINÓPOLIS/PA.

TERMO INICIAL: 16.09.03

TERMO FINAL: 07.10.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 49.887,66 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E

E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2003

MODALIDADE: CONVITE Nº 065/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x D. C. CONSTRUÇÕES/C.L.T.D.A

- CNPJ Nº 01.973.985/0001-02.

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO BAIRRO DA TERRA

FIRME, EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 16.09.03

TERMO FINAL: 01.12.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 50.498,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E

NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2979.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 505/03
(PROCESSO Nº 19994464-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Irsemes Kloss, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 2º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Irsemes Kloss, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.753,93 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de setembro de 2003

Edição eletrônica

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 506/03
(PROCESSO Nº 984935-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Pessoa Chaves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Pessoa Chaves, Representante Legal da Paróquia Nossa Senhora da Providência, Convênio nº 010/97-GAB.P, de 15.05.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.276,52 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 507/03
(PROCESSO Nº 982773-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Fernandes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Fernandes da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Pará - SINCORT/PA, que trata do Convênio nº 026/97-GAB.P, de 11.11.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.034,51 (quatro mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 508/03
(PROCESSO Nº 200002988-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Lopes de Angelo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Lopes de Angelo, Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 17.01.99 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 509/03
(PROCESSO Nº 200102515-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Admilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, referente ao exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 47.335,29 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 510/03
(PROCESSO Nº 200002222-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Admilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 47.079,54 (quarenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 511/03
(PROCESSO Nº 200104754-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Botelho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Botelho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 62.112,88 (sessenta e dois mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente

julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 512/03
(PROCESSO Nº 200200323-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wandick Gutierrez.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 153.594,24 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 166.829,73 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 513/03
(PROCESSO Nº 200001447-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Almando Costa Guerra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almando Costa Guerra, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no período de 06.06.96 a 20.06.96, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 101.984,55 (cento e um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 514/03
(PROCESSO Nº 200000999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 20.076,05 (vinte mil, setenta e seis reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 515/03
(PROCESSO Nº 200107695-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ernani da Silva Lopes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ernani da Silva Lopes, Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 516/03
(PROCESSO Nº 988658-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rubens Fernandes Pires.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rubens Fernandes Pires, Prefeito Municipal de Muana, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 77.984,42 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 517/03
(PROCESSO Nº 200010101-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Monteiro dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Monteiro dos Santos, da Câmara Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 201.142,16 (duzentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 332/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito, de que no dia 23.09.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52079-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUEIR, em face do Convênio SIESPA nº 037/99, assinado em 23.12.99 e termo aditivo.
Belém, 15 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 333/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito, de que no dia 23.09.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50899-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 022/2001, assinado em 02.04.2001.
Belém, 15 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 334/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JAHIR SEIXAS GONÇALVES, Presidente, de que no dia 23.09.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50930-0, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ, em face do Convênio SAGRI nº 245/2001, assinado em 23.08.2001.
Belém, 15 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 336/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊZ, PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO e ALBERTO COSTA PEREIRA, Diretores Presidentes, de que no dia 23.09.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54259-5, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO e PRIMAPA.
Belém, 15 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Convocar o Auditor Antonio Eridino Braga, matrícula nº 0178209, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro, em virtude de vacância no Colegiado, até novo provimento, considerando o disposto no artigo 13 caput, parágrafo 2º do Regimento Interno do TCE/PA. - PORTARIA nº 19.295 de 1-9-2003; Convocar o Auditor Edilson Oliveira e Silva, matrícula nº 0178217, para integrar o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em substituição ao Conselheiro Sebastião Santos de Santana, durante seu impedimento em virtude de férias, considerando o disposto no artigo 13 caput, do Regimento Interno do TCE/PA. - PORTARIA nº 19.296 de 1-9-2003; Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 15 de setembro de 2003 a 15 de março de 2004, Estêlio Girão Sobrinho, Antonio Sabá Guimarães Filho, para desempenharem atividades de nível médio, correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1 e Kátia Helena Santos do Nascimento para desempenhar atividades correspondentes às de Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o art. 37, inciso IX, da CF/88 e art. 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 07, de 25-9-1991. - PORTARIA nº 19.297 de 12-9-2003; Conceder ao servidor Carlos Augusto Ferreira Maia, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179531, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-4-97/2000, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 8-9 a 7-10-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2003/07086-9. - PORTARIA nº 19.308 de 8-9-2003; Conceder ao servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179612, 45 (quarenta e cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 1-9 a 15-10-2003, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 7085, de 1-9-2003. - PORTARIA nº 19.309 de 9-9-2003; Conceder ao servidor Arnaldo Pinto Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179140, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-3-93/96, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-9 a 9-11-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2003/07235-4. - PORTARIA nº 19.312 de 11-9-2003; Designar a servidora Marilene Vinhas da Costa Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0178730, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Plenário, a partir de 25-8-2003. - PORTARIA nº 19.313 de 11-9-2003.

ÁGUAS CRISTALINAS, IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA

ÁGUAS CRISTALINAS, IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA-CNPJ: 02.234.467/0001-21, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a L.I. nº 095/2003 para a implantação de um Projeto de Água Mineral em Terra Alta/Pará.

DAPANCOL DARIO PANTOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DAPANCOL DARIO PANTOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.236.925/90, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade Fabril, localizada na Rua Capitão Ascelino Lobato, Cidade de Igarapé - Miri, Estado do Pará.

EGB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

EGB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 84.142.280/0001-62, Insc. Estadual 15.165.019-5, Comunica o roubo de 01 (um) bloco de Nota Fiscal de Saída de Mercadorias Serial de nº 001 a 050, Conforme a Ocorrência nº 00350/2003.000579-1

ELIANE S. SOUZA - ME

ELIANE S. SOUZA - ME CNPJ nº 01.241.290/0001-28, Torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, Processo nº 207842/003 para a Atividade de Extração de areia/seixo no local, leito do rio Tocantins, Km 14, BR - 230, Marabá - Pará e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAZENDA APEHI

FAZENDA APEHI, situada a margem esquerda do rio APEHI no município de Moju, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a expedição de Licença de Operação, para renovação de pastagem e desmatamento.

GIRASSOL EXPORTAÇÃO LTDA

GIRASSOL EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 02870804/0001-77, requereu SECTAM, conforme o protocolo 2003/147141 a licença Operacional para atividade de desdobramento de madeira na cidade de Ananindeua-PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO-PARÁ

O TED-OAB/PA e suas três turmas reunir-se-ão ordinariamente no dia 25.09.03, às 17:00 hs, para julgar os Processos Disciplinares. Secretaria Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Sfilianidi, Belém, 15/09/2003.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico as referidas partes destacadas a comparecerem no dia 25.09.2003, às 17:00 hs, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para o julgamento dos seguintes Processos Disciplinares: **PD Nº 511/02**, Representante: A. S. F. M. (OAB Nº 8196), Representado: A. C. P. de C. (OAB Nº 3562), Relatora: Maria da Glória da Silva Maroja. **PD Nº 231/02**, Representante: Cândida Rosilda de Melo Oliveira (Procuradora: Mara do Socorro Medeiros dos Reis), Representada: R. C. S. da S. (OAB Nº 6647), Relatora: Maria da Glória da Silva Maroja. **PD Nº 14/02**, Representante: Iolanda das Graças Rodrigues Alves, Representado: M. S. (OAB Nº 9249), Relator: Frederico Coelho de Souza, Belém, 15.09.03. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Sfilianidi.

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO - 003/2003 - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Recursos: Erário Público Municipal; Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 para acompanhamento de Ações de Fiscalização e mais 10% do montante do auto de infração por ocasião do recebimento; Objeto: Prestação de Serviço Profissionais Especializados na área Jurídica. No mérito e com fundamento no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, ratifico e homologo o julgamento da CPL e adjudico à licitante POLIS CONSULTORIA LTDA., quanto ao seu objeto. Início do Contrato: 18.08.2003 a 18.08.2004, Oriximiná(Pa) 18.08.2003. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO - 003/2003 - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Recursos: Erário Público Municipal; Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 para acompanhamento de Ações de Fiscalização e mais 10% do montante do auto de infração por ocasião do recebimento; Objeto: Prestação de Serviço Profissionais Especializados na área Jurídica. No mérito e com fundamento no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, ratifico e homologo o julgamento da CPL e adjudico à licitante POLIS CONSULTORIA LTDA., quanto ao seu objeto. Início do Contrato: 18.08.2003 a 18.08.2004, Oriximiná(Pa) 18.08.2003. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, através da CPL, comunica aos interessados, em participar do teste classificatório e de aceitabilidade, que fazem parte do processo de seleção de Gêneros Alimentícios que irão compor a pauta dos alimentos da SEMED, que no período de 16/09 a 29/09/2003, das 08:00 às 15:00 h no Prédio da SEMED, na Trav. Senador Lemos, 60 - Centro, estará recebendo amostras dos produtos para os referidos testes que deverá ficar na média de 200 alunos. Na oportunidade serão distribuídos aos interessados as instruções. OBS: Todos os produtos deverão ser submetidos a análise do seu custo/benefício para o Programa.

Santarém, 16 de setembro de 2003.

Ruth Lopes dos Santos
Presidente da CPL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO GARIMPO DE SERRA PELADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pro-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Garimpo de Serra Pelada, CONVOCA, todos os Trabalhadores da categoria para participarem de uma Assembleia Geral, que realizará-se à dia 02/08/2003, na sede provisória do Sindicato, localizado na Av. Carlos Santos S/N, Curionópolis - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Garimpo de Serra Pelada, 2- Discussão e votação do Estatuto do Sindicato; 3- Eleição da Diretoria; 4 - Votação do valor e forma de pagamento para contribuição associativa e; 5- Diversos. Curionópolis - Pará 02 de agosto de 2003. José Raimundo Brandão Miranda, Presidente da Comissão Pro-Fundação do Sindicato

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2003
Aos quatro dias do mês de julho de 2003, às 15:30 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração sob a presidência do dr. Ricardo César Silva Malfitano, presentes todos os Conselheiros da Sociedade. Dando início à reunião, foi informado pelo sr. Presidente aos srs. Conselheiros presentes, que o motivo da mesma era submeter à apreciação e aprovação dos mesmos o aumento do capital subscrito e integralizado da Sociedade, dentro dos limites do capital autorizado, de R\$104.086.674,63 (cento e quatro milhões, oitenta e seis mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$117.002.752,20 (cento e dezessete milhões, dois mil seicentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), através da capitalização das reservas abaixo listadas, sem emissão de novas ações, na forma do parágrafo 1º do artigo 169 da Lei 6.404/76:

Reserva Subv. SUDAM - Ano 1998 -	R\$ 3.286.399,00
Reserva Subv. SUDAM - Ano 1999 -	R\$ 3.322.805,62
Reserva Subv. SUDAM - Ano 2000 -	R\$ 1.392.952,68
Reserva Subv. SUDAM - Ano 2001 -	R\$ 564.713,70
Reserva Legal - Ano 2000 -	R\$ 741.269,56
Reserva Legal - Ano 2001 -	R\$ 836.904,08
Reserva Legal - Ano 2002 -	R\$ 1.038.880,85
Reserva FINOR - Ano 1997 -	R\$ 88.233,46
Reserva FINOR - Ano 1998 -	R\$ 214.044,37
Reserva FINOR - Ano 1999 -	R\$ 285.322,44
Reserva FINOR - Ano 2000 -	R\$ 540.508,33
Reserva FINOR - Ano 2001 -	R\$ 604.043,48
Total em Reservas	R\$ 12.916.077,57

Discutido o assunto, decidiram o srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovar o aumento de capital proposto, autorizando a Diretoria da sociedade a adotar todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes: Ricardo César Silva Malfitano, Conrado van Erven Neto e Luís de Carvalho Junior. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Belém, PA, 04 de julho de 2003. **Conrado van Erven Neto - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Certifico o Registro em: 03/09/2003, sob nº: 20000064105. Protocolo: 03/030578-0. Empresa: 15300015936 - White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
CARTA RENÚNCIA

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2003

A
White Martins Gases Industriais do Norte S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro
Belém - PA

Prezados senhores,

Por razões particulares, venho pela presente apresentar o meu pedido de renúncia, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2003, aos cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade, para os quais fui eleito em 30 de abril de 2003.

Na oportunidade, apresento meus sinceros agradecimentos, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente

Ricardo Cesar Silva Malfitano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 03/09/2003 sob nº 20000064103. Protocolo: 03/032670-2. Empresa: 15 3 0001593 6. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.030

DIÁRIO OFICIAL

0785

Belém, terça-feira,
16 de setembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA COGER Nº 68, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALOISIO PALMEIRA LIMA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24, I, II, III, VII e IX, e 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, o art. 5º, VI, VII, XVIII e XXI, e parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, aprovado pela Resolução n. 2, de 10 de janeiro de 2002, e arts. 14 a 33 do Provimento Geral Consolidado, e CONSIDERANDO a necessidade de verificação da regularidade do funcionamento na distribuição da justiça e nas atividades administrativas das seções judiciárias vinculadas à Primeira Região,

RESOLVE:

I. Realizar correção geral ordinária nas Varas, Juizado Especial Federal e respectiva Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, nos dias 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2003;

I. II. Designar, para auxiliá-lo nos trabalhos da referida correção:

a. a. a Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Drª Mônica Neves Aguiar da Silva;

b. b. o Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, Dr. Ricardo Machado Rabelo;

c. c. o Chefe da Assessoria da Corregedoria-Geral, Dr. Marcos Aurélio de Brito;

d. d. o Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Sérgio Peretia da Silva.

II. III. Determinar ao Juiz Federal Diretor do Foro que observe, nos preparativos da correção, os dispositivos das normas citadas, no que couber.

III. IV. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Des. Federal ALOISIO PALMEIRA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça Federal - 1ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 143/2003
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.004584-0 FGTS

AUTOR : GETULIO RODRIGUES CANTAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 223/228 dando notícias de que os autores LUIS ALVES GOMES, MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA e NAIRCO DA CONCEIÇÃO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.002414-0 FGTS

AUTOR : FELIPE GOMES BARATA E OUTROS

ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 158/165 dando notícias de que os autores RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA, ADMILSON AMARAL, TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES e MARCO ANTONIO BARATA DA SILVA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.001782-0 FGTS

AUTOR : EUGENIA CRISTINA ARAUJO VIANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 226/231 dando notícias de que os autores ANTONIO ARIVALDO DE AMORIM, CLAUDIONOR PEREIRA DA ROCHA e PAULO SERGIO ARAUJO RABELO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

95.00.01228-6 FGTS

AUTOR : ALBINO DA SILVA SANTANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S) (CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 331/339 dando notícias de que os autores ELIZABETH DAMASCENO SILVA, MARILIA BETANIA NOGUEIRA DE ANDRADE, MALCHIZEDECK OLIVEIRA DA SILVA e TEREZA CRISTINA CONDE DOS SANTOS COSTA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.002270-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO PINTO FELGUEIRAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço que não assiste razão ao alegado na petição de f. 331/334 pela parte autora quanto à obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação (...). Em face da informação da CEF às f. 335/339 dando notícias de que a autora ROZANE SANTOS SPABRA assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.001162-8 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulado na petição de f. 359 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 357. Em face da informação da CEF às f. 361/370 dando notícias de que os autores HAROLD DEJARD DE MENDONÇA, ARNALDA DE AZEVEDO MELO, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CONSOLAÇÃO, SAFIRA FARIAS LEITÃO, DAMILÃO MARINHO DOS SANTOS, EVANDRO LUCIANO SENA QUEIROZ e RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.001610-1 FGTS

AUTOR : FRANCISCO SILVA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 166/175 dando notícias de que os autores MARLENE PEREIRA SIMÕES, RAIMUNDO DOS MARTINOS SILVA, JOÃO LUIZ RAIOLE SOUSA, ALDERINA DA SILVA e VALCELENE SOUZA PEREIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1999.39.00.002384-6 FGTS

AUTOR : MARCELIO CORREA GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 168/175 dando notícias de que os autores GILBERTO GOMES DO AMARAL, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA e FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.005780-0 FGTS

AUTOR : JOSUE DUARTE SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 128 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 126. Em face da informação da CEF às f. 130/133 dando notícias de que o autor NELSON ANTONIO CARDOSO LOPES assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.010974-5 FGTS

AUTOR : GERVASIO RAMOS DO ROSARIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 210/217 dando notícias de que os autores PEDRO FREITAS DE SENA, KATIANI COSTA LUZ, PAULO ROBERTO CENTENO LOBO, EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO e EDSON SEVERINO DA SILVA PEREIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.002558-0 FGTS

AUTOR : CLODOALDO DO CARMO AMINTAS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 250/254 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

95.00.01772-5 FGTS

AUTOR : ALISON BOSCO MENDONÇA DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00001805 - JOSE RAIMUNDO WBYLA COSTA

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WBYLA ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a parte autora apresentou (...) os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS dos autores LUIZ ROOSEVELT DE CARVALHO MAUÉS e MANOEL BITTENCOURT SILVA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF cumpra integralmente o julgado em relação aos mesmos. Em face da informação da CEF às f. 344/352 dando notícias de que os autores HAROLD DEJARD DE MENDONÇA, ROSANA ELYS BARBOSA ALVES, ESTELA MARIA DE OLIVEIRA PIRAS e ODILE DE JESUS RAMOS OLIVEIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.013262-2 FGTS

AUTOR: SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulado na petição de f. 141/142 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 139, esclarecendo, ainda, que os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo forma informados às f. 146/147. Determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF S/C ADVOGADOS (...) devendo, ainda, a Sra. advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO apresentar procuração subscrita pelos sócios da pessoas jurídica conferindo-lhe poderes para receber o alvará em seu nome. Em face da informação da CEF às f. 143/147 dando notícias de que o autor WILDEMAR RAIOI DA CUNHA assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o informado pela CEF, que o autor TIAGO DE SOUZA CALDAS assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2000.39.00.008984-9 FGTS

AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 200/212 dando notícias de que os autores JOSÉ FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS, JORGETE MAUAD FREITAS e JOÃO LEMOS DE SOUSA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 201/202 e 206) de que não foram localizadas (total ou parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação ao autor JOARES DOS SANTOS COSTA, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos (...).

2000.39.00.003344-6 FGTS

AUTOR: CELESTINO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 234/245 dando notícias de que os autores MANOEL ALHO FRAZÃO e MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARBOSA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor WALTER DE SOUZA RODRIGUES assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2001.39.00.001872-4 FGTS

AUTOR: ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009615 - JONAS DA CONCEICAO SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 144/151 dando notícias de que os autores ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL e MOACIR BORGES DE PAULA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, deve a parte autora manifestar-se, ainda, acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores JONAS DA CONCEICAO SILVA e OSVALDO DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 145 e 152/153, ficando, também, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. advogado JONAS DA CONCEICAO SILVA (...) desde que o mesmo informe sua inscrição no CPF (...).

2000.39.00.000130-1 FGTS

AUTOR: ANTONIO NORONHA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 151/152 pela parte autora (...). Outrossim, não assiste razão ao alegado pela parte autora na petição acima mencionada no que se refere à comprovação por parte da CEF do lançamento dos créditos (...). Em face da informação da CEF às f. 154/158 dando notícias de que os autores PAULO FERREIRA NEVES e JAIME RODRIGUES DA SILVA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.013490-4 FGTS

AUTOR: JOAO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação às f. 187/192 da CEF, dando notícias de que o autor EDILSON RABELO DE CASTRO assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o informado pela CEF, que o autor ELIEZER ALVES TRINDADE assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.005098-2 FGTS

AUTOR: ANTONIO FAUSTO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores JOÃO OLIVEIRA FONSECA, RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA e MANOEL NAZARÉ DA SILVA. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 224) de que não foram localizadas (total ou parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação aos autores MANOEL NAZARÉ DA SILVA e MARIA FERREIRA DA SILVA, bem como a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos (...). Em face da informação da CEF às f. 211/215 e 217/222, dando notícias de que os autores CLAUDIO MARCIO NOGUEIRA TEIXEIRA, CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, MÁRIO AUGUSTO DA CONCEICAO RIBEIRO, MOISÉS DE LIMA RAMOS e CARLOS BARBOSA DA COSTA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.005072-2 FGTS

AUTOR: TIBURCIO ROCHA BAIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação às f. 175/184 da CEF, dando notícias de que os autores TIBURCIO ROCHA BAIA, FRANCISCO DA SILVA JASTER, JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA OSÓRIO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o informado pela CEF, que os autores JOÃO DOS SANTOS e JOSÉ DOMINGOS ANDRADE MELO assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e

não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.011054-3 FGTS

AUTOR: RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação às f. 176/188 da CEF, dando notícias de que os autores ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, OLIVEIRA SOUZA DO NASCIMENTO, MANOEL ORIVALDO SOUZA BORGES, MARIO SANTOS e ODETE MARIA SILVA MAGALHÃES assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o informado pela CEF, que a autora IRANEIDE ALEIXO DE OLIVEIRA assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2000.39.00.011082-4 FGTS

AUTOR: JOSE TORRES JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação às f. 166/174 da CEF, dando notícias de que os autores JOSÉ TORRES JÚNIOR, MARIA DA CONCEICAO AMAZONAS DUARTE, ARNALDO DE JESUS VIANA e CELSO AFONSO SIMÕES assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o informado pela CEF, que a autora VANILDA PENAFORTE CAITANO assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.007822-0 FGTS

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando, ainda, o alegado pela CEF às f. 173/176, informando que a autora assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1999.39.00.005536-4 FGTS

AUTOR: SONIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando, ainda, o alegado pela CEF às f. 171/175, informando que a autora EDNALVA DUARTE NOGUEIRA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada manifeste-se acerca da informação à f. 172/173, bem como sobre a possibilidade de apresentação de seus respectivos extratos (...).

1998.39.00.002099-5 FGTS

AUTOR: MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando, ainda, o alegado pela CEF às f. 249/252, informando que o autor MIGUEL LIMA DE SOUZA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Indefiro o pedido formulado na petição de f. 253/254 pela parte autora, posto que não contestada a informação de assinatura do termo de adesão branco, e que este último ato basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim torno sem efeito o penúltimo item do despacho de f. 247, posto que indefiro, por ora, o pedido formulado na petição de f. 218/219 em

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

relação aos autores ANTONIO VASCONCELOS CARDOSO, JOSÉ BATISTA DA SILVA e PEDRO SANTOS PINTO, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito.

1997.39.00.006931-7 FGTS

AUTOR : MANOEL DOS ANJOS DE SOUSA COSTA

ADVOGADO : PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentados às f. 186/200 pela parte autora os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS do autor, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a CEF o julgado. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)

1999.39.00.001531-0 FGTS

AUTOR : RICARDO OLIVEIRA MEIRELES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 140/143, dando notícias de que o autor ADILSON RIBEIRO PAMPLONA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)

93.00.04256-4 OUTRAS

AUTOR : JOSE GOMES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES

ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.001728-6 FGTS

AUTOR : MANOEL SEBASTIAO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.002420-1 FGTS

AUTOR : JANETE SILVA CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.004568-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIO BANDEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.006118-9 FGTS

AUTOR : ROSIMERY CUNHA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHIETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.006478-2 FGTS

AUTOR : JOSE MAURICIO DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008599 - MARY-NAIDJA MOURA GUALBERTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias

2001.39.00.011269-5 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero deserto o recurso de apelação interposto pelo Requerente (...). Manifeste-se a CEF acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.002022-4 OUTRAS

AUTOR : MARIA DO CARMO FLORENZANO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inócuo o pedido formulado na petição de f. 132 pela parte autora, uma vez que a União Federal apresentou às f. 82/129 as fichas financeiras dos autores. Dessa forma, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 75.

1998.39.00.003426-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO ALVES BATISTA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTRO(S)

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 247 pela parte autora. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras dos autores (...). Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos autores (...).

1998.39.00.005062-0 FGTS

AUTOR : MARIA IZAURA FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação às f. 190/196 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA IZAURA FERREIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DO SOCORRO GOMES LOBATO, ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO e JOSÉ EDIVAM GONÇALVES PEREIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.007674-0 FGTS

AUTOR : ARLETE QUEMEL PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 234/243, dando notícias de que os autores ARLETE QUEMEL PEDROSO, MARINETTE GOMES MONTE, PEDRO ALCANTARA DE MORAES, DOMINGOS LEMTE LEMTE e REINALDO SOUZA SIERRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento; devendo, ainda, o autor PEDRO ALCANTARA DE MORAES manifestar-se acerca da informação de f. 235/236, bem como sobre a possibilidade de apresentação de seus respectivos extratos (...).

95.00.01109-3 FGTS

AUTOR : NELIO JOSE CHAAR DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO(S)

(CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 375/378, dando notícias de que o autor NEUTON CASTRO FARIAS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. A CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. No entanto, a parte autora alega (...) uma diferença em relação ao autor NELIO JOSE CHAAR DA SILVA. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo inicialmente, a parte autora apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos.

1999.39.00.007659-7 FGTS

AUTOR : APOLINARIO DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 161/174, dando notícias de que os autores ANTONIO EDUARDO DA SILVA, ANTONIA CELIA CABRAL, ANTONIA SILVA PEREIRA, ANTONIA DE SOUZA MAIA, ALDEZIRO FERNANDES DE SOUZA, BENEDITO GUILHON NERY DOS REIS e BENEDITO JOSE DE SIQUEIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento; devendo, ainda, os autores ANTONIA DE SOUZA MAIA e ALDEZIRO FERNANDES DE SOUZA manifestarem-se acerca da informação de f. 162/163, bem como sobre a possibilidade de apresentação de seus respectivos extratos (...).

1997.39.00.008691-5 FGTS

AUTOR : AYESHA DE FATIMA RODRIGUES FECURY E OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 272/275, dando notícias de que a autora MARLUCE LEITE MANCIO DE MOURA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Defiro o pedido formulado na petição de f. 276, determinando que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome do Sr. Advogado FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO (...).

1998.39.00.007100-5 FGTS

AUTOR : JOAO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 206/216, dando notícias de que os autores ARLINDO SANTOS DA SILVA, JOSÉ DE ARIMATHÉIA KZAM SMITH MORAES e LINOMAR OLIVEIRA RIBEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores JOÃO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA, CARLOS ALBERTO BRITO DO COUTO e LOURIVAL BARBOSA FERREIRA assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1997.39.00.000189-0 FGTS

AUTOR : JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SIERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo, conforme o requerido à f. 258. No que tange ao pedido formulado na petição acima mencionada, referente à correção pelo índice de 26,06% esclareço que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo inicialmente, a parte autora apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos. Em face da informação da CEF às f. 259/264, dando notícias de que os autores ALCINDO RAIOL DE SOUSA, JOÃO CARLOS DA FONSECA e NICOLAU RAMOS DE FARIAS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.004976-1 FGTS

AUTOR : ANASTACIO PEREIRA GONÇALVES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 178/182 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.011092-6 FGTS

AUTOR : JORGE PACHECO PEREIRA

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 107/120 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.004784-7 FGTS

AUTOR : LUCILENE NOGUEIRA ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 142/155 dando notícias de que os autores LUCILENE NOGUEIRA ALVES, LUCIVALDO CORREA DE SOUSA, LEONOR MARTINS SOARES, LOURIVAL DA SILVA PEREIRA, LINO DA FONSECA NUNES, LINDALVA DE JESUS DA SILVA, SEBASTIÃO DORISVALDO DE SOUSA SILVA e SERGIO LUIZ BATISTA DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento; devendo ainda o autor SERGIO LUIZ BATISTA DA SILVA manifestar-se acerca da informação às f. 143/144, bem como sobre o item "b" à f. 144.

1999.39.00.009206-6 FGTS

AUTOR : OSMAR CIRINO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 134/137 dando notícias de que o autor OSMAR CIRINO DA SILVA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

96.00.02582-7 FGTS

AUTOR : MARIA DAS DORES MIRANDA BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 257/269 dando notícias de que os autores ADMAR SOUSA e CARLOS ALPHÉU MELLO RODRIGUES assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.013114-8 FGTS

AUTOR : SANDRA DORNELES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 138/145 dando notícias de que os autores GILBERTO BATISTA DA SILVA, MARIA SOLANGE ARAÚJO TAVARES, ELISA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA e MARIA CELESTE ORDONEZ ARAÚJO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.008678-8 FGTS
AUTOR : ELIZABETH DA CRUZ CARDOSO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 161/167 dando notícias de que a autora assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.004900-6 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO CRAVO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARRONELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 196/208 dando notícias de que os autores CARLOS ALBERTO CRAVO MACHADO, MARCELO FIGUEIREDO e OLEILTA MIRANDA DE MELLO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.002922-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO JOSE SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 140/148 dando notícias de que os autores DORIVALDO DA SILVA BATISTA, DILSON JOSÉ BARRAL, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, IRSON CARDOSO DE LIMA, ALMIRO DOS SANTOS PINHEIRO e JOSÉ DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.003298-8 FGTS
AUTOR : VICENTE PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 183/200 dando notícias de que os autores DOMINGOS DA SILVA MINDELO e JOSÉ FRANCISCO DE ARAÇÃO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.002864-4 FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS CONCEICAO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 163/168 dando notícias de que os autores H.C.A. DE QUEIROZ LOPES FREIRE, FERNANDO CARLOS DE ARAÚJO SILVA e JAIR VELASCO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.008828-7 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 165/170 dando notícias de que os autores ADALBERTO MARQUES DA SILVA e CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUZA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.005776-4 FGTS
AUTOR : BERNARDINO CORREA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 178/182 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.010004-4 FGTS
AUTOR : GEOMAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 174/181 dando notícias de que os autores MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA BENDELACK, DULCINEIA PANTOJA FERREIRA, REGINA LUCIA GURJÃO DE SOUZA e EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. (...).

2001.39.00.005876-5 FGTS
AUTOR : ELIDIO PAULO MARTINS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 125/133 dando notícias de que os autores assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores apresentem manifestação, sob pena de arquivamento; devendo, ainda o autor ANTONIO JOAQUIM DE SENA manifestar-se acerca da informação às f. 126/127, bem como sobre o item "b" à f. 127.

1997.39.00.012570-7 FGTS
AUTOR : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 170/176 dando notícias de que os autores JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ SALES DA ROSA e BENEDITO DAS NEVES CRUZ assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.008172-0 FGTS
AUTOR : EDILSON GOMES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 291/296 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.002998-7 FGTS
AUTOR : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 237/240 quanto à obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. Em face da informação da CEF às f. 246/249 dando notícias de que a autora MARIA JOSÉ SILVA DO CARMO assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.002258-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO SERGIO SILVA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACHIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 165/174 dando notícias de que os autores ANTONIO SERGIO SILVA FERREIRA, DILSON COSTA VALE, LOURIVAL PALHETA DE MORAIS, NATALICIO AMADOR GARCIA e RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento; devendo, ainda o autor ANTONIO SERGIO SILVA FERREIRA manifestar-se acerca da informação às f. 166/167, bem como sobre o item "b" à f. 167.

95.00.01236-7 FGTS
AUTOR : BRASILINA DE FATIMA AIROSA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 257/260 dando notícias de que a autora LUCINEIA TOMÉ DE ARAÚJO SANTOS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.012598-7 FGTS
AUTOR : OSVALDO ARAGAO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00006957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 117/120 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, e que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.002386-4 FGTS
AUTOR : ROBERTO SOUSA BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, os pedidos formulados na petição de f. 267/268 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 265, bem como determinando que, em igual prazo, a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Em face da informação da CEF às f. 269/277 dando notícias de que os autores PEDRO AMÉRICO AVIZ DA SILVA, DEBUZELIA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA ELZA FERREIRA RIBEIRO, MARIA SUELI NOGUEIRA e OSCAR FERREIRA FILHO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.001174-0 FGTS
AUTOR : EDVALDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 190/197 dando notícias de que os autores ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, RAIMUNDO AGUIAR DE MATTOS, JOSÉ CORREA DE OLIVEIRA, DARIA DIAS DE ALMEIDA e DOMINGOS RIBEIRO GEMAQUE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.014616-8 FGTS
AUTOR : ALCIDES MARQUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 120/126 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.013208-8 FGTS
AUTOR : FERNANDO SARAIVA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 100/105 dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.001826-1 FGTS

AUTOR : MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o alegado na petição de f. 204/208, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado o termo de adesão branco. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1997.39.00.004294-0 FGTS

AUTOR : ANCILO FURTADO LIMA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE RIBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o alegado na petição de f. 259/263, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado o termo de adesão branco. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.003344-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que às f. 264 a CEF informou que todos os autores do presente feito aderiram ao acordo do FGTS e, posteriormente, às f. 279/283 limitou-se a prestar informações a respeito das autoras OLANDA FERREIRA PIO e BENEDITA DE OLIVEIRA ALENCAR, cujos termos de adesão já foram homologados às f. 256/257, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF, em relação aos autores JOAQUIM NELSON OLIVEIRA LOPES, ADMILSON TEIXEIRA LUCERNA, DALCI SALDANHA ALVES, WALDEMIR MAIOLINO DO NASCIMENTO, MARIA HILDA CAVALCANTI e MANOEL VENANCIO LIMA DE SOUZA, cumpra o prazo de 10 (dez) dias para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.002914-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 165/174 dando notícias de que os autores ROSA MARIA SOUZA DA COSTA, ANA RUFINA DE SOUZA FONSECA, JOSÉ MARIA GONÇALVES e NEWTON GARCIA PAIXÃO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor IVAN BORGES JACOB assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1997.39.00.012568-7 FGTS

AUTOR : VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 179/184 dando notícias de que os autores LADILSON PINHEIRO SOARES, RAIMUNDO NONATO CASTELO DO ROSÁRIO e ALTAMIR PINTO GODINHO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor FERNANDO SILVA DO CARMO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.006760-1 FGTS

AUTOR : JOSE CALASANZ PIEDADE DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 193/200 dando notícias de que os autores OSCAR FERREIRA RIBEIRO, AGENOR PAULO RODRIGUES, MARIA ALVES DE SOUSA e SEBASTIÃO CLEMENTINO DA COSTA assinaram o termo branco,

o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor FRANCISCO RONALDO MARTINS DE LIMA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1997.39.00.012682-5 FGTS

AUTOR : ALCENOR DOMINGOS MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 159/167 dando notícias de que os autores ANA LUCIA MORAES DO ROSÁRIO, FABRÍCIO GOMES DE ALMEIDA e JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.000390-3 FGTS

AUTOR : CLOVIS TORRES GRANHIEN E OUTROS

ADVOGADO : PA00005793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores GUILHERME CURY FERREIRA VIDIGAL, MANOEL DE JESUS SILVA e FRANCISCO DA SILVA SANTOS manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 220/225 e 234, devendo, ainda o autor ISNARD ALVES FERREIRA manifestar-se acerca da informação à f. 235, bem como sobre o item "a" à f. 224. Em face da informação da CEF às f. 220/224 e 226/233 dando notícias de que os autores CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, BENEDITO DE BRITO GOMES e SIDNEY MARTINS DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, informando que o autor CLOVIS TORRES GRANHIEN assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.005294-3 FGTS

AUTOR : HAROLDO MARTINS RAMOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 148/149 pela parte autora (...). Em face da informação da CEF às f. 150/155 dando notícias de que o autor JOÃO DO CARMO VILHENA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor RAIMUNDO NONATO PIRES CARDOSO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.001878-6 FGTS

AUTOR : SEBASTIÃO RAMOS DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 194/205 dando notícias de que os autores MAXWELL ANTONIO RODRIGUES LOURENÇO, ANTONIO CARVALHO DE LIMA, ANTONIO RISALDO DE OLIVEIRA e LUCILEIA PEREIRA DE SOUZA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores ARQUIMÉDES DA COSTA SANTOS FILHO e MARTINHO PEREIRA

FERREIRA assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

95.00.01592-7 FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS COELHO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 327/328 em relação ao autor LOURIVAL MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta àquele autor comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei n. 8036/90. Outrossim, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo, conforme o também requerido na petição acima mencionada. Em face da informação da CEF às f. 329/333 dando notícias de que os autores JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES e MANOEL JOSÉ CARNEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.009032-6 FGTS

AUTOR : ODILA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulado na petição de f. 214/215 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 212, bem como determinando que, em igual prazo, a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo (...). Em face da informação da CEF às f. 216/222 dando notícias de que os autores OSMARINA DE CASTRO CORDOVIL, OSMAR PEREIRA DA SILVA e PERSIO LUCAS MEDINA OLIVEIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2002.39.00.007830-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : JACQUELINE ALVES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove ter adotado outras diligências para localização do paradeiro da Requerida, antes de se adotar a providência da citação editalícia.

2002.39.00.002008-3 PREVIDENCIARIO

AUTOR : MARIA BARARUA MACEDO

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca dos documentos colacionados pelo INSS às f. 73/106. Após, venham-se os autos conclusos para sentença.

96.00.05836-9 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REQDO : VALDIR LOPES MORAES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assinou o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a EECT.

1998.39.00.001002-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 138 pela parte autora, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 136.

1999.39.00.000788-0 OUTRAS

AUTOR : ROSALINA DE SENA BATISTA

ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos. Vista à curadora do menor Ivo Batista Vieira para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, reinteram-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

1999.39.00.007274-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MIGUEL BEZERRA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000876 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNIER
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 103 pela parte autora, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 101.

1997.39.00.008748-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à criação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Manifeste-se a União Federal acerca da execução do julgado em relação aos autores Mônica Gonçalves Nogueira Pereira, Ocirema Tatiana Alves da Mota, Quirino Pereira Peres Neto, Raimunda Nonata de Sousa e Sérgio Antonio Scalabrín, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.012952-7 OUTRAS

AUTOR : SILVESTRE RODRIGUES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida (...).

2000.39.00.010832-2 FGTS

AUTOR : ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 168, determinando que a Secretária especifique o alvará de levantamento em nome da Sra. advogada MARIA LUCIA SERRAFICO DE ASSIS CARVALHO (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 164/165, em relação ao autor ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREIA. No que tange ao pedido de f. 167, esclareço à parte autora que os valores referentes ao autor ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREIA foram creditados pela CEF na conta vinculada ao FGTS daquele autor.

2003.39.00.007760-1 OUTRAS

AUTOR : JOSE DE SIQUEIRA RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : PA00000993 - RAPHAEL CELIDA LUCAS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) deve a parte autora emendar a inicial, reificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF.

1998.39.00.007190-1 OUTRAS

AUTOR : VERGÍLIA ROSA DE CARVALHO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como, no mesmo prazo, apresente cópia da petição protocolizada sob o nº 2002/035789.

1997.39.00.006982-9 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

REQDO : PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS

REQDO : FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO

REQDO : MARIANA DE OLIVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF comprove o pagamento da diferença entre as custas finais apuradas à f. 146 e o valor recolhido à f. 145.

1998.39.00.011014-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DARLINDO ALMEIDA V DEMOURA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 149/150 pela parte autora, dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente a documentação requerida (...). Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos Autores.

1998.39.00.011912-9 FGTS

AUTOR : EDIVALDO DOS SANTOS MALCHER E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 150/159 dando notícias de que os autores EDIVALDO DOS SANTOS MALCHER e RAIMUNDO MENDONÇA DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores ARIETE DE SOUZA FERNANDES, MARLY DE SOUZA LIRA e ITAIR PANTOJA NEPOMUCENO assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1997.39.00.009848-7 FGTS

AUTOR : JOSE ARNALDO MONTEIRO CUNHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000684 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

No que tange ao pedido de f. 186, referente à cobrança de honorários particulares, repito inabível sua cobrança no presente feito (...) devendo os patronos adotarem as providências de sua alçada para a cobrança do contrato particular de honorários (...). Em face da informação da CEF às f. 187/198 dando notícias de que os autores JOSÉ ARNALDO MONTEIRO CUNHA, ODIRENE MARIA DA SILVA, ANA LÚCIA PIRES EVANGELISTA CARDOSO, FRANCISCA DA SILVA SOUZA, DELMA YEDA DE BRITO NEVES, TELMA ROSY FREITAS PEREIRA, OZEMIR EBERLY MORAIS PANTOJA e MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.008494-9 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 244 pela parte autora (...). Em face da informação da CEF às f. 246/255 dando notícias de que os autores ANTENOR SOARES SANTOS, OLÁIDE DA SILVA MONTEIRO, OLIVIA BASTOS DE PAIVA e RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA DA COSTA E SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores GILBERTO ALMEIDA DA SILVA e JACY DE JESUS GAMA assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2002.39.00.008766-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : MARIA GABRIELA MATOS TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 2ª pela parte CEF, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que seja reportado a este Juízo o resultado das diligências no sentido de obter o endereço atualizado do requerido(a).

2002.39.00.008846-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : WILSON JOSE DE ARAUJO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 30 pela parte CEF, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que seja reportado a este Juízo o resultado das diligências no sentido de obter o endereço atualizado do requerido(a).

2002.39.00.008758-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 22 pela parte CEF, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que seja reportado a este Juízo o resultado das diligências no sentido de obter o endereço atualizado do requerido(a).

1998.39.00.000792-2 FGTS

AUTOR : SILVIA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditado pela CEF, basta à Autora comparecer a qualquer agência a CEF e comprovar seu enquadramento

em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8036/90. (...) indefiro, por ora, o pedido formulado na petição de f. 154/156, devendo a Autora manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da possibilidade de apresentação de seu respectivo extrato (...).

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.008158-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

ENQTE : WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou os despachos:

Especia-se Requisição de pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias, também em relação a JOSÉ MARIA SERRÃO E SILVA, com base na nova planilha apresentada pelo Contador do Juízo à fl. 336. Assino o prazo de 10 dias para habilitação dos sucessores do Dr. João do Nascimento Rocha, para fins de expedição de RPV(...). No mesmo prazo, devem os autores Osvaldo Paulo do Monte e Benedita Herculanô G. de Araújo regularizar suas representações processuais. E:

(...) Remeta-se a RPV em relação a WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA, SEBASTIÃO VALÉRIO DE SOUZA e JOSÉ MARIA SERRÃO E SILVA, com as devidas reificações. Intimem-se os demais exequentes a regularizarem sua representação processual.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.010004-4 FGTS

AUTOR : GEOMAR DOS SANTOS E OUTRO(S)

ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre a autora MARIA NILZA BATISTA BARROS e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Aguarde-se que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL cumpra o determinado no último item do despacho de f. 169, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este Juízo.

BOLETIM N. 142/2003

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.003318-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : PA00007098 - OSVALDO J PEREIRA DE CARVALHO

EMBDO : INDUSTRIA MOBILIARIA D'ARCS/A

ADVOGADO : JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela CONAB à fl. 56, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2000.39.00.011096-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

EMBDO : CLAUDIO MARQUES DA COSTA E OUTRO(S)

ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 255. Especie-se Alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários em favor do perito (fl. 141). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiramente para a embargante.

2002.39.00.004279-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

ENQTE : ESPOLIO DE MIGUEL JOSE SIMAO LEITE

INVENT. : ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

À vista da petição do exequente de fl. 140, intime-se a Caixa Econômica Federal a cumprir o julgado no prazo de 60(sessenta) dias.

2000.39.00.007683-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JOAO BOSCO LOBO E OUTRO(S)

ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

2002.39.00.003070-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : DELCYTA DOS SANTOS TAVARES

ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

2002.39.00.005889-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com as cautelas legais, em face do trânsito em julgado da sentença.

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2002.39.00.009651-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EXCDO : CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA
 EXCDO : ASTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTABILIDADE ADVOCACIA S.C.LTDA

EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
 ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se as exequentes a se manifestarem acerca dos depósitos comprovados às fls. 403, 405 e 407, no prazo de 10 dias.

1999.39.00.008639-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : PEDRO ROCHA DE VASCONCELOS E OUTRO(S)

ADVOGADO : DANIEL QUEFIMA COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista aos embargados para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2000.39.00.012637-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNTER

EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EMBDO : DARLINDO LOBATO MARQUES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelo embargado à fl. 130, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se quanto à planilha de fls. 123/125.

2000.39.00.002890-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

EXCDO : LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A presente execução encontra-se no aguardo de diligências do credor quanto a localização do devedor e a existência de bens penhoráveis. (...), suspendo o curso da execução por 90 dias. (...). Decorrido tal prazo, abra-se vista à Exequente.

2001.39.00.000258-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido da CEF formulado à fl. 451, suspendendo o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para fins de localização do endereço dos executados elencados na referida petição. Retifique-se a autuação excluindo do polo ativo a União Federal, haja vista a homologação da sua desistência à fl. 361.

Após o decurso do prazo acima concedido, abra-se vista à Caixa Econômica Federal.

2000.39.00.010070-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...), Aguarde-se, portanto, o trânsito em julgado da decisão a ser proferida nos autos dos embargos à execução (processo nº 2002.3742-6), determinado à fl. 326.

1997.39.00.007507-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTRO(S)

EXCDO : JOSE JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS

EXCDO : EUNICE HELENA DE LIMA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA

ADVOGADO : RJ00094401 - RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...), verifica-se que o executado JOSÉ JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS não foi localizado, conforme certidão de fls. 191-verso. Dessa feita, intime-se a Caixa Econômica Federal a se manifestar quanto à referida certidão.

2001.39.00.000970-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : DISTRIBUIDORA MUNDO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido da exequente formulado à fl. 82, suspendendo o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, para fins de localização do endereço da executada. Após o decurso do prazo acima concedido, abra-se vista à ECT.

2000.39.00.012802-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EXCDO : LILIA MARIA BARROS DA SILVA HEREDIA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diligencie a Secretaria junto à Agência 2338 da CEF a devolução do alvará de levantamento nº. 125/2003, devidamente autenticado. Após, espere-se alvará referente ao saldo remanescente da conta 504.668-2, em favor da Exequente, em cumprimento à sentença de f. 89.

1999.39.00.008160-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Equivoado o pleno de fl. 434 uma vez que o presente feito encontra-se aguardando pagamento de Precatório e não arquivado. Defiro, no entanto, o pedido de vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada.

1997.39.00.010080-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

ADVOGADO : PA00006183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A vista da inércia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fl. 85-verso), arquivem-se.

1999.39.00.008708-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : REGINA GLORIA FRAZAO E OUTROS

ADVOGADO : CLEIDY HELENA A FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

EXCDO : REGINA GLORIA FRAZAO

EXCDO : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE FREITAS

EXCDO : IZABEL FERREIRA CORREA

ADVOGADO : CLEIDY HELENA A FERNANDES

PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem. Incabível o pleno de fl. 301 haja vista o pagamento comprovado através da guia DARF, colacionada à fl. 250. Assim, (...), julgo extinta a execução promovida pela União, com base no art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se a execução em relação às autoras-executadas. Após, aguarde-se o pagamento do Precatório em relação à exequente IZABEL FERREIRA CORREA, bem como o pagamento da verba honorária, mediante RPV.

2002.39.00.003489-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANTONIO BERNARDO FONSECA PEREIRA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

2002.39.00.008569-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : EDILEUZA AGUIAR MESQUITA

EMBDO : ELIEGE MELO CUNHA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com as cautelares legais, em face do trânsito em julgado da sentença.

2003.39.00.005482-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

EXCDO : OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente a se manifestar acerca da certidão de fl. 153v, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.007203-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009120 - HELIO GUEIROS JUNIOR

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : EDSON MANOEL BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.002500-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : MBT TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à fl. 170. Assim, suspendo, mais uma vez, a tramitação do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de que a Exequente localize o atual endereço da Executada. Após o decurso do prazo, abra-se vista à ECT.

2003.39.00.004572-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA

EXCDO : GLOBO RENT A CAR LTDA

ADVOGADO : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

ADVOGADO : PA00006584 - EVANDRO BARROS WATANABE

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Exequente acerca do depósito comprovado à fl. 121, no prazo de 10 dias. Intime-se, também, os signatários de fls. 115/116 a comprovarem, no prazo acima, que procederam nos termos do art. 45 do CPC.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

RUTH PEREIRA OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 414/2003

AUTOS COM SENTENÇA

93.00.01348-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

SENTENÇA: (...) (A) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI), em relação aos requerentes Honório Miranda da Silva, Neuza Santos Moura,

Lúcia Helena Coelho Quereiro Bastos e Moisés Pinheiro de Melo, revogando a liminar de f. 260. (b) Condeno os excluídos ao pagamento das custas processuais remanescentes e em honorários advocatícios aos(s) patrono(s) da requerida que ora

fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), pro rata, nos termos do CPC 20, § 4º e 26...

1999.39.00.004826-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PLASTICOS KOURY LTDA

ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR

ADVOGADO : PA0000541B - ROBSON CORTES

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

PROCURADOR: ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES

SENTENÇA: (a) Declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda

(CPC 269/1), acolhendo parcialmente os pedidos formulados na impetração para

autorizar a impetrante a compensar os valores recolhidos a título de contribuição

para o PROLABORE nos moldes das Leis 7.787/89, art. 3º/1, e 8.212/91 (art. 22/

1), no período de nov/89 a mai/95 (doc. F29-77) com os créditos tributários da

mesma natureza, vencidos ou vincendos (contribuições incidentes sobre a folha de

salários arrecadados pelo INSS e destinadas ao financiamento da Seguridade Social).

O valor apurado será acrescido de correção monetária, a partir de cada recolhimento

indevido, pelos seguintes índices: BTN (set/89-fev/91); TR (mar/91-dez/91); UFIR

(jan/92-dez/95); e SELIC (a partir de jan/96 até o mês anterior ao que se dá a

compensação e, no mês em que estiver sendo efetuada, aplica-se o percentual de 1%

(Lei 9.250/95, art. 39, § 4º). (b) Interdição o impetrado na autuação fiscal em face da

compensação realizada, exceto quanto à regularidade do lançamento. (c) Condeno

o INSS a ressarcir à impetrante as custas iniciais antecipadas. As finais são indevidas

porque atingidas por isenção (Lei 9.289/96, art. 4º/1). Sem honorários (STJ 105)....

2001.39.00.002400-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBDO : JOSE DE CASTRO MODESTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

SENTENÇA: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/

1), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante para fixar o valor

da dívida conforme os itens I e II da conformação desta decisão. (b) Sem custas (art.

7º da Lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC

21, § único). (c) Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na

distribuição...

2001.39.00.011025-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSURB LTDA

ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E

FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA

PROCURADOR: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

IMPDO : SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE

ADVOGADO : DF00010610 - MARCOS CESAR VEIGA RIOS

SENTENÇA: ...diante do exposto: (a) Declarando extinto o processo com resolução

do mérito da demanda (CPC 269/1), rejeito o pedido formulado e, em consequência,

dissolvo os efeitos da tutela liminar (f. 210-211). (b) Custas pela impetrante. Sem

verba honorária (STJ 105)...

2001.39.00.011266-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: ...Homologo a desistência formulada a f. 102, e condeno o autor ao

pagamento das custas processuais finais e em verba honorária de R\$200,00 (duzentos

reais), diante do pequeno valor atribuído à causa, nos termos do art. 20 § 4º do CPC.

2002.39.00.000461-0 TRIBUTARIA

ADVOGADO: PA00006556 - FRANCISCO A DOS SMOYA

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENTENÇA: (...) Diante do assentado: (a) Rejeito os pedidos formulados pela autora, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1). (b) Condeno a autora ao recolhimento das custas finais e ao pagamento à ré de verba honorária de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º.

2002.39.00.002187-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SUELI FARIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VII). (b) Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da ré que ora fixo em R\$200,00 (duzentos reais), nos termos do CPC 20. Sem custas.

2002.39.00.004032-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MICHELE ANDREA DA COSTA RAMOS

ADVOGADO: PA00002979 - JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA: (a) Rejeito o pedido formulado pela impetrante, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1). Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/II). Sem verba honorária (STJ 105)...

2002.39.00.008137-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

REQDO: EMBRATEL

ADVOGADO: PA00009447 - ARLENE MARA DE SOUZA DIAS

SENTENÇA: (...) (a) Homologo o pedido de desistência (f. 38), e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VII), revogando a liminar de f. 15-16. (b) Condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da requerida que ora fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º e 26. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º, I)...

2002.39.00.008237-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

REQDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

ADVOGADO: PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

SENTENÇA: (...) (a) Homologo o pedido de desistência (f. 33), e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VII), revogando a liminar de f. 15-16. (b) Condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da requerida que ora fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º e 26. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º, I)...

2002.39.00.009422-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAGÃO

ADVOGADO: KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBO

IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

SENTENÇA: (...) (a) Declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/1), acolhendo parcialmente o pedido formulado para determinar ao impetrado a imediata promoção do registro profissional da impetrante, independentemente de aprovação no exame impugnado, ratificando a medida liminar (f. 24-26). (b) Custas pela autarquia impetrada (Lei 9.289/96, art. 4º, § único). Sem verba honorária (STJ 105)...

2002.39.00.009576-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: TADEU TEIXEIRA DA COSTA

ADVOGADO: PA00009271 - EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

SENTENÇA: Instada a cumprir diligência que importa em pressuposto processual da pretensão deduzida (complementação das custas judiciais), a autora silenciou ante a determinação judicial. E, considerando que o processo se desenvolve sob o influxo do interesse subjetivo do demandante (CPC 3º), reputo sepultado o interesse processual na resolução meritória da lide. Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VII). Sem custas e honorários.

2003.39.00.002646-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: SEBASTIAO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO: PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO

ADVOGADO: PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA

IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA

ADVOGADO: IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO

SENTENÇA: (...) (a) Declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/1), acolhendo o pedido formulado para determinar ao impetrado a imediata promoção do restabelecimento do registro profissional do impetrante, independentemente de aprovação no exame impugnado, desde que cumpridas as demais exigências formuladas (f. 25), permanecendo eficaz a medida liminar (f. 29-30). (b) Condeno a autarquia impetrada ao ressarcimento ao impetrante das custas iniciais adiantadas e ao pagamento das custas finais (Lei 9.289/96, art. 4º, § único). Sem verba honorária (STJ 105)...

2003.39.00.004412-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE LIMA GALDAS

ADVOGADO: PA00007971 - LAIS GALENO ARAUJO BRASIL

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

DESPACHO: (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/

VI). Sem custas e sem honorários...

2003.39.00.004576-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ROGERIO ALESSANDRO BARBOSA DE SOUSA

DEF. PUB: CEE00013766 - KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBO

IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

SENTENÇA: (...) (a) Declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/1), acolhendo o pedido formulado para determinar ao impetrado a imediata promoção do restabelecimento do registro profissional do impetrante, independentemente de aprovação no exame impugnado, permanecendo eficaz a medida liminar (f. 24-26). (b) Custas finais pela autarquia impetrada (Lei 9.289/96, art. 4º, § único). Sem verba honorária (STJ 105)...

2003.39.00.004658-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAMTAU

REQDO: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA

SENTENÇA: Diante do pedido de f. 35, que prescinde do assentamento da requerida (CPC 267, § 4º), acolho a desistência formulada pela requerente, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Autorizo o desentranhamento do documento requerido (certidão de óbito). Sem custas e sem verba honorária... Transitada em julgado, arquivase com baixa na distribuição.

2003.39.00.006920-3 OUTRAS

AUTOR: HOSPITAL CELINA GONCALVES SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: Diante do pedido de f. 105, que prescinde do assentamento da requerida (CPC 267, § 4º), acolho a desistência formulada pela requerente, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial à execução do instrumento procuratório. Sem custas e sem verba honorária... Transitada em julgado, arquivase com baixa na distribuição.

2003.39.00.007770-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: DOMINANTE - MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO: GERENTE DO IBAMA

SENTENÇA: Diante do pedido de f. 125, que prescinde do assentamento da requerida (CPC 267, § 4º), acolho a desistência formulada pela requerente, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial à execução do instrumento procuratório. Sem custas e sem verba honorária... Transitada em julgado, arquivase com baixa na distribuição.

2003.39.00.007771-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MADEI - MADEIRERAD ELISEU LTDA

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO: GERENTE DO IBAMA

SENTENÇA: Diante do pedido de f. 88, que prescinde do assentamento da requerida (CPC 267, § 4º), acolho a desistência formulada pela requerente, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial à execução do instrumento procuratório. Sem custas e sem verba honorária... Transitada em julgado, arquivase com baixa na distribuição.

2003.39.00.007965-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: CONSTRUTORA ESPANADA LTDA

ADVOGADO: PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

IMPDO: COMITE GESTOR DO REFIS

SENTENÇA: Acolho o requerimento formulado a f. 281, não como pedido de cancelamento de distribuição, mas como desistência à pretensão mandamental, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). Sem custas e honorários (STJ 105)....Transitada em julgado, arquivase com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 424/2003

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "K", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias."

2003.39.00.000657-6 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: MARIA DE LOURDES MARANHÃO COSTA WOLF

REU: TEREZINHA WOLF LEÃO

2003.39.00.001450-8 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: MARIA CATARINA V COELHO

2003.39.00.00170-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: PEDRO LUIZ PES E OUTROS

2003.39.00.001184-5 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: SELMA TEREZA BRITO ASSIS

2003.39.00.001315-3 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: LUIZ MARCELO VASCONCELOS DE BARROS

2003.39.00.001085-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: ANTONIO DE ABREU LOBÃO

2003.39.00.001196-5 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: DEUZARINA VALINO TEIXEIRA

2003.39.00.000859-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: PEDRO VIEIRA Magalhães

2003.39.00.000842-9 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: DARIO ANTONIO BASTOS DE LEMOS

2003.39.00.000910-5 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: ANTONIO MARIA PINHEIRO NALIA

2003.39.00.000959-9 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: JANETE RAIOI FERREIRA

2003.39.00.001123-5 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: MARIA CLAUDIANE SOARES DE SOUZA

2003.39.00.001318-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: CLOVIS MOTA DE FREITAS COSTA

2003.39.00.000963-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: RAIMUNDO NONATO C DOS SANTOS

2003.39.00.001711-6 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - Hipólito DA LUZ BARROS GARCIA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: MARIA IVONE CUNHA DE OLIVEIRA

2003.39.00.000727-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: BIBIANO SILVA DA COSTA

2003.39.00.000823-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: SEBASTIÃO PIRES MARTINS

2003.39.00.001601-1 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: ODINALDO DO SOCORR DIAS DE LIMA

2003.39.00.001101-2 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO

2003.39.00.001084-3 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: ANGELINA DE ARAÚJO CORREA

2003.39.00.001331-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE Magalhães

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REU: RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: HAMILTON DE ALMEIDA LIMA
RÉU: JACIRA DE MORAES LIMA
2003.39.00.000882-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: CARMEM REGINA M OLIVEIRA
2003.39.00.001575-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: JOSE MARTINHO SOUSA CARDOSO
2003.39.00.001457-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: FORTUNATO LISBOA DA PAIXÃO
2003.39.00.000781-4 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MARIA DO SOCORRO DE S AYRES
2003.39.00.000855-2 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU: JOÃO BATISTA A DOS SANTOS
2003.39.00.000545-4 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: NICE ALMEIDA DOS SANTOS
RÉU: MARINEIRER FERNANDES DOS SANTOS
2003.39.00.000929-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: DEUZA MARIA FERREIRA ANDRADE
2003.39.00.001693-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: LUZIMAR ANDRADE DE FRANCA ALMEIDA
RÉU: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
2003.39.00.001383-5 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: SILVANA MARIA PEREIRA
2003.39.00.000702-6 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: RITA MARIA DA COSTA RIBEIRO
2003.39.00.000829-9 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO
2003.39.00.001752-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MANOEL JOSE BARBOSA FARIAS
2003.39.00.000553-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: COOPERATIVA HABITACIONAL DAS AREAS URBANAS DO ESTADO DO PARA - COHESPA
RÉU: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
2003.39.00.001342-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS
2003.39.00.000868-6 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS
2003.39.00.000944-8 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: FRANCISCO GOMES MENDES
2003.39.00.000236-0 **PROTESTO**

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: ELIANE GUERREIRO DE LIMA
2003.39.00.000475-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: ALCIONE ORIENTE DE LIMA LOBO
2003.39.00.000866-9 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: FRANCISCO SANTOS DA CUNHA
2003.39.00.000953-7 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: CANDIDO DA LUZ FERREIRA
2003.39.00.001528-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MARLENE RAMOS DO NASCIMENTO
2003.39.00.000903-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU: JOSE OSIAN FERREIRA VAZ
2003.39.00.000864-1 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
2003.39.00.000528-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: FERNANDA MARIA XAVIER SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
RÉU: JORGE AUGUSTO SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
2003.39.00.000766-7 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: HEZEQUEL SANTOS MONTEIRO
2003.39.00.000160-4 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO
RÉU: SUELEIMA FRAHA PEGADO
2003.39.00.000834-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: SUELY MARIA GOMES FRIAS
2003.39.00.000472-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA
2003.39.00.001228-5 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO
2003.39.00.001539-7 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: NEIDE CORREA DA SILVA
2003.39.00.001155-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: JOSE CLAUDIO GONCALVES DA SILVA
2003.39.00.000687-4 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: RUBENS LOURENÇO CARDOSO
2003.39.00.001370-1 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: DEUZA MARIA FERREIRA ANDRADE
2003.39.00.001482-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: JUANDISON BARROS OLIVEIRA
2003.39.00.000688-8 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: ANA EMILIO NAGAI
2003.39.00.000849-4 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU: WANDA MARIA PAIXAO DE SOUSA
2003.39.00.000131-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
RÉU: MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES
RÉU: RAIMUNDO EDILERMANDO DA ROSA GOMES
2003.39.00.000644-2 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES
2003.39.00.000645-6 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: JOSE MARIA DA SILVA MONTEIRO
2003.39.00.000856-6 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: HELENIDIA MILTODEA DE LIMA
2003.39.00.001248-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MANOEL DE JESUS MENDES DE ALMEIDA
2003.39.00.001619-3 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: ANTONIA DO SOCORRO FARIAS MODESTO
2003.39.00.001579-8 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: OTONIEL XAVIER DE QUEIROZ
2003.39.00.001192-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MARCO ANTONIO DA SILVA MONTEIRO
2003.39.00.001152-0 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: RENATO DA CRUZ BARATA
2003.39.00.001517-4 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: PAULO SERGIO ALVES DE SOUZA
2003.39.00.000714-6 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MAURO SERGIO G MEDRADO
2003.39.00.000879-2 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: IOLETE ARAGAO GONCALVES
2003.39.00.001544-1 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: MARIA PINHEIRO DA COSTA
2003.39.00.001320-8 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU: JORGE ELIAS MATTOS CASTELO
2003.39.00.001723-6 **PROTESTO**
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - hipólito DA LUZ BARROS GARCIA
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

INTERNET: www.ioepa.com.br

RÉU : SERGIO EDUARDO COSTA DOS SANTOS
2003.39.00.001758-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ANTONIO NAZARENO RIBEIRO DA COSTA
2003.39.00.001333-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : DELMA YEDA DE BRITO NEVES
2003.39.00.001132-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : LUIZ REBELO NETO
2003.39.00.000187-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO
 RÉU : MARCINA VIERA SALGADO DE ATHAYDE
2003.39.00.000709-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ANA CELIA P ALGARANHA
2003.39.00.000770-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : FRANCISCA RIBEIRO DE FREITAS
2003.39.00.001425-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 RÉU : GEREMIAS DO CARMO PAZ
2003.39.00.000169-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ARTHUR JOSE LOBATO FERNANDEZ
 RÉU : ANDREA ACATAUASSU DE OLIVA
2003.39.00.000174-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : FATIMA DA CONCEICAO BLANCO MOTA
2003.39.00.000425-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : CRISTIANA MARIA DA C FERNANDES
2003.39.00.001757-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ZACARIAS DE PAULA MARQUES NETO
2003.39.00.001633-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : MARIA LUCIA SANTOS LIMA
2003.39.00.001751-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : IVONE MATIAS ALVES
2003.39.00.001426-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ANGELINA DE ARAUJO CORREA
2003.39.00.000503-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : ERIVALDINA SOARES DA SILVA RIBEIRO
 RÉU : JOSE RONALDO DE SOUZA RIBEIRO
2003.39.00.000898-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU : JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA

BOLETIM Nº 423/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intima-se o autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.

PROC95.00.01197-2 OUTRAS

AUTOR : ROSALINA MARTINS DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : ATAUALPA TREBELO

ADVOGADO : EDSON A S SERIQUÊ

RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC95.00.01237-5 FGTS

AUTOR : ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO S DE FREITAS

RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC95.00.01527-7 OUTRAS

AUTOR : MARIA ELENA VISEU PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS

ADVOGADO : PA5077 - MARCELOS SILVA FREITAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC96.00.05461-4 OUTRAS

AUTOR : WALTER MARIO DA SILVA MALCHER E OUTROS

ADVOGADO : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC96.00.08607-9 OUTRAS

AUTOR : MOISES DOS SANTOS SABOIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1997.39.00.00415-2 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.002897-7 OUTRAS

AUTOR : ALCIDES PALHETA DA COSTA

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.002920-6 OUTRAS

AUTOR : MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.006094-1 OUTRAS

AUTOR : MARIO DE AHELO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.009788-7 OUTRAS

AUTOR : MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.011957-0 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA

FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.011074-8 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC2001.39.00.008254-0 FGTS

AUTOR : EMÍDIO REIS BARBOSA BAHIA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDO DAS GRACAS MATOS MARTINS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 422/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intima-se a CAIXA para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.

PROC2003.39.00.000081-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REQDO : EDGERSON FRANCISCO RAMOS

PROC2003.39.00.000228-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

RÉU : RENRUI CLARETE DE BASTOS

PROC2003.39.00.000251-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

RÉU : ALSERINDA MONTEIRO DOS SANTOS

PROC2003.39.00.000260-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

RÉU : EXPEDITO NOGUEIRA LIMA JÚNIOR

PROC2003.39.00.000283-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

RÉU : DAVID RANJERI SANTOS FERREIRA

PROC2003.39.00.000370-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

RÉU : ANTONIO ROBERTO P DE MORAES

PROC2003.39.00.000379-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

RÉU : EVALDO SANTOS

PROC2003.39.00.000434-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : NINA ROSA DOS SANTOS BOUTCAO

PROC2003.39.00.000547-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : RUY CARLOS BARBOSA DE MELO

PROC2003.39.00.000751-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARIA DA GLORIA DAMASCENO

PROC2003.39.00.000817-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

RÉU : MIGUEL GUMARAES MARTINS PINA

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intima-se o autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.

PROC95.00.02284-2 OUTRAS

AUTOR : ARTUR FERNANDO DA ROCHA MONTEIRO

ADVOGADO : PA6494 - VERACILIDES RODRIGUES

RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC95.00.03806-4 OUTRAS

AUTOR : MANOEL DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA2108 - LILIANE ALMEIDA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1997.39.00.001864-0 OUTRAS

AUTOR : FERNANDO JOSE CUNHA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1997.39.00.012411-8 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO DA VERA CRUZ MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.001906-9 FGTS

AUTOR : MARCOS ANTONIO MACEDO DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.011358-7 OUTRAS

AUTOR : EDILSON CARVALHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.012060-4 OUTRAS

AUTOR : IVANILDE RIBEIRO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.009033-9 FGTS

AUTOR : ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.010323-9 FGTS

AUTOR : JULIA GONCALVES SPINELLI E OUTRO

ADVOGADO : PA00003686 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.011333-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.014971-8 FGTS

AUTOR : JOSE LOURIVAL BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA3887 - ANGELA CONCEICAO PALHETA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

BOLETIM Nº 421/2003

AUTOS COM DESPACHO

00.00.32647-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ACLINO BREDA E OUTROS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROC.: OAB/PA 6843 - PAULO ROBERTO CARNEIRO

DESPACHO : 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 510).

2. Aguarde-se o prazo determinado no item 2 do despacho de fl. 510. 3. Publique-se.

1997.39.00.004623-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSER

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 11055N - SYLVIO RICARDO LOPES E GONÇALVES

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REQDO : JAMILLI MARCIA UCHOA MONTEIRO E OUTROS

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Diante da resistência à pretensão inicial formulada pela CEF, inclusive com a interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão deferitória de fl. 94-99, intime-se a suplicada para que se manifeste acerca do pedido de fl. 147. Após, silente a demandada volvem-me os autos conclusos.

1997.39.00.007017-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : KATIA MARIA SOUSA ALENCAR PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da certidão supra, oficie-se, com urgência, ao TRF-1ª Região, Divisão de Precatório, para que se proceda a renificação dos cálculos do Precatório Requisitório, devendo ser excluídos da referida conta os valores dos exequentes (Isolene Rocha de Brito, Joaquim Lima de Souza e Maria de Lourdes de Souza Oliveira), ficando ressalvados os honorários dos autores transigentes (Joaquim Lima de Souza e Maria de Lourdes de Souza Oliveira) e dos autores remanescentes (Eulália de Freitas Carmo, Kátia Maria Sousa de Alencar Pinheiro e Malvina Danin Souza), nos termos do julgado. No referido ofício deverão constar as cópias autenticadas dos documentos de fls. 311/316v, 324, 331/341, 342v/360 e deste despacho. 3. Deixo de apreciar o pedido de fl. 333, uma vez que a União interpôs Agravo (Processo nº 2003.01.00.023181-7) da decisão proferida pelo Desembargador Federal Carlos Fernando Matheus nos autos do Precatório Requisitório nº 2000.01.00084727-8. 4. Oficie-se, com urgência, ao relator do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.023181-7 enviando as cópias autenticadas dos documentos de fls. 193/193v, 311/316v, 324, 331/341, 342v/360 e deste despacho. 5. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.002164-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

EXCDO : AMARILIS IZABEL ALVES TUPASSU

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO : 1. Visto em inspeção. 2. Tendo em vista que o executado Amarilis Izabel Alves Tupassu já efetuou o depósito dos honorários (fl. 124), declaro extinta a execução em relação ao mesmo, nos termos do art. 794, I, do CPC. 3. Expeça-se ofício de conversão dos valores depositados nestes autos em favor da UFPA. 4. Oportunamente, archive-se.

2000.39.00.005180-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CÍZAR AUGUSTO DE ARAUJO PINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Visto em inspeção. 2. Habilito Myrthes Magda Brito Guimarães, Marcelo Brito Guimarães, Mirian Brito Guimarães e Maria Brito Guimarães como sucessores de Benedito Medeiros Guimarães, devendo, apresentar procuração, constando o reconhecimento de firma, a fim de viabilizar a expedição do alvará, conforme determinado no despacho de fl. 164. 3. Traga o exequente Armando Piani Pereira os documentos solicitados no despacho de fl. 164. 4. Cumprida as determinações, expeça-se alvará, com as cautelas legais.

2001.39.00.002456-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDGAR CATARINO RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : 1. Visto em inspeção. 2. Manifeste-se a exequente Cleide Raiol do Nascimento sobre o depósito para pagamento da RPV (fl. 532), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 4. Após, aguarde-se o pagamento do Precatório (fl. 529) e da RPV (fl. 526).

2001.39.00.006844-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ILMA SILVA ANDRADE

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : 1. Visto em inspeção. 2. Expeça-se alvará, conforme requerido à fl. 190. 3. Publique-se.

2001.39.00.010420-5 OUTRAS

AUTOR : LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

RÉU : FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

DESPACHO : 1. Baixo o feito em diligência. Compulsando os autos verifiquei que embora devidamente intimada (fl. 78-v) a manifestar interesse na integração do pólo passivo da demanda, a CEF silenciou ante a determinação judicial. Diante disso, proceda a Secretária, uma vez mais, a intimação da empresa federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer se tem algum interesse a ser resguardado no presente feito. Em caso positivo, apresente a CEF resposta à pretensão dos autores, suprido

o ato citatório. Caso contrário ou no silêncio da CEF, retomem os autos conclusos para sentença. Cumpra-se.

2001.39.00.011336-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANGELA DO SOCORRO PACHECO GRIFFITH E OUTROS

ADVOGADO : PA00004856 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da informação da Contadoria de fl. 217 e, por força da PORTARIA/DIGES/PRESI/676 de 22 de agosto de 2001 e da Resolução nº 258 de 21/03/2002 que exige que a Requisição de Pequeno Valor - RPV e o Precatório sejam acompanhados da certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso, aguarde-se o julgamento final dos Embargos à Execução nº 2002.39.00.002095-7. 3. Assim, determino o sobrestanto da presente execução até julgamento final dos Embargos. 4. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.008507-2 OUTRAS

AUTOR : PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA

RÉU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

DECISÃO : Diante do exposto, ausente a necessidade de dilação instrutória, indefiro o pedido de fl. 88-89. (...) 2002.39.00.005733-9 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

EXCDO : WILSON SONSSA COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE

NAVEGACAO

ADV.: OAB/PA 4771 - ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

DECISÃO : (a) Acólho parcialmente a exceção oposta para reduzir o crédito da exceção a R\$11.856,88 (onze mil, oito centos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até janeiro/2002, declarando nulo os atos da execução promovidos após a citação. (b) Sem custas. A verba honorária será definida no final da execução ou eventuais embargos. Publique-se. Intimem-se. Diga a exequente sobre o bem oferecido como garantia (fl. 259-260)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.008332-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

RÉU : PA00T-11-B - TSUGUO KOYAMA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO ESCRITORIO REGIONAL DO IBAMA
SENTENÇA : Diante do pedido de fl. 120, que prescinde do assentimento do imperado (CPC 267 § 4º), acolho a desistência formulada pela impetrante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/ VIII). Sem verbas e sem custas honorárias (STJ 105). (...)

BOLETIM Nº 420/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.010894-9 FGTS

AUTOR : DARYUSH DE ALBUQUERQUE KHOSHNN-NEVSS

ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMEGANHA BALJESTEROS FILHO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 79/83, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.009039-5 OUTRAS

AUTOR : GRACINETTE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003510 - FERNANDO EACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca das petições e documentos de fls. 226/227 e 229/241, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000365-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : JOSUE DE OLIVEIRA CORDOVIL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 14, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.000242-2 OUTRAS

AUTOR : PEDRO FARIAS CARDOSO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 144/145, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.009081-1 OUTRAS

AUTOR : DAVINO LIRA TEIXEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da

petição fls. 160/161, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.003608-1 OUTRAS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 234/238, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.002417-9 OUTRAS

AUTOR : ANA MARIA LIMA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca das petições e documentos de fls. 203/204 e 205/214, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000404-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : PAULO GERALDO DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 35, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000565-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : LUIZ AUGUSTO DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 13, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000532-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : ODIR DA COSTA SIQUEIRA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 14, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.004318-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BARBOSA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 101/104, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000462-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 14, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.004111-6 FGTS

AUTOR : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a ré, para que se manifeste sobre a petição inserta às fls. 209/211, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.004731-0 FGTS

AUTOR : MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARÊSMA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 126/129, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.012267-1 OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA DOS SANTOS GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008599 - MARY NADJA MOURA GUALBERTO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 237/241, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.005095-4 FGTS

AUTOR : JOAO DA SILVA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 219/234, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.010625-7 FGTS

AUTOR : ANA MARIA IVONE DA SILVA TELES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003076 - CÁSSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 167/177, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.006539-9 OUTRAS
 AUTOR: LUCIRENE DE ABREU MACEDO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 269/275, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.000564-6 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAÍ TAVARES CARVALHO
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU: ANTENOGIENES PINTO MIRANDA
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 14, no prazo de 10 (dez) dias.
96.00.03962-3 OUTRAS
 AUTOR: CELIA DA SILVA LOPES E OUTRO
 ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
 ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intuem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 216/221, no prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar-se pelos requerentes.
2003.39.00.000621-6 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 RÉU: MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca do documento de fl. 29, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.002263-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA
 PROCUR.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EXCDO.: RUI BARBOSA ROCHA
 EXCDO.: YOLANDA DOS SANTOS GOMES
 ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESPACHO: 1. Cumpra a exequente o item 2 do despacho de fl. 145. 2. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (petição inicial, memória discriminada do cálculo e título executivo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC c/c art. 284, parágrafo único). 3. Acólho a sucessão processual de Iolanda dos Santos Gomes e Rui Barbosa Rocha por beneficiários (Francisco Moreira Lopes e Zaira Barbosa Rocha). Retifique-se a atuação. 4. Em caso de cumprimento, citem-se os executados, observando o endereço indicado à fl. 147, nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusão.
1999.39.00.005518-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
 ADVOGADO: PA00007282 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: 1. Oficie-se às instituições bancárias, indicadas pela impetrante, para que tenham ciência da denegação da segurança, nos termos do acórdão de fl. 271 que transitou em julgado. 2. Após o cumprimento do item 1, intuem-se as partes do retorno destes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais.
1998.39.00.005011-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Apresentadas as fichas financeiras por parte da União Federal às fls. 54/60, promova o autor a execução do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias. (...)
2003.39.00.005378-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 DESPACHO: 1. Em face da certidão supra e da petição de fls. 31/33, diga a embargante no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, venham-me os autos conclusos.
1999.39.00.004866-2 SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR: JOAO GUILHERME DE ANDRADE E SILVA
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: 1. Deduz o autor pretensão que versa, precipuamente, sobre a

declaração de que o critério a ser utilizado pela ré para proceder ao reajustamento dos encargos contratuais, com observância ao princípio da Equivalência Salarial, previsto no contrato, seria de acordo com a variação do salário mínimo, devendo, ainda, utilizar o índice do INPC, excluindo a TR, o que prescinde de afenação por meio de prova pericial. Isso posto, revogo o despacho de fls. 129, no que concerne a determinação da referida prova. 2. Intime-se, por telefone, com certidão nos autos, o Perito Oficial. Após, publique-se. 3. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.002886-6 FGTS
 AUTOR: ALDO TRINDADE BIENTES
 ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013
 DECISÃO: (...) Dai que, no caso vertente, dimensionado valor inferior a 60 S.M., declino da competência ao Juizado Especial Federal Cível desta seccional, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei 10.259/2001. (...)

BOLETIM Nº 419/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
 Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.
PROC95.00.01414-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
 AUTOR: JOSE MARIA VALENTE E OUTROS
 ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC95.00.03650-9 FGTS
 AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE
 ADVOGADO: CLAUDIO MONTHERO GONCALVES
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC95.00.04608-3 FGTS
 AUTOR: JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.003600-6 OUTRAS
 AUTOR: MARIA CELIA MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO: PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.005958-0 OUTRAS
 AUTOR: AGNALDO LUIS LEONEL DA GAMA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.12674-9 OUTRAS
 AUTOR: DANIEL OLIVEIRA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.00441-8 OUTRAS
 AUTOR: MARIA SELMA DE SOUZA SANTIAGO
 ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.008799-1 OUTRAS
 AUTOR: RAIMUNDO SABINO DE ARAUJO
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.005613-0 FGTS
 AUTOR: FRANCISCO CONSTANTINO DA SILVA
 ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2001.39.00.000687-8 FGTS
 AUTOR: ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO: PA9789 - SAMUEL BORGES CRUZ
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2001.39.00.000692-6 FGTS
 AUTOR: PEDRO WILSON FILGUEIRAS DE FREITAS E OUTRO
 ADVOGADO: PA9789 - SAMUEL BORGES CRUZ
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 418/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
 Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.
PROC1998.39.00.002928-8 OUTRAS
 AUTOR: SEBASTIAO CRISOSTOMO DE BRITO
 ADVOGADO: PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC95.00.01282-0 OUTRAS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
 ADVOGADO: NAIR F LIMA
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.000243-5 OUTRAS
 AUTOR: LAURINDO RIBEIRO DE MENEZES
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.003465-9 FGTS
 AUTOR: JOSE MARIA XAVIER DA SILVA
 ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.011334-3 FGTS
 AUTOR: JOAO SALERNO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.011590-5 FGTS
 AUTOR: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO: PA8814 - JACIRENE SOUZA MACHEL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC96.00.08490-4 OUTRAS
 AUTOR: ELEONORA MARCIA MOURA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.010628-5 FGTS
 AUTOR: MARIA CARMELITA LIMA DE ALMEIDA
 ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.010273-2 OUTRAS
 AUTOR: GUILHERME SOUSA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.007752-9 OUTRAS
 AUTOR: RAIMUNDO BRITO DA SILVA
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC94.00.00809-0 OUTRAS
 AUTOR: JOSE MOACYR LOPES FREITAS
 ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RÉU: BANCO DO BRASIL S.A.
PROC1998.39.00.001229-4 OUTRAS
 AUTOR: MARIA DE FÁTIMA SOEIRO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.002013-5 FGTS
 AUTOR: FRANCISCO BARROS DA SILVA NETO
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC96.00.07499-2 OUTRAS
 AUTOR: CRISTIANE MARIA SANTOS ALVES E OUTRO
 ADVOGADO: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 RÉU: UNIAO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC2001.39.00.001683-7 FGTS
 AUTOR: AUGUSTO SERGIO SILVA FERNANDES
 ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 417/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
 Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CAIXA para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.
PROC2003.39.00.000159-4 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 RÉU: LÚZIA HARUKO ISHIZAKA
PROC2003.39.00.000233-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 RÉU: RAIMUNDO AMORIM SANTOS
PROC2003.39.00.000274-3 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 RÉU: PEDRO ARAUJO SANTOS
PROC2003.39.00.000324-1 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAÍ TAVARES CARVALHO
 RÉU: ROBERTO CARLEI COSTA LIMA
PROC2003.39.00.000338-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : KATIA DE NAZARETH B GONCALVES
PROC2003.39.00.000363-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : MARIA DE LOURDES SILVA
PROC2003.39.00.000385-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : CARLOS HUMBERTO DE C FILHO
PROC2003.39.00.000615-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : FRANCISCO COSTA
PROC2003.39.00.000733-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : THOMAZ SEBASTIAO NUNES BARROS
PROC2003.39.00.000750-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : EDNA SOUZA
 NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
 Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.
PROC1998.39.00.005285-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
 AUTOR : BENEDITA MARIA DOS SANTOS PINTO MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.008787-4 OUTRAS
 AUTOR : JURANDIR BRASIL E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC96.00.05175-5 OUTRAS
 AUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.005143-4 FGTS
 AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 ADVOGADO : PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.011900-1 FGTS
 AUTOR : MARCIANO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.010939-8 OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC95.00.01112-3 OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.007949-0 OUTRAS
 AUTOR : JEOVA DE NAZARE COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.007658-1 FGTS
 AUTOR : ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.008926-3 FGTS
 AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.003185-4 FGTS
 AUTOR : LUIZ CORREA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.005001-7 OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA PEREIRA DA LUZ
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.004039-8 OUTRAS
 AUTOR : ROBERVAL FADUI QUINTELA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 503/2003
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01121-2 OUTRAS
 AUTOR : SONIA DO SOCORRO CORREA ALEIXO E OUTROS
 ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
95.00.01518-8 OUTRAS
 AUTOR : FELIPE PINTO MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias sobre fls.224/225 e 229/231.
95.00.02176-5 OUTRAS
 AUTOR : ROBERTO JAGUARANO DE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Salvador Felipe Ribeiro e Sebastião de Sousa Melo, para fins de homologação.2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
95.00.02176-5 OUTRAS
 AUTOR : ROBERTO JAGUARANO DE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vistos em inspeção.1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Sandra Maria de Siqueira Gomes e a Caixa Econômica Federal (fl. 361). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.4. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o despacho de fl. 360, com urgência.
95.00.04466-8 OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO CONCEICAO SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv : oab/pa 3344 - Liana Cunha Mousinho
 DESPACHO : Vista à CEF, no prazo de 10 dias sobre fls.437/444.
1997.39.00.002209-7 OUTRAS
 AUTOR : MARIA MADALENA MILEO MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias sobre fls. 197/203.
1998.39.00.002650-9 OUTRAS
 AUTOR : GERALDO RONALD GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
1998.39.00.010665-3 OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
1998.39.00.010836-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESPACHO : Vistos em inspeção. A diligência postulada pelo autor à f. 164, item 2, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendendo que a norma insere em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Intime-se.
1999.39.00.001935-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CAETANO GOUVEIA DA PAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFFALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Indefiro o pedido formulado à fl. 122, porque compete aos autores diligenciar administrativamente a obtenção das fichas financeiras e eventuais termos de acordo firmados. 3. Intimem-se. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação, arquivem-se.
1999.39.00.005059-1 FGTS
 AUTOR : PAULO LIMA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
2000.39.00.006728-7 IMOVEIS
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial de fls.156/162 pelo prazo sucessivo de 15(quinze) dias, a iniciar-se pelos autores
2002.39.00.001886-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
 DESPACHO : Vistos em inspeção. 1. Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 271/274), apenas no efeito devolutivo.2. Dê-se vista aos impetrantes, para resposta.3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.002546-0 IMOVEIS
 AUTOR : TELMO LIMA MARINHO
 ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls.38/40

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
 Juiz Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 145/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 10 e 12 SET 2003
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.006796-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS SC LTDA e outras
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara

AUTOS COM DESPACHOS
95.00.07731-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Adv* : PA9121 - Tatiana Lima Cutrim
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal, primeiro à(ao) embargante, depois à(ao) embargado(a). Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

96.00.08032-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : COMPANHIA CRIADORA DE BUFALOS e outros
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do referido diploma legal.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

2000.39.00.010590-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(à) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.000617-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : ROSEMARY MAIORANA
 Adv : PA3757 - Aldebaro Cavalcini de Macedo Klautau Neto
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520,

caput do CPC. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.001897-1, 2001.39.00.004803-4 E 2001.39.00.005107-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SPAÇO CAR LOCADORA SC LTDA e outra

DESPACHO : Despachei, nesta data, nos autos dos Embargos de Terceiro a que se refere a certidão acima, determinando a suspensão do curso da presente execução, referente ao veículo embargado.

2001.39.00.008971-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior

EXCDO : A M R AMADOR ME

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme pedido de fl. 435. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

2001.39.00.009196-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO : PA00005118 - RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(s) Embargante(s) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º, do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.009846-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : PAULO FRANCISCO GOUVEIA DA COSTA

2001.39.00.009908-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : CONTANORTE LTDA e outro

2002.39.00.003128-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : CAMPO LIMPO AGROPINDI AS e outros

2002.39.00.003130-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : W F COSTA ME

2002.39.00.003820-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : W LIMA & CIA LTDA ME e outros

2001.39.00.009897-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : LOJA DE CALÇADOS 3 IRMAOS LTDA

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º, do referido diploma legal. Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2002.39.00.007530-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : COMERCIAL FUJICHIMA LTDA

Adv. : PA8524 - João Marcelo Fonseca Martins

2002.39.00.007820-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA

Adv. : PA7529 - Paulo Pereira

2002.39.00.008054-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : COMERCIAL FUJICHIMA LTDA

Adv. : PA8524 - João Marcelo Fonseca Martins

2002.39.00.010464-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MIGUEL BRASII CUNHA

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASII CUNHA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias,

sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 56/61.

2003.39.00.002816-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MARIA DA GRACAS DE JESUS RAMOS

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a), bem como para emendar a petição inicial com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor a causa.

2003.39.00.003403-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : EDSON FERNANDO MONTENEGRO VILITAS

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.

2003.39.00.004925-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MAQUIPECAS LIMIADA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 64/74.

2003.39.00.005125-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 38/50 e documentor que a acompanha.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da presente Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à Embargada para impugna-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.006447-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIACATA LTDA

Adv. : PA7529 - Paulo Pereira

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

2003.39.00.006506-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COMERCIAL FUJISHIMA LTDA

ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

2003.39.00.006507-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COMERCIAL FUJISHIMA LTDA

ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

2003.39.00.009846-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ATACADÃO DOS DESCARTÁVEIS

Adv. : PA5258 - João Batista M. Lobato

EMBDO : SPAÇO CAR LOCADORA SC LTDA e outro

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 2ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

00.00.35484-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : ADRLAIDE GALLO LAMARAO

2001.39.00.004617-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

2001.39.00.004710-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

1999.39.00.006266-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : UIRATAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outro

2001.39.00.003955-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : ALDENISE NAZARE MAIA DE ARAUJO

2002.39.00.006367-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : VALQUIRIA SILVA CASTRO

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.005493-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : ROCHA & BEGOT LTDA

2000.39.00.005494-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : ROCHA & BEGOT LTDA

2003.39.00.003317-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOARES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2001.39.00.002624-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO

2002.39.00.010017-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : IVAN EVARISTO TOJAL DE ARAUJO

2002.39.00.010088-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : CARLOS ALBERTO MAIA FRICEIRA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada à fl. 12-verso, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2003.39.00.003820-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : DOMINGOS SAVIO ROBERTO VEZIEU LIMA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Desentranhem-se o cheque que acompanhou a inicial, devolvendo ao exequente, mediante recibo.

Após os registros de praxe arquivem-se os autos, tendo em vista a renúncia ao direito recursal, manifestada à fl. 17. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.niba@pa.trf1.gov.br

HOMEPAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2003, (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.028 EM 12.09.2003).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1996.0021635-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MANOEL ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à f. 35, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P. R. I.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0383-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MANOEL ALVES FERREIRA
 ADVOG. : CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à f. 42, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. 3. Em face da existência de outros processos de execução em desfavor do executado em curso neste juízo, mantenha-se a penhora sobre o bem discriminado à f. 12. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0385-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MANOEL ALVES FERREIRA
 ADVOG. : CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à f. 38, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. 3. Em face da existência de outros processos de execução em desfavor do executado em curso neste juízo, mantenha-se a penhora sobre o bem discriminado à f. 28. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0426-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1998.39.01.0427-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1998.39.01.0428-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1998.39.01.0429-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1998.39.01.0430-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1998.39.01.0431-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

1998.39.01.0440-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MADECHIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO
 INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à f. 103, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela executada. Translade-se cópia para os autos apensos... No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1734-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : JOÃO FERREIRA SOARES ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à f. 25, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela executada. P.R.I.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

DE: ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 965.012.248-04, e seus eventuais sucessores, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO dos termos e atos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.001016-5, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.469, fls. 001 do Livro 2-AI, referente ao Título nº 4 (GETAT) 82 (3) 1481 que teria sido expedido em 25.03.1986, e de todos os demais atos registrares eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", situada na GLEBA BURITI I, em nome de ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agnópolis/INCRÁ, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail: 01var.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá, PA, 26 de maio de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá

**AUTO COM ATO ORDINATÓRIO
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2003,
AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Abro vista destes autos às partes sobre as peças de fls. 363/364, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo requerente. Publique-se.

2000.39.01.0345-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : MARCELO OLIVEIRA CORREIA E OUTROS
 ADVOG. : PA/40 - CARLOS PLATILHA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE Nº 03/2003

Objeto: Serviços de instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo "air-split" no prédio-sede da Seção Judiciária do Pará. Comunicamos o resultado da fase de julgamento de propostas do convite nº 03/2003-Replicação: 1º Lugar- POLIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 6.583,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais). 2º Lugar- GATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA E NOVO AR ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais). Após transcorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela autoridade competente.

Belém/PA, 15 de setembro de 2003.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
 Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 12/09/2003****PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM****1-DISTRIBUIÇÃO****1)AUTOMÁTICA****PROCESSO:2003.39.00.010078-3 PROT.:12/09/2003**

CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO:FLAVIA REGINA SILVA FARIAS E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010079-7 PROT.:11/09/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO:MOISIS COELHO FERNANDES

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010080-7 PROT.:11/09/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO:FRANCISCO DERIVAL GONCALVES CACULA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010081-0 PROT.:11/09/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO:FRANCISCO DERIVAL GONCALVES CACULA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010082-4 PROT.:11/09/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO:C. OLIVEIRA DOS SANTOS MADEIRAS E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010083-8 PROT.:11/09/2003

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:ANNIE DE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA

ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQ:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010084-1 PROT.:11/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTORSAMPSON DE SOUZA LURINHO

ADVOGADO:ANTONIO CARVALHO LOBO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010084-1 PROT.:11/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTORSAMPSON DE SOUZA LURINHO

ADVOGADO:ANTONIO CARVALHO LOBO

REUNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010085-5 PROT.:11/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA DE LOURDES SOUZA NOVA DE BRITO

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REUNIAO FEDERAL

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010086-9 PROT.:11/09/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CASA DO DESENHO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010087-2 PROT.:11/09/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:DINHO IMPORTADORA LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010088-6 PROT.:11/09/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:JORGE ANTONIO FERNANDES

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010089-0 PROT.:11/09/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:ZEZITO LIMA DE ARAUJO E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010090-0 PROT.:11/09/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:ZEZITO LIMA DE ARAUJO E OUTROS E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010091-3 PROT.:11/09/2003

CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE:FERNANDA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010092-7 PROT.:11/09/2003

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO:ROSIVAN DOS SANTOS VALENTE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010092-7 PROT.:11/09/2003

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO:ROSIVAN DOS SANTOS VALENTE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010093-0 PROT.:11/09/2003

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:SEBASTIAO ALMEIDA SOARES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010094-4 PROT.:11/09/2003
CLASSE:5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:SUZETE PINTO NOGUEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010095-8 PROT.:11/09/2003
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:AIDA MARIA GOUVEA QUINTERO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010096-1 PROT.:11/09/2003
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:AIDA MARIA GOUVEA QUINTERO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010097-5 PROT.:11/09/2003
CLASSE:5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:GILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010099-2 PROT.:12/09/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARCUS AZEVEDO DO AMARAL
ADVOGADO:JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA
IMPDO:REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CUSPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010112-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LIZANDRO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO:LUCIANA DE PINA FERREIRA
IMPDO:COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO M
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010112-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LIZANDRO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO:LUCIANA DE PINA FERREIRA
IMPDO:COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO M
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010114-4 PROT.:12/09/2003
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010098-9 PROT.:11/09/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010100-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010101-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SALOMAO DE CARVALHO GUIMARAES NETO
ADVOGADO:FREDERICO COELHO DE SOUZA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010102-4 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO:RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010103-8 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010104-1 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2003.39.00.010105-5 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO AILTON ROLIM
ADVOGADO:RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010106-9 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:PATRICIA PAMPLONA PUGET
ADVOGADO:ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010107-2 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO:A C LEAL COMERCIO - ME
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010108-6 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010109-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO:AMERICO LOPES DOS ANJOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010110-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO:CESAR ANTONIO DOS REIS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010111-3 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:NAZARE QUEIROZ DE ALMEIDA
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010113-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010113-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	23
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	37

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.715222-3 PROT.:12/09/2003
CLASSE:15000-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:JUSCELINO BARBOSA CORREIA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.715223-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:15000-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:RAIMUNDO SOARES DE ARAUJO
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.715231-2 PROT.:12/09/2003
CLASSE:15000-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:JOSE ALDO GONCALVES DA CRUZ
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.714952-3 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JAIR FRANCISCO MIRANDA SPINELLI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714953-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JAIR FRANCISCO MIRANDA SPINELLI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714954-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JAIR FRANCISCO MIRANDA SPINELLI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714955-4 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NORANEI NUNES BANDEIRA ALVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.714955-4 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NORANEI NUNES BANDEIRA ALVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714956-8 PROT.:12/09/2003
CLASSE:5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:NILZA REGO RODRIGUES
ADVOGADO:MAGALI MORAES ROSA COELHO
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714957-1 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714958-5 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SILVIA CRISTINA BRAGA DANTAS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714959-9 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENID MAUES DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714960-9 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO EDISON RIBEIRO DE BARROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714961-2 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DALGO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714961-2 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DALGO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.030

DIÁRIO OFICIAL

0801

Belém, terça-feira,
16 de setembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.714962-6 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714963-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO CEDNELCO TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714964-3 PROT.:12/09/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:ELAERCIO VEIGA ALHO
ADVOGADO:CRISTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714965-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714966-0 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE WALTER DE SOUZA CASTRO MOURA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714967-4 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA LUCIA COSTA VEIGA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714967-4 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA LUCIA COSTA VEIGA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714968-8 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ARGESILAU SERRAO DE ANDRADE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714969-1 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BIANOR CORREA VINHOTE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714970-1 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO DO CARMO COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.714971-5 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUIZ ALBERTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715035-3 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CLEIDE URSULINA GONDIM SOUZA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715052-8 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE DA SILVA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715053-1 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA ROSALIA LOURENCO PINTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715054-5 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA ROSALIA LOURENCO PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715102-6 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CESAR SALAZAR PIMENTA
ADVOGADO:NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715153-3 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABIENI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715154-7 PROT.:12/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLIMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABIENI
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	30

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N.º 834/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: LUIS CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 835/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2003, a contar de 01.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 836/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 30.06 a 21.07.2003, a contar de 07.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 837/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 838/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 839/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 07.07 a 05.08.2003, a contar de 31.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 840/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 841/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 14.07 a 12.08.2003, a contar de 29.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 842/2003-SGMP DE 04.08.2003
Nome: TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 14.07 a 12.08.2003, a contar de 29.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 843/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 844/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial da Licença-Prêmio, estabelecida em 01 a 30.08.2003, para 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 845/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÊDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 846/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 847/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 06.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 848/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel e Castanhal, no período de 08 a 09.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 849/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 850/2003-SGMP DE 05.08.2003
Nome: MAURO FERNANDO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 851/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: SIDCÉLIA LIMA VIERMEIHO

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício de 2001/2002, e autorização para gozo a contar de 01.08.2003.

PORTARIA N.º 852/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: GILSON ALVES COSTA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04.08.2003.

PORTARIA N.º 853/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: RODOLFO KLEBER MARTINS CUNHA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 854/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04.08.2003.

PORTARIA N.º 855/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO

Assunto: Autorização para gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, a contar de 28.07.2003.

PORTARIA N.º 856/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel e Castanhal, no período de 08 a 09.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 857/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, no período de 09 a 10.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 858/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Paragominas, no período de 16 a 17.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 859/2003-SGMP DE 05.08.2003

Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 09.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 861/2003-SGMP DE 06.08.2003

Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES

Assunto: Autorização deslocamento ao Estado de Goiás, no período de 10 a 15.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 862/2003-SGMP DE 06.08.2003

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém Novo, no dia 08.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 863/2003-SGMP DE 06.08.2003

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 08.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 864/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais, durante a licença do servidor José Genivaldo Farias.

PORTARIA N.º 865/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: NAIR PANTOJA DIAS

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 866/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: SANDRA LÚCIA SIERRA RODRIGUES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.07 a 14.08.2003, a contar de 04.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 867/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: LUIZ RICARDO PINHO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 07.08 a 05.09.2003.

PORTARIA N.º 868/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: RAQUELITA ATHIAS

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 08.07 a 06.08.2003.

PORTARIA N.º 869/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: RAQUELITA ATHIAS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.07 a 06.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 872/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 873/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 03.09 a 02.10.2003.

PORTARIA N.º 874/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referentes aos triênios 1997/2000 e 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 875/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: JULIETA AMORIM DANIN

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2003, para 17.07 a 15.08.2003.

PORTARIA N.º 876/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: JULIETA AMORIM DANIN

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 17.07 a 15.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 877/2003-SGMP DE 07.08.2003

Nome: DEBORAH MAIA CRESPO

Assunto: Autorização para participar, como professora, da aula sobre hepatite, no dia 07.08.2003, nesta capital e no dia 08.08.2003, do 5º Seminário Nacional do Núcleo Brasileiro do Helicobater, em São Paulo-SP.

PORTARIA N.º 878/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 04.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 879/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 880/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.07 a 14.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 881/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: MARCIONE CRISTINA DE SOUZA NEMER

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 882/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 883/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: MARIA SHIRLEY DA COSTA CRUZ TEIXEIRA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 884/2003-SGMP DE 08.08.2003

Nome: MAURO CEZAR COSTA ALVES

Assunto: Transferência da Licença-Prêmio, estabelecida em 01 a 30.09.2003, para 01 a 30.12.2003.

PORTARIA N.º 886/2003-SGMP DE 11.08.2003

Nome: ANILYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 887/2003-SGMP DE 11.08.2003

Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 888/2003-SGMP DE 12.08.2003

Nome: JOSÉ MENDES DA SILVA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 889/2003-SGMP DE 12.08.2003

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO PIRES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 18.08 a 16.09.2003.

PORTARIA N.º 890/2003-SGMP DE 12.08.2003

Nome: FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 16.08 a 14.09.2003.

PORTARIA N.º 891/2003-SGMP DE 12.08.2003

Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 28.07 a 16.08.2003, a contar de 06.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 893/2003-SGMP DE 13.08.2003

Nome: FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 894/2003-SGMP DE 13.08.2003

Nome: RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.08 a 02.09.2003, a contar de 04.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 895/2003-SGMP DE 13.08.2003

Nome: RUTH BARROS CAMPOS

Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 05.08 a 03.09.2003, para 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 896/2003-SGMP DE 13.08.2003

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 898/2003-SGMP DE 13.08.2003

Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará, no dia 14.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 899/2003-SGMP DE 13.08.2003

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 15.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 900/2003-SGMP DE 14.08.2003

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tailândia, nos dias 19 e 20.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 901/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: LIGIE MARIA LOPES WANDERLEY

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento do servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho, a contar de 16.07 a 15.08.2003.

PORTARIA N.º 902/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: LIGIE MARIA LOPES WANDERLEY

Assunto: Designação para exercer a função de Secretária do Departamento de

Atividades Judiciais, durante o afastamento do servidor Paulo Augusto de Souza Moura, no período de 18.08 a 16.09.2003.

PORTARIA N.º 904/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 18.08 a 16.09.2003.

PORTARIA N.º 906/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 03.09 a 02.10.2003.

PORTARIA N.º 907/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: ELZA IZABEL CARDOSO MULLER

Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.12.2003, para 20.11 a 19.12.2003.

PORTARIA N.º 908/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 909/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

Assunto: Autorização para participar do Curso Básico de Metodologia de Produção de Conhecimento, no período de 22 de agosto do corrente ano, nesta capital.

PORTARIA N.º 910/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR

Assunto: Concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 911/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tailândia, nos dias 19 e 20.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 912/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 06.08 a 04.10.2003.

PORTARIA N.º 913/2003-SGMP DE 18.08.2003

Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.10 a 04.11.2003.

PORTARIA N.º 914/2003-SGMP DE 19.08.2003

Nome: PATRÍCIA MAUES HANNA MEIRA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 14.07 a 12.08.2003, a contar de 25.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 915/2003-SGMP DE 19.08.2003

Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 20.10 a 18.11.2003.

PORTARIA N.º 916/2003-SGMP DE 19.08.2003

Nome: ANA ORLANDA DE ARAUJO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 18.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 917/2003-SGMP DE 19.08.2003

Nome: BENEDETA LEÃO DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 918/2003-SGMP DE 19.08.2003

Nome: ALCILÉIA LEAL DE MACHADO

Assunto: Autorização para gozar 08 (oito) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 01 a 08.09.2003.

PORTARIA N.º 919/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 920/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 28.07 a 26.08.2003, a contar de 18.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 921/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÊDO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 922/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 04.08 a 02.09.2003, a partir de 20.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 923/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 18.08 a 16.09.2003.

PORTARIA N.º 924/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA

Assunto: Suspensão da Licença-Prêmio estabelecida em 21.07 a 18.10.2003, a partir de 20.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 925/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: ANDRÉ ÁDERSON CORDEIRO DINIZ

Assunto: Concessão de férias, referente ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 926/2003-SGMP DE 20.08.2003

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

de agosto do corrente ano, nesta capital.

PORTARIA N.º 928/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: RUY AGOSTINHO CYTONI VIEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, no dia 25.08.2003.

PORTARIA N.º 929/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, no dia 25.08.2003.

PORTARIA N.º 930/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Barcarena e Igarapé-Mirim, no dia 25.08.2003.

PORTARIA N.º 931/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 932/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: GIORDANO BARIETTA MOURA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 933/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.04.2004.

PORTARIA N.º 934/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Barcarena e Igarapé-Mirim, no dia 25.08.2003.

PORTARIA N.º 935/2003-SGMP DE 21.08.2003

Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Colares, São Caetano de Odivelas, Santarém Novo e Bragança, nos dias 25 e 26.08.2003.

PORTARIA N.º 936/2003-SGMP DE 22.08.2003

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, no dia 25.08.2003.

PORTARIA N.º 938/2003-SGMP DE 25.08.2003

Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena no dia 25.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 939/2003-SGMP DE 26.08.2003

Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Redenção, no período de 27 a 31.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 941/2003-SGMP DE 26.08.2003

Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA e MARCOS VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena, no dia 28.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 942/2003-SGMP DE 26.08.2003

Nome: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO, NELSON EDIVAL COELHO CASTRO e WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena, no dia 28.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 945/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, nos dias 28 e 29.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 946/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA e ANTONIO MARIA DA COSTA

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba, nos dias 28 e 29.08.2003, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 947/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 28.08 a 26.09.2003.

PORTARIA N.º 948/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: ZILDA ARAÚJO SILVA

Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 949/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHÔA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 950/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCEIZ

Assunto: Concessão de Licença-Prêmio, referente ao exercício 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 951/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 26.08 a 24.09.2003.

PORTARIA N.º 952/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 26.08 a 24.09.2003.

PORTARIA N.º 953/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 08.09 a 07.10.2003, para 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 954/2003-SGMP DE 27.08.2003

Nome: DEBORAH MAIA CRESPO

Assunto: Autorização para participar, como palestrante, do III Congresso Paraense de Gastroenterologia, no dia 27.08.2003, nesta capital.

PORTARIA N.º 955/2003-SGMP DE 28.08.2003

Nome: RONILSON BARATA DUARTE

Assunto: Autorização para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante as férias da servidora Nilma Benes Flores, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 956/2003-SGMP DE 29.08.2003

Nome: DILAILSON REGO TAPAJÓS

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, no período de 01 a 30.09.2003.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2003-MP/PA

Objeto: Contratação de serviço de telefonia fixa;

Data de Abertura: 01.10.2003

Horário: 10:00 h

Local: Rua João Diogo n.º 100

Valor do Edital: R\$ 15,00 (Quinze reais)

Fome de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 12.09.2003

Ordernador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de Despesa: 3390-39

Obs.: Apresentar credencial, cópia da cédula de identidade (da pessoa que comparecer para retirada do edital) e Carimbo da Empresa.

PORTARIA N.º 1514/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Sindicância Administrativa, que objetiva apurar os fatos denunciados pelo Sr. Eduardo Pessoa Gomes da Silva, em trâmite nesta capital.

PORTARIA N.º 1516/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 700,00.

PORTARIA N.º 1517/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 250,00.

PORTARIA N.º 1518/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.08.2003, durante as férias da Dra. Lucyana Said Daibes Pereira.

PORTARIA N.º 1519/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Redenção, a partir de 01.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1520/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para responder pelas Promotorias de Justiça de Curalinho e Melgaço, no período de 01 a 30.08.2003, durante as férias da Dra. Daniela Souza Filho Moura.

PORTARIA N.º 1521/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Kurópolis, no período de 01.08 a 31.10.2003, durante a licença maternidade da Dra. Ângela Maria Balieiro Queiroz.

PORTARIA N.º 1522/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, a partir de 01.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1523/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Icoaraci, a partir de 01.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1524/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a partir de 05.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1527/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 28.07 a 06.08.2003.

PORTARIA N.º 1528/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Autorizar para gozar férias no período de 04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 1529/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Designação para participar de audiência de Mediação do Conflito Agrário existente entre Companhia de Plantação de Pimenta do Reino do Brasil, localizada em Santana do Livramento, município de Nova Timboteua e 117 famílias daquela localidade, no dia 05.08.2003, nesta capital.

PORTARIA N.º 1530/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1531/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1532/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 18.08 a 16.09.2003.

PORTARIA N.º 1533/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização para participar da reunião com o Presidente do CNPGJB, para a leitura do Relatório da Previdência, no período de 05 a 06.08.2003, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1534/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, GILBERTO VALENTE

MARTINS

Assunto: Autorização para participar da reunião com o Presidente do CNPGJB, para a leitura do Relatório da Previdência, no período de 05 a 07.08.2003, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1535/2003-PGJ DE 04.08.2003

Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO, VANESSA RAMOS COUTO

Assunto: Autorização para participarem do XIII Congresso Mundial de Criminologia, no período de 10 a 15.08.2003, na cidade do Rio de Janeiro - Centro de Convenções Riocentro.

PORTARIA N.º 1536/2003-PGJ DE 05.08.2003

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, a contar de 31.07 a 09.08.2003.

PORTARIA N.º 1537/2003-PGJ DE 05.08.2003

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, a partir de 06.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1538/2003-PGJ DE 05.08.2003

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Terra Santa, a partir de 06.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1539/2003-PGJ DE 05.08.2003

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação nos Inquéritos Policiais n.º 200320220912, 200320222372 e 200320223718, feitos em trâmite perante o Juízo de Direito da 18ª Vara Penal da capital.

PORTARIA N.º 1540/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 600,00.

PORTARIA N.º 1541/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)

Elementos de Despesa: 3390-30:Material de Consumo R\$1.000,00

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00

3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 50,00.

PORTARIA N.º 1542/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO

Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação na ação Penal n.º 200320162601, onde figura como denunciado Wellington Santos Araujo, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Penal da capital.

PORTARIA N.º 1543/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1544/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1545/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 05.08 a 03.09.2003.

PORTARIA N.º 1546/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Marabá, no dia 19.08.2003, para participar da audiência de Mediação do Conflito Agrário existente entre o proprietário e ocupantes da Fazenda Bandeirantes.

04.08 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 1551/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: JORGE DELANO DA SILVA

Assunto: Autorização de deslocamento do município de Itaituba para Santarém, no período de 06 a 09.08.2003.

PORTARIA N.º 1552/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Penal da capital, a partir de 01.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1553/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

Assunto: Designação para responder pelas 15ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA N.º 1554/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Designação para responder pelas 5ª e 6ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA N.º 1555/2003-PGJ DE 06.08.2003

Nome: NATANIEL CARDOSO LEITÃO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.07 a 14.08.2003, a contar de 31.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1556/2003-PGJ DE 07.08.2003

Nome: ARMANDO BRASH TEIXEIRA

Assunto: Designação para officiar no Processo nº 019/2003, em trâmite perante a Justiça Militar deste Estado.

PORTARIA N.º 1557/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 27.07 a 25.08.2003, a contar de 04.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1558/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2003, a contar de 31.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1559/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1560/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2003, a contar de 31.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1561/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 28.01 a 26.02.2004.

PORTARIA N.º 1562/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, IVELISE PINHEIRO PINTO, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY

Assunto: Designação para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito D'Água, bairro do Guamá, no mês de agosto de 2003.

PORTARIA N.º 1563/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: ANTONIO CRUZ NEVES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 2.500,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 1.000,00

3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.500,00.

PORTARIA N.º 1564/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: ARIENA SARMENTO FREITAS

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 1565/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, no período de 13.08 a 01.09.2003.

PORTARIA N.º 1566/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Autorização de deslocamento do município de Garrafão do Norte para São Francisco do Pará, no período de 11 a 13.08.2003.

PORTARIA N.º 1567/2003-PGJ DE 08.08.2003

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de São Francisco do Pará, no dia 12.08.2003, quando será levado a julgamento Carlos Rocha da Silva.

PORTARIA N.º 1568/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, no período de 07 a 12.08.2003.

PORTARIA N.º 1569/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.689,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 1570/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Assunto: Designação para officiar no Processo nº 283/2002-PGJ, instaurado a fim de apurar possível irregularidade administrativa praticada pela sra. Nylma Maneschy Siqueira de Campos, diretora de Transportes Coletivos da CPBEL.

PORTARIA N.º 1571/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Mocajuba, a contar de 05.08.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1572/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1573/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1574/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para 01 a 30.10.2003.

PORTARIA N.º 1575/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, para 31.10 a 29.11.2003.

PORTARIA N.º 1576/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2003, a contar de 01.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1577/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2003, a contar de 31.07.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1578/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: LARISSA BRASH BRANDÃO DE MENDONÇA

Assunto: Transferências das férias estabelecidas em 01.09 a 30.10.2003, para 01.10 a 29.11.2003.

PORTARIA N.º 1579/2003-PGJ DE 11.08.2003

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2003, a contar de 08.08.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1580/2003-PGJ DE 12.08.2003

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

Assunto: Autorização para participar do 1º Curso de Aperfeiçoamento em Direito Agrário e Ambiental, no período de 04.08 a 05.09.2003, na Escola Superior da Magistratura, na cidade de Belém-PA.

PORTARIA N.º 1581/2003-PGJ DE 12.08.2003

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.10.2003, para 08.09 a 07.10.2003.

PORTARIA N.º 1582/2003-PGJ DE 13.08.2003

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1583/2003-PGJ DE 13.08.2003

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 11 a 20.08.2003.

PORTARIA N.º 1584/2003-PGJ DE 13.08.2003

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Assunto: Autorização para participar do Seminário "3º Setor e a Construção de Paradigmas de Responsabilidade", nos dias 22 e 23.08.2003, na cidade de Curitiba-MT.

PORTARIA N.º 1585/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1586/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade a contar de 12.08.2003.

PORTARIA N.º 1587/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, no período de 12 a 21.08.2003 e, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Santa Isabel do Pará, de 12.08 a 01.09.2003.

PORTARIA N.º 1588/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

Assunto: Designação para atuar nos julgamentos dos Processos de nº 2002600860-2 e 2002600112-7, no período de 25 a 29.08.2003, na cidade de Novo Progresso.

PORTARIA N.º 1589/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, LILIAM PATRICIA GOMES PIEROZAN

Assunto: Autorização para participarem do Seminário-oficina nacional de análise da política de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil e de construção de uma agenda estratégica, nos dias 24 e 25.08.2003, em Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1590/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Autorização para participar do Curso de Capacitação de Gestores Estaduais da Política Nacional do Idoso, nos dias 20 e 21.08.2003, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1591/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: MARJENE RAMOS PAMPOLHA

Assunto: Designação para officiar no Processo Crime nº 2003.2001418-3, no qual figuram como réus Anderson Evangelista, João Batista Oliveira de Oliveira e Luciano Moreira Tobias, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Penal da comarca de Ananindeua.

PORTARIA N.º 1592/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA N.º 1593/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Designação para officiar no Processo nº 200310136898, instaurado a fim de conceder guarda provisória, sem ouvir a parte adversa, pelo Sr. Valdeci da Silva Paes.

PORTARIA N.º 1594/2003-PGJ DE 14.08.2003

Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 850,00

3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 150,00.

PORTARIA N.º 1596/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01.10 a 29.11.2003, para 01.09 a 30.10.2003.

PORTARIA N.º 1597/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Autorização para participar do XXXVI Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, no período de 20 a 24.08.2003, na cidade de Maceió-AL.

PORTARIA N.º 1598/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1600/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Designação para auxiliar nos trabalhos de Sindicância Administrativa, a ser instalada contra o Sr. Manoel do Rosário Paiva, Oficial de Registro Civil do Cartório de Porto Seguro - Distrito de Caripi, sob a presidência da Juíza de Direito de Igarapé-Açu, Dra. Maria de Betânia Paes Rodrigues.

PORTARIA N.º 1601/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1602/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.10.2003.

PORTARIA N.º 1604/2003-PGJ DE 18.08.2003

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Autorização para participar das reuniões que serão promovidas pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República e pela Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA), no período de 19 a 21.08.2003, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1605/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 750,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 1606/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 1607/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 1608/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 1609/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 50,00.

PORTARIA N.º 1610/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 1611/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: JULIO CESAR SOUSA COSTA

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 1612/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 900,00 (novecentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 900,00.

PORTARIA N.º 1613/2003-PGJ DE 19.08.2003

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 1

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA N.º 1615/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 300,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.
PORTARIA N.º 1616/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 900,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA N.º 1617/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 70,00 (setenta reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 70,00.
PORTARIA N.º 1618/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 500,00.
PORTARIA N.º 1619/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: SINARA LOPES LIMA
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 60,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 140,00.
PORTARIA N.º 1620/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: ALIESSANDRA REBELO CLOS
 Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, durante licença da Dra. Josélia Leontina Barros Lopes, no período de 19 a 26.08.2003.
PORTARIA N.º 1621/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar em audiências pertinentes à 1ª Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, perante o Juízo da 16ª Vara Penal, nos dias 20 e 21.08.2003, em substituição ao titular Dr. Estevam Alves Sampaio Filho.
PORTARIA N.º 1622/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
 Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, durante as férias e Licença-Prêmio da Dra. Oirama Valente Santos Brabo Rodrigues, no período de 01.08 a 19.12.2003.
PORTARIA N.º 1623/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 03.11 a 02.12.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 1624/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 200,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 180,00.
PORTARIA N.º 1625/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.10.2003.
PORTARIA N.º 1626/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 27.06.2003.
PORTARIA N.º 1627/2003-PGJ DE 19.08.2003
 Nome: ROSANA CORDOVIŁ CORRÊA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 18.08 a 16.09.2003.
PORTARIA N.º 1628/2003-PGJ DE 20.08.2003
 Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 27.08 a 25.09.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 1629/2003-PGJ DE 20.08.2003
 Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
 Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.10.2003, para 22.09 a 21.10.2003.
PORTARIA N.º 1630/2003-PGJ DE 20.08.2003
 Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 25.08.2003.
PORTARIA N.º 1631/2003-PGJ DE 20.08.2003
 Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL
 Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 1632/2003-PGJ DE 20.08.2003
 Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para funcionar, em caráter especial, nos Juizados Especiais da OAB, no período de 13.08 a 28.08.2003.
PORTARIA N.º 1634/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
 Assunto: Designação para, em caráter especial, atuar na Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Márcio Antonio Sartor, Juvenal Oliveira da Rocha e Alexandre Manoel Trevisan, registrada sob o nº 2003700176-8, para apurar a prática de homicídio na pessoa de Bartolomeu Moraes da Silva, feito processado perante o Juízo de direito da 3ª Vara Penal de Altamira.
PORTARIA N.º 1635/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: LENITA MASOLLER WIENDT
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 440,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 80,00

3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 80,00.
PORTARIA N.º 1636/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
 Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 03.11 a 02.12.2003, para 01 a 30.10.2003.
PORTARIA N.º 1637/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 1638/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: VIVIANE VIERAS DE PAULA OLIVEIRA
 Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, durante a licença do Dr. Rui Boushosa Maroja, no período de 13.08 a 01.09.2003.
PORTARIA N.º 1639/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: LÚZIANA BARATA DANTAS
 Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, a contar de 07.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1640/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
 Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências de testemunhas na Ação Penal nº 096/02, feito processado perante o Juiz de Direito de Alenquer, Dr. Augusto Cesar da Luz Cavalcante.
PORTARIA N.º 1641/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
 Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Bonito, durante as férias do Dr. Wilson Gaia Farias, no período de 11 a 31.08.2003.
PORTARIA N.º 1642/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL
 Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça e, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Abaetetuba, a contar de 01.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1643/2003-PGJ DE 21.08.2003
 Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
 Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Inhangapi, a contar de 08 a 31.08.2003.
PORTARIA N.º 1645/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
 Assunto: Designação para responder pela 11ª Promotoria de Justiça do Juízo singular, durante a licença da Dra. Florinda Furtado Gomes, no período de 25 a 27.08.2003.
PORTARIA N.º 1646/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 800,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00
 3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 200,00.
PORTARIA N.º 1647/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 1648/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 03.09 a 02.10.2003.
PORTARIA N.º 1650/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para 01 a 30.11.2003.
PORTARIA N.º 1651/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
 Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 1652/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 25.08 a 23.09.2003.
PORTARIA N.º 1653/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 Assunto: Designação para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Bragança, a contar de 01.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1654/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Aeará, a contar de 13.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1655/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
 Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Itupiranga, durante as férias do Dr. Raimundo Antonio Silva Aires, no período de 08 a 30.08.2003.
PORTARIA N.º 1656/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO
 Assunto: Designação para, em caráter especial, participar da audiência de instrução e julgamento da Ação Penal nº 2003600154-6, em trâmite perante o Juizado de direito da comarca de Benevides, onde figura como réu Alfredo Ribeiro dos Santos e, como vítima, o Estado.
PORTARIA N.º 1657/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
 Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar nos Juizados Especiais de Redenção, a contar de 01.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1658/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
 Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar nos Juizados Especiais de Breves, a contar de 01.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1659/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
 Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, a

contar de 20.02.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1660/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Assunto: Designação para, responder pela 2ª Promotoria de Justiça e, em caráter especial, os Juizados Especiais do distrito de Igaraci, no período de 01 a 30.08.2003.
PORTARIA N.º 1661/2003-PGJ DE 22.08.2003
 Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
 Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça e, em caráter especial, os Juizados Especiais de Itaituba, durante a licença da Dra. Lizete de Lima Nascimento, no período de 18 a 29.08.2003.
PORTARIA N.º 1662/2003-PGJ DE 25.08.2003
 Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 21 a 30.08.2003.
PORTARIA N.º 1663/2003-PGJ DE 25.08.2003
 Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 Assunto: Designação para responder pela Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, durante as férias da Dra. Joana Chagas Coutinho, no período de 01 a 30.09.2003.
PORTARIA N.º 1664/2003-PGJ DE 25.08.2003
 Nome: ERASMO CHAVES COELHO
 Assunto: Concessão Pronto Pagamento R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R\$ 2.000,00
 3390-36:O.S.Terceiros P.Física R\$ 1.000,00
 3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 500,00.
PORTARIA N.º 1665/2003-PGJ DE 25.08.2003
 Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no dia 25.08.2003, para participar da visita na Fazenda Cabaceiras, em companhia do Des. Gersino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional, com a finalidade de apurar denúncias.
PORTARIA N.º 1666/2003-PGJ DE 26.08.2003
 Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Assunto: Designação para, em caráter especial, atuar na Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa movida pela Justiça Pública, contra Maria do Socorro Pacheco de Almeida, registrada sob o nº 20011057, na comarca de Muana.
PORTARIA N.º 1667/2003-PGJ DE 26.08.2003
 Nome: LUIS CESAR TAVARES BIBAS
 Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena, no dia 28.08.2003, para visitar as instalações das Promotorias daquelas comarcas.
PORTARIA N.º 1668/2003-PGJ DE 26.08.2003
 Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 18 a 29.08.2003.
PORTARIA N.º 1669/2003-PGJ DE 26.08.2003
 Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
 Assunto: Designação para, auxiliar nos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado contra o senhor Antônio Barbosa de Lima, titular do Cartório Extrajudicial do Termo de Judiciário de Magalhães Barata.
PORTARIA N.º 1673/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, apuração de fatos envolvendo o Cartório de Registros de Imóveis do 2º Ofício da comarca da capital.
PORTARIA N.º 1675/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
 Assunto: Designação para responder pelas Promotorias de Justiça de Bonito, 1ª e 3ª Promotorias de Justiça de Capanema e, em caráter especial, os Juizados Especiais de Capanema, a contar de 26.08.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1676/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
 Assunto: Autorização para afastamento da comarca de Salvaterra, para São Sebastião da Boa Vista, no período de 27 a 29.08.2003.
PORTARIA N.º 1677/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e GILBERTO VALENTE MARTINS
 Assunto: Autorização para afastamento da comarca de Belém, para interpor Recurso junto ao Supremo Tribunal Federal, na cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29.08.2003.
PORTARIA N.º 1678/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante a licença da titular, Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, no período de 18.08 a 17.09.2003.
PORTARIA N.º 1679/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, a partir de 01.09.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1680/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a partir de 01.09.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1681/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 Assunto: Designação para officiar perante os Juizados Especiais de Capitão Poço, a partir de 01.09.2003, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 1682/2003-PGJ DE 27.08.2003
 Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
 Assunto: Designação para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, a partir de 01.09.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1683/2003-PGJ DE 27.08.2003

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1684/2003-PGJ DE 28.08.2003

Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1685/2003-PGJ DE 28.08.2003

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização para participar do "Curso de Direito Agrário e Ambiental", promovido pela Escola Superior da Magistratura, no período de 04.08 a 05.09.2003.

PORTARIA N.º 1686/2003-PGJ DE 28.08.2003

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO

Assunto: Autorização para participar do "Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual", a ser realizado na Universidade da Amazônia-UNAMA, sem prejuízo, entretanto, de suas atribuições perante o Ministério Público do Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1687/2003-PGJ DE 28.08.2003

Nome: CÉSAR BECHARA NADIER MATTAR JUNIOR

Assunto: Designação para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, a partir de 01.09.2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1688/2003-PGJ DE 29.08.2003

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, durante as férias do titular, Dr. Rui Boushosa Maroja, no período de 02.09 a 31.12.2003.

PORTARIA N.º 1689/2003-PGJ DE 29.08.2003

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para responder pelas Promotorias de Justiça de Curralinho e Melgaço, no período de 31.08 a 15.09.2003, durante a licença da Dra. Daniela Souza Filho Moura.

PORTARIA N.º 1692/2003-PGJ DE 29.08.2003

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Designação para responder pelas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 05 a 10.10.2003, durante a licença do titular, Dr. Franklin Lobato Prado.

PORTARIA N.º 1693/2003-PGJ DE 29.08.2003

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2003, para gozo oportuno.

AVISO - LEILÃO N.º 03/2003

Avisamos aos interessados que o Leilão n.º 03/2003, que tem por objeto a venda de 02 (dois) veículos deste Órgão Ministerial, foi adiado para o dia 17/09/2003, às 09:30h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

ROGÉRIO COUTO FELIPE

Presidente da CPI.

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****PORTARIA N.º 5.162**

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 16.443, de 25/08/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 11.578,10 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para servidores da Secretaria de Informática, tendo em vista seus deslocamentos com o objetivo de implantar o Sistema ELO em Zonas Eleitorais do Estado, conforme disposto na tabela abaixo:

Servidor	Zonas de Implantação do Sistema ELO	Período
Arnaldo Rocha Duarte	88°ZE-Limoeiro do Ajuru	27 a 31/10/03
Carlos Roberto Rocha da Cruz	48°ZE-São Sebastião da Boa Vista	06 a 09/10/03
Clayton Farias de Ataíde	3°ZE-Source e 2°ZE-Cachoeira do Arari	20 a 23/10/03
Daniel de Lima Silva Júnior	49°ZE-Mãe do Rio, 42°ZE-Paragominas, e 84°ZE-Dom Eliseu	06 a 11/10/03
Daniel de Lima Silva Júnior	10°ZE-Muaná	27 a 30/10/03
Dilson Athias Mesquita	33°ZE-Nova Timboteua, 66°ZE-Peixe-Boi, 63°ZE-Primavera e 64°ZE-Salinópolis	13 a 19/10/03
Emerson Dias da Silva	67°ZE-Santa Maria do Pará, 11°ZE-São Miguel do Guamá e 71°ZE-Irituia	06 a 11/10/03
Emerson Dias da Silva	51°ZE-Rondon do Pará, 57°ZE-São João do Araguaia e 62°ZE-São Geraldo do Araguaia	27/10 a 01/11/03
Faustino Castro Alves Júnior	65°ZE-Barcarena, 6°ZE-Igarapé-Miri e 37°ZE-Moju	13 a 18/10/03

Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	50°ZE-São Domingos do Capim, 47°ZE-São Francisco do Pará, 5°ZE-Igarapé-Açu e 31°ZE-Maracanã	06 a 12/10/03
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	85°ZE-Medicilândia, 79°ZE-Uruará e 68°ZE-Rurópolis	20 a 27/10/03
Ricardo de Farias Santos	9°ZE-Curuçá e 32°ZE-Marapanim	13 a 16/10/03
Salomão Fernandes de Freitas Jr.	78°ZE-Mocajuba e 35°ZE-Baião	20 a 25/10/03
Sandro Marcelo Atí Tadalesky	74°ZE-Tucumã e 53°ZE-São Félix do Xingu	20 a 24/10/03
Sérgio Ângelo Campos Alves	69°ZE-Jacundá, 56°ZE-Itupiranga e 58°ZE-Curionópolis	13 a 18/10/03
Sérgio Ângelo Campos Alves	80°ZE-Pacajá e 54°ZE-Senador José Porfírio	27/10 a 03/11/03

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para os servidores Emerson Dias da Silva, no trecho Belém/Marabá/Belém, Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto, no trecho Belém/Altamira/Itaituba/Belém, Sandro Marcelo Atí Tadalesky, no trecho Belém/Ourilândia do Norte/Belém e Sérgio Ângelo Campos Alves, nos trechos Belém/Marabá/Belém e Belém/Tucuri/Altamira/Belém, utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de setembro de 2003.

@LÉONIDAS MONTEIRO GONÇALVES**ANEXO À PORTARIA N.º 5.162/2003**

Nome: Arnaldo Rocha Duarte	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	669,10
Destino: Garrafão do Norte- PA		
Partida: 27/10/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 31/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Carlos Roberto Rocha da Cruz	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Produção e Suporte	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	388,60
Destino: São Sebastião da Boa Vista- PA		
Partida: 06/10/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 09/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Clayton Farias de Ataíde	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	577,50
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Produção e Suporte	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	504,10
Destino: Source - PA		
Partida: 20/10/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 23/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Daniel de Lima Silva Júnior	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	726,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	634,25
Destino: Mãe do Rio- PA		
Partida: 06/10/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 11/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Daniel de Lima Silva Júnior	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	406,95
Destino: Muaná- PA		
Partida: 27/10/2003		

Retorno: 30/10/2003	(3) 3 x 18,35	
	(4) Não descontado	

Nome: Dilson Athias Mesquita	Quantidade de Diárias:	6,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	858,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	766,25
Destino: Nova Timboteua- PA		
Partida: 13/10/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 19/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Emerson Dias da Silva	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	726,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	634,25
Destino: Santa Maria do Pará- PA		
Partida: 06/10/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 11/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Emerson Dias da Silva	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	726,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	652,60
Destino: Rondon do Pará- PA		
Partida: 27/10/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 01/11/2003	(4) Não descontado	

Nome: Faustino Castro Alves Júnior	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	726,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	634,25
Destino: Barcarena - PA		
Partida: 13/10/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 18/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Quantidade de Diárias:	6,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	1.072,50
Lotação: Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	980,75
Destino: São Domingos do Capim - PA		
Partida: 06/10/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 12/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Quantidade de Diárias:	7,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	1.237,50
Lotação: Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Desc. Aux.Aliment.(3):	110,10
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	1.127,40
Destino: Medicilândia - PA		
Partida: 20/10/2003	(3) 6 x 18,35	
Retorno: 27/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Ricardo de Farias Santos	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	577,50
Lotação: Seção de Entrada de Dados	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Chefe da Seção de Entrada de Dados	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	504,10
Destino: Curuçá - PA		
Partida: 13/10/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 16/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Salomão Fernandes de Freitas Júnior	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	726,00
Lotação: Seção de Entrada de Dados		

Função: Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1) Desc. Aux. Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: Mocaçuba-PA Líquido: 634,25
Partida: 20/10/2003
Retorno: 25/10/2003 (3) 5 x 18,35
(4) Não descontado

Nome: Sandro Marcelo Au Tadaiesky
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais
Função: Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Tucumã-PA
Partida: 20/10/2003
Retorno: 24/10/2003
Quantidade de Diárias: 4,5
Bruto: 742,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 91,75
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 650,75
(3) 5 x 18,35
(4) Não descontado

Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Coordenadoria de Produção e Suporte
Função: Coordenador de Produção e Suporte
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Jacundá - PA
Partida: 13/10/2003
Retorno: 18/10/2003
Quantidade de Diárias: 5,5
Bruto: 1.089,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 91,75
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 997,25
(3) 5 x 18,35
(4) Não descontado

Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Coordenadoria de Produção e Suporte
Função: Coordenador de Produção e Suporte
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Pacajá - PA
Partida: 27/10/2003
Retorno: 03/11/2003
Quantidade de Diárias: 7,5
Bruto: 1.485,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 91,75
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.393,25
(3) 5 x 18,35
(4) Não descontado

Total do Cálculo R\$ 11.578,10
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vtlabaetetuba.sce@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2179/2002-3.
Exqte: NELINHOS CALDAS CARNEIRO
Adv: ANTONIO SARMENTO GUEDES
Excd: JOSÉ MIRANDA ARAUJO
Adv: DR. GERALDO FERNANDEZ VAZQUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO SUPRA, NOS AUTOS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2761/1995-7
Exqte: MANOEL PEDRO BARARUÁ
Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Excd: INDÚSTRIA DE CONSERVAS CISME
Adv:
despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA,

BEM COMO, BENS DA MESMA À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 2541/2001-9

Exqte: MARIANO CORREIA FERREIRA
Adv: CLAUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Excd: MANOEL SILVA DOS ANJOS
Adv:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A DATA DO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1793/2002-5

Exqte: ODEIDE SOUZA REIS
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd: CODEB- COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELÉM
Adv:
despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO, FACIO DESPACHO DO JUIZ DEPRECADO À FL.165, DEVENDO V.SA. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 101 - 625/2003-8

Exqte: WILDEMILSON MENDES DE JESUS
Adv: SILVIA ELOÍSA BECHARA SODRÉ
Excd: ELISHADAY CONSTRUTORA LTDA
Adv: JOSÉ RAIMUNDO WEIL DE ALBUQUERQUE COSTA
despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO, DEVENDO V.SA. INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 618/2003-0

Exqte: MARCOS JOÃO DOS SANTOS GOMES
Adv: SILVIA ELOÍSA BECHARA SODRÉ
Excd: ELISHADAY CONSTRUTORA LTDA
Adv: JOSÉ RAIMUNDO WEIL DE ALBUQUERQUE COSTA
despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA VARA DEPRECADA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE A RESPEITO.

PROCESSO Nº 101 - 1005/2003-5

Exqte: IVANILDO PEREIRA RODRIGUES
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd: CONSTRUTORA MAUA JÚNIOR LTDA
despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE CONSTITUIR PREPOSTO, PARA RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL.

PROCESSO Nº 101 - 1342/2002-5

Exqte: DILTON DOS SANTOS FERREIRA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd: G.M.T. CONSTRUTORA LTDA
Adv:
despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO, DEVENDO V.SA. INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 1453/2002-3

Exqte: BENEDITO DO DESTERRO FERNANDES QUEIROS
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
1ª Excd: COMSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
2ª Excd: CAMENGE ENGENHARIA LTDA
Adv: 2ª Excd: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA PELO 2º EXECUTADO.

PROCESSO Nº 101 - 1445/2002-4

Exqte: TADEU DA SILVA SENA
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Excd: M. N. SANTOS SERVIÇOS
Adv:
despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DE FL.91 DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA VARA DEPRECADA.

PROCESSO Nº 101 - 1092/2002-8

Exqte: EGÍDIO SOARES DE ALCÂNTARA
Adv: EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Excd: ENGESERV - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Adv:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM.

PROCESSO Nº 101 - 1205/2000-3

Exqte: ROSIVALDO LOBATO ALVES
Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Excd: PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Adv:

Terceiro: IVO MENEZASSO

Adv: SAMUEL BORGES CRUZ
despacho: AO SR. IVO MENEZASSO PARA COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA PARA RECEBER CRÉDITOS EXISTENTES NOS AUTOS OU CREDENCIAR PREPOSTO, ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARA FAZÊ-LO.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PARA

RESENHA Nº 007 _ 2311/2003

PROCESSO Nº: 00341-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 341/2003_3
Exequente: TRANSBSERVICE - TRANSPORTES BELEM E SERVICOS

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Executado: JACKSON DE OLIVEIRA SOARES

Advogado(a):

Assunto:

- AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 007 _ 2312/2003

PROCESSO Nº: 01777-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1777/2002_5

Exequente: EDVALDO DOS SANTOS AVELAR

Advogado(a): MEIRA COSTA VASCONCELOS

Executado: EDMILSON LEAL DOS SANTOS

Advogado(a): JOSÉ ALTAIR DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO: DEPOSITAR O VALOR DA MULTA PELO ATRASO NA QUITAÇÃO PARCELA DO ACORDO, EM 5 DIAS, SOB PENA DE PROSSIGUIMENTO NA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 007 _ 2313/2003

PROCESSO Nº: 00704-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 704/2003_2

Reclamante: JOSÉ NONATO DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

- AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O VALOR RECEBIDO POR ESTE DE FGTS.

RESENHA Nº 007 _ 2314/2003

PROCESSO Nº: 01596-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1596/2002_1

Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: J SENEM COMERCIAL - EPP

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE OS CONTRACHEQUES DOS MESES TRABALHADOS EXCETO DOS MESES DE MAIO A JUNHO/2002, POIS JA ENCONTRAM-SE NOS AUTOS, APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA Nº 007 _ 2315/2003

PROCESSO Nº: 02031-1999-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 2031/1999_7

Exequente: RICARDO ABREU SOARES

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO QUE O BEM PENHORADO DE FLS.41 DOS AUTOS, FOI LEBERADO.

RESENHA Nº 007 _ 2316/2003

PROCESSO Nº: 00919-2000-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 919/2000_2

Reclamante: ANTONIO GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO ACIMA ENCONTRA SE TOTALMENTE LIQUIDADO, TENDO EM VISTA QUE O ACORDO REALIZADO FOI PAGO INTEGRALMENTE PELA RECLAMADA, NAO HAVENDO MAIS NENHUM CREDITO DO EXEQUENTE.

RESENHA Nº 007 _ 2317/2003

PROCESSO Nº: 00830-1994-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 830/1994_3

Exequente: JOSE TEIXEIRA PEIXOTO JUNIOR

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Executado: LOQUIP CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

- AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA Nº 007 _ 2318/2003

PROCESSO Nº: 00037-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 37/2003_0

Exequente: MIGUEL ASSUNCAO DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Assunto:

- AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS A PENHORA APRESENTADOS PELO EXECUTADO.

RESENHA Nº 007 _ 2319/2003

PROCESSO Nº: 01232-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1232/2003_3

Reclamante: ELIANE MATOS DA SILVA
Advogado(a): MARCEL ANTONIO CRIMA
Reclamado: HOSPITAL E MATERNIDADE PRO VIDA
Advogado(a):

Assunto:
-AO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE QUE SEJAM FEITAS AS RETIFICAÇÕES DETERMINADAS NA R. SENTENÇA.

RESENHA NO 007 _ 2320/2003

PROCESSO NO: 00115-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 115/2002_9

Exequente: ELIAS ALVES SANTOS FILHO
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Executado: ARMARINHO PROGRESSO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:
-AO ADVOGADO DO EXECUTADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 007 _ 2321/2003

PROCESSO NO: 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1382/2001_8

Reclamante: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES: PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NA SEDE DESTES JUÍZOS NO DIA 03/10/2003, ÀS 09:00 HORAS, COM VISTAS À Apreciação DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

RESENHA NO 007 _ 2322/2003

PROCESSO NO: 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1382/2001_8

Reclamante: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEOA

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NA SEDE DESTES JUÍZOS NO DIA 03/10/2003, ÀS 09:00 HORAS, COM VISTAS À Apreciação DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 007 _ 493/2003

PROCESSO NO 01813-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1813/2002_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ELIEZER BARROS DOS SANTOS O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELIEZER BARROS DOS SANTOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM. //lr// E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de setembro de 2003. Eu _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 007 _ 494/2003

PROCESSO NO 00844-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 844/2003_7

Reclamante: ANA CARMEN DA COSTA RODRIGUES
Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR A ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de setembro de 2003. Eu _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
Juiz(a) TITULAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 10-9-2003

PROCESSO 01012-2003-007-08-00-3 (3ª T./RO 5005/2003. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES DA COSTA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves e outros. PROLATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE, PELO SEGUINTE FUNDAMENTO, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,09% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR". À ADESÃO, PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO COMO A LC 110/2001 FOI PUBLICADA NO DOU EM 30/06/2001 E A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 25/06/2003, NÃO BALAR-SE EM PRESCRIÇÃO; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, RELATOR, E GRAZIELA LEITE COLARES, E COMO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, DAR PROVIMENTO AO APELO E REFORMAR A R. SENTENÇA PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (3.1) A REGRA CONTIDA NA LEI Nº 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPOSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (3.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESSE PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPOSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLuíDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (3.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$70,00 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A ALÇADA. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATORA A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO 00184-2003-108-08-00-4 (3ª T./RO 5083/2003. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: JOSÉ MARIA GÔES PINTO. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — RATIFICAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE AFASTOU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, RELATOR, E GRAZIELA LEITE COLARES, E COMO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATORA A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO 01022-2003-011-08-00-8 (3ª T./RO 4926/2003. RECORRENTE: FLAVIANO MORAIS PEREIRA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros.

RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. PROLATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E REFORMAR A R. SENTENÇA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS EXARADOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA: A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU DEVE SER REFORMADA, PORQUE A DISCUSSÃO ACERCA DA RESPONSABILIDADE QUANTO AOS CRÉDITOS ORIUNDOS DO EXPURGO É MERITÓRIA, NÃO IMPORTANDO QUEM SEJA O RESPONSÁVEL, PELO QUE SE REFORMA A SENTENÇA, DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO, AFASTANDO-SE A PRELIMINAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DO MÉRITO CAUSAL; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, DAR PROVIMENTO AO APELO E REFORMAR A R. SENTENÇA PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (3.1) A REGRA CONTIDA NA LEI Nº 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPOSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (3.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESSE PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPOSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLuíDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (3.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$186,94 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A ALÇADA. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATORA A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO 00487-2003-109-08-40-8 (TRT AI 5453/2003 - RO 322/2003).

AGRAVANTE: RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA.

Drª Maria Dolores Cajado Brasil.

AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Drª Líbia Soraya Pantoja Carneiro

D E S P A C H O

I - Indefiro o pedido de dispensa de formação de Agravo de Instrumento interposto pelo recorrente, uma vez que o Agravo deve ser formado de acordo com a IN nº 16/99, alterada pelo ATO CGC/GPN nº 162/2003;

II - Indefiro, também, o traslado de peças pela Secretaria, uma vez que cabe à parte a formação do instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT;

III - Dar ciência ao interessado.

Belém, 15 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRT/1ª Turma /CJ 13 nº 070/200370

Pelo presente Edital, notifico M. G. TRANSPORTES LTDA (Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano) arrematante nos autos do Processo TRT/1ª Turma /AP nº 5057/2003 em que é agravante JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA (Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho) e agravado POSTO VIRGEM DE NAZARÉ LTDA para, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de petição interposto pelo exequente no prazo de 08 (oito) dias. Belém, 15 de setembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

EDITAL

Ficam intimados o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - PARÁ - STCAVEP (Doutor Wesley Loureiro Amaral - OAB/PA 10.999 - e outros) e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Manoel Marques da Silva Neto - OAB/PA 4.843 - e outros), réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AA 4402/2003, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Loris Rocha Pereira Junior - PAPRTB2). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar, Belém, 15 de setembro de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO 00294-2003-000-08-00-7 (TRT/SE/AA 03053/2003), em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES DE GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO LÍVELE PESADA, MÁRMORES E GRANITOS, CIMENTO, ESTRADAS, BARRAGENS, ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ - SINTECLAM, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E MASTEC BRASIL S/A; fica notificada a RE MASTEC BRASIL S/A, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, à ação anulatória oposta pelo Autor, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho; 1. Liminarmente, a suspensão da cláusula 17ª, até decisão final na ação, impondo-se pelo descumprimento, além da nulidade de qualquer ato praticado, multa diária e por empregado, de 1.000 UFIR a cada infração, a ser cobrada dos requeridos que a descumprirem, a reverter ao FAT - Fundo de Amparo ao trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998/90; 2. A notificação dos requeridos para contestarem a presente ação, nos endereços indicados, na forma da legislação processual em vigor, bem como ao sindicato profissional para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembleia geral que decidiu pelo desconto, bem como as relações relativas ao repasse do desconto previsto na cláusula 17ª; 3. A procedência da ação, declarando-se a nulidade parcial da Convenção Coletiva firmada entre os requeridos, para excluir-se a cláusula 17ª, impondo-se, ainda, uma multa diária e por empregado de 2.000 UFIR, pelo descumprimento, a ser cobrada dos requeridos que a descumprirem, a reverter ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998/90, além da nulidade de qualquer ato praticado em desacordo com a r. decisão; 3.1. A devolução integral dos descontos já feitos com base na cláusula 17ª, com juros de mora e correção monetária, aos empregados não sindicalizados; 4. A condenação dos requeridos nas custas e despesas do processo." Belém, 15 de setembro de 2003. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, confeti.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO 00073-2003-000-08-00-9 (TRT/SE/AA 01039/2003), em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, IPIXUNA E GOIANÉSIA - SINTIMAJ e OUTROS; ficam notificados os Réus RZ MADEIRAS LTDA-EPP e IMAGRONE DE MADEIRAS AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA - EPP, a cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresentem contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, à ação anulatória oposta pelo Autor, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho; 1. Liminarmente, a suspensão da cláusula 13ª, até decisão final na ação, impondo-se pelo descumprimento, além da nulidade de qualquer ato praticado, multa diária e por empregado, de 1.000 UFIR a cada infração, a ser cobrada de todos os requeridos que a descumprirem, a reverter ao FAT - Fundo de Amparo ao trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998/90; 2. A notificação dos requeridos para contestarem a presente ação, nos endereços indicados e por edital, conforme o caso, conforme exposto no item 1 da presente inicial, na forma da legislação processual em vigor, bem como à entidade profissional de 1º Grau para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembleia geral que decidiu pelo desconto, bem como todas as relações relativas ao repasse do desconto previsto na cláusula 13ª; 3. A procedência da ação, declarando-se a nulidade parcial do Acordo Coletivo firmado entre os requeridos, para excluir-se a cláusula 13ª, impondo-se, ainda, uma multa diária e por empregado de 2.000 UFIR, pelo descumprimento, a ser cobrada dos requeridos que a descumprirem, a reverter ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998/90, além da nulidade de qualquer ato praticado em desacordo com a r. decisão; 3.1. A devolução integral dos descontos já feitos com base na cláusula

13ª, com juros de mora e correção monetária, aos empregados não sindicalizados; 4. A condenação dos requeridos nas custas e despesas do processo." Belém, 15 de setembro de 2003. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, confeti.

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ
MALHEIROS DA FONSECA

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 036/2003

PROCESSO 00453-2003-000-08-00-3 (SE/AA-04840/2003)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior

RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL E SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDILOC

Assunto: Aos réus e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00453-2003-000-08-00-3 (SE/AA-04840/2003), CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "VII - ANTE O EXPOSTO, em face da existência dos requisitos necessários à concessão da medida liminar, pois configurados o perigo na demora, bem como a existência da fumaça do bom direito, defiro o pedido de liminar pleiteado pelo d. Parquet, para determinar que seja imediatamente suspensa a eficácia da Cláusula vigésima sétima da Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre os réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL E SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDILOC, às fls. 8/12, depositada na Delegacia Regional do Trabalho e arquivada no arquivo de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, às folhas 571/575, ordem nº 028, pasta de maio/2003, conforme arts. 614/615, § 1º, da CLT, e art. 1º, da Portaria nº 865/MTb, de 14.09.95, até o julgamento da presente ação anulatória. VIII - Impõe-se, na hipótese de inobservância deste decisório, além da nulidade de qualquer ato praticado, multa diária e por empregado, no valor equivalente a 1.000 UFIR, por infração, a ser cobrada dos requeridos que a descumprirem, a reverter ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998/90, IX - De-se ciência do inteiro teor deste despacho ao autor, à Delegacia Regional do Trabalho do Pará, na pessoa da lhmª. Delegada Regional, e aos réus, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para os devidos fins. (...) Belém (PA), 10 de setembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 035/2003

PROCESSO 00457-2003-000-08-00-1 (SE/AA-04844/2003)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior

RÉUS: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO PARÁ - SAAE/PA - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PARÁ - SINEPE/PA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - COFENEN - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE - FETIENNE

Assunto: Aos réus Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Pará - SAAE/PA e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Pará - SINEPE/PA e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00457-2003-000-08-00-1 (SE/AA-04844/2003), CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "VII - ANTE O EXPOSTO, em face da existência dos requisitos necessários à concessão da medida liminar, pois configurados o perigo na demora, bem como a existência da fumaça do bom direito, defiro o pedido de liminar pleiteado pelo d. Parquet, para determinar que seja imediatamente suspensa a eficácia das Cláusulas vigésima nona e trigésima da Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre os réus SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO PARÁ - SAAE/PA, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PARÁ - SINEPE/PA, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - COFENEN E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORTE E NORDESTE - FETIENNE, às fls. 8/19, depositada na Delegacia Regional do Trabalho e arquivada no arquivo de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, às folhas 607/617, ordem nº 003, pasta de junho/2003, conforme arts. 614/615, § 1º, da CLT e art. 1º, da Portaria nº 865/MTb de 14.09.95, até o julgamento da presente ação anulatória. VIII - Impõe-se, na hipótese de inobservância deste decisório, além da nulidade de qualquer ato praticado, multa diária e por empregado, no valor equivalente a 1.000 UFIR, por infração, a ser cobrada dos requeridos que a descumprirem, a reverter ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998/90, IX - De-se ciência do inteiro teor deste despacho ao autor, à Delegacia Regional do Trabalho do Pará, na pessoa da lhmª. Delegada Regional, e aos réus, SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO PARÁ - SAAE/PA e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PARÁ - SINEPE/PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e aos demais réus, por via postal, para os devidos fins. (...) Belém (PA), 10 de setembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS
AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO 01511-2003-111-08-00-8 (2T A1-4735/2003). AGRAVANTE: JOSÉ REGINALDO CAMPOS DE CARVALHO. Dra. Portfira Lúcia Carneiro de Lima. AGRAVADO: MONTE CARLO VEÍCULOS LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. DESPACHO: Com fundamento no art. 557, do CPC e o art. 118, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da 8ª Região, nego seguimento ao presente agravo, porque incabível na espécie, visto que interposto contra a sentença proferida no processo principal, além de que o agravante não promoveu a formação do instrumento. Dar ciência às partes. Belém, 12/09/2003. a) Marcus Augusto Losada Maia, Juiz Togado/Relator.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - CASTANHAL - PARESENHA

No 106 _ 761/2003

PROCESSO NO : 01160-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 1160/2001_3

Exequente: JOSE NILSON DA SILVA MATOS

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Executado: ABUNDES CAMPOS DA SILVA

Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA NO 106 _ 756/2003

PROCESSO NO : 00397-1995-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 397/1995_2

Exequente: ABDENER PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: MUN. DE SANTO ANTONIO TACA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 481-VERSO, DE CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: I- INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 480/481, PORQUANTO O PRECATORIO REQUISITORIO JA FOI REATUALIZADO, NAO CABENDO, PORTANTO, PORTANTO, NOVA ATUALIZACAO SOB PENA DE PERPETUACAO DA EXECUCAO. 2- DE-SE CIENCIA POR RESENHA.

RESENHA NO 106 _ 757/2003

PROCESSO NO : 00307-2001-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 307/2001_2

Reclamante: JOSE GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCY NARA DIAS FERNANDES

Reclamado: ALICIZIO RUA PINTO

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE O BEM INDICADO A PENHORA JA FOI ADJUDICADO NOS AUTOS DO FEITO DE NUMERO 762/95, RESTANDO PREJUDICADO O SEU REQUERIMENTO DEVENDO, SE ASSIM ENTENDER, INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO, LIVRES E DESEMBARACADOS A PENHORA.

RESENHA NO 106 _ 758/2003

PROCESSO NO : 00335-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 335/2003_X

Reclamante: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Reclamado: COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): MARVIO MIRANDA VIANA

Assunto:

AO RECLAMADO: PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 759/2003

PROCESSO NO : 00130-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 130/2002_7

Reclamante: OZARINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES

Reclamado: CITROPAR-CITRICOS DO PARA S A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 65, NOS AUTOS SUPRA, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LIBERADO DA PENHORA.

RESENHA NO 106 _ 760/2003

PROCESSO NO : 00146-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 146/2003_7

Exequente: LUCAS RTUO HOSOKAWA

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Executado: SUCASA SUCOS DA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

SENTENÇA DE EMBARGOS DE EXECUCAO / CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS A EXE CUCAO AJUIZADOS PELA EMBARGANTE, SUCASA SUCOS DA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL LTDA., PARA DETERMINAR A EXCLUSAO DE UM DOS BENS PENHORADOS, POIS CARACTERIZADO O EXCESSO DE PENHORA, REJITAR OS DEMAIS ARGUMENTOS POR INEXISTENCIA DE ERRO MATERIAL DE CALCULO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDA MENTACAO NOTIFIQUE-SE AS PARTES E PROSSIGA-SE COM A EXECUCAO. NADA MAIS".

**GABINETE JUÍZA ALDA MARIA
DE PINHO COUTO**
alda.gab@trt8.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 010/2003**

Pelo presente Edital fica notificadas as empresas S.P.R. HIDRÁULICA LTDA e C.H.P. HIDRÁULICA LTDA., agravadas nos autos do PROCESSO 01727-2002-008-08-00-1 (AP 5171/2003), em que é agravante RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA (Doutor João Luiz Wariss de Araújo), para contraminutar o Agravado de Petição, interposto pelo agravante, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 15 dias do mês de setembro de 2003, Eley Leal da Cunha, Técnica Judiciária.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - L'MARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 008 _ 1764/2003

PROCESSO NO : 01829-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1829/2002_9

Exequente: LUCIANA DO SOCORRO BARRETO DE FIGUEIREDO

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Executado: ECOTUR TURISMO ECOLOGICO DO TAPAJOS LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/11/2003, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. nss

RESENHA NO 008 _ 1765/2003

PROCESSO NO : 02646-1991-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 2646/1991_X

Exequente: RAIMUNDO VIANA DE ARAUJO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS REFEITOS DE FLS.333/338 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1766/2003

PROCESSO NO : 02646-1991-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 174/2002_3

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: MARIA DO CARMO FIGUEIRA DE FREITAS

Advogado(a): MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 16/10/2003, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. nss

RESENHA NO 008 _ 1767/2003

PROCESSO NO : 00362-1997-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 362/1997_6

Reclamante: OSVALDO JOSE DA SILVA MAIA

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 19/09/2003 AS 10:00 HS

RESENHA NO 008 _ 1768/2003

PROCESSO NO : 01964-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1964/2002_4

Exequente: BENEDITO CARVALHO SIMOES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 16/10/2003 as 12:30 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. nss

RESENHA NO 008 _ 1769/2003

PROCESSO NO : 01333-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1333/2002_2

Exequente: IVAN GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA

Executado: PANIFICADORA HELP

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 008 _ 1770/2003

PROCESSO NO : 00566-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 566/2003_5

Exequente: ALEX JOSE NORONHA MENDES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES

Executado: ENGTEH. ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono exequente p/ciência de que foi designado o dia 20/10/2003, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida. nss

RESENHA NO 008 _ 1771/2003

PROCESSO NO : 01686-2000-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1686/2000_X

Exequente: PAULO DA SILVA MAGALHAES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: PREMOTINS PREMOLDADOS TOCANTINS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A patrona do exequente p/ciência de que foi designado o dia 20/10/2003 as 12:30 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. nss

RESENHA NO 008 _ 1772/2003

PROCESSO NO : 02590-1992-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 2590/1992_5

Exequente: NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA E OUTROS

Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS DE FLS.322/357 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1773/2003

PROCESSO NO : 00246-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 246/2001_6

Exequente: MARCOS WILSON DO CARMO SOUSA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): CHARLETH FURTADO ASSAD

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 20/10/2003, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. nss

RESENHA NO 008 _ 1774/2003

PROCESSO NO : 01649-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1649/1998_5

Exequente: LUIZ LIMA FERREIRA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: SOCHEDADE TECNICA ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

Ao patrono da executada para que junte os poderes corretamente para que possa receber créditos.

RESENHA NO 008 _ 1775/2003

PROCESSO NO : 02400-2001-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 2400/2001_0

Exequente: JOSE TRINDADE DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do reclamante para receber a guia de retirada no Caixa Eco nomica Federal - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 1776/2003

PROCESSO NO : 01029-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1029/2002_X

Exequente: CRISTINA DIAS SILVA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Executado: FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS DE FLS.135/137 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1777/2003

PROCESSO NO : 01232-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1232/2003_3

Reclamante: VASTI FERREIRA ALVES

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA QUE FIQUE CIENTE DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: "(...) JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PREJUDICIAL DE MERITO - PRESCRIÇÃO E AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGUIDAS PELA EMPRESA; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.897,80 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS COMPLEMENTARES LEGALMENTE RECONHECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 110, DE 29.6.01, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TODO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMPRESA, NA QUANTIA DE R\$ 37,95, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1778/2003

PROCESSO NO : 00168-1995-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 168/1995_7

Exequente: FRANCISCO DA SILVA DUARTE

Advogado(a): EDISON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE RAIMUNDO REINALDO DO SOCORRO SANTANA DIAS, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE/ CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO

DE FLS.1096/ 1100 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1779/2003

PROCESSO NO : 00630-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 630/2003_X

Reclamante: ELZIFMAN CUNHA DA SILVA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: J SABINO FILHO E CIA LTDA

Advogado(a): WACIM TORRES BAILLOUT

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: "(...) JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, ARGUIDA PELA RECLAMADA; II - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TODO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR NA QUANTIA DE R\$ 100,00, SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDO, ESTIMADO EM R\$ 5.000,00, DE QUE FUI DISPENSADO DE RECOLHIMENTO, PELO QUE PERMITE A PORTARIA Nº 250/00, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1780/2003

PROCESSO NO : 01057-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1057/2003_0

Reclamante: ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (...), PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, LEVANTADAS PELOS RECLAMADOS E DE CARENÇA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDA PELO BASA, BEM COMO A DE COISA JULGADA, PELA CAPAF; II - ACOLHER: A) PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, ARGUIDA PELOS RECLAMADOS, NO QUE CON CERNE AO RECLAMANTE ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO, REFERENTE AO ABONO DO DISSÍDIO 2001/2002, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NESSE ASPECTO; B) A PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO PARA OS REQUERIDOS CRÉDITOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 03.07.01. III - CONDENAR A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF, E, SOLIDARIAMENTE, O BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, A PAGAR AOS AUTORES, EXCETO PARA ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO (CONSIDERANDO A PRESCRIÇÃO E A EXTINÇÃO DO PROCESSO PERTINENTES), O ABONO DE QUE TRATA A CLÁUSULA 2a. DO ACORDO COLETIVO ANEXO (FLS. 77/84), NO MONTANTE DE R\$ 15.489,79, REPRESENTADO O VALOR DE R\$ 3.917,30 PARA ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS, R\$ 3.396,63 PARA GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA, R\$ 2.407,87 PARA ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES, R\$ 3.141,12 PARA VICENTE BARROSO CORDEIRO E R\$ 2.626,87 PARA VICTOR DE SOUZA PINTO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV - DETERMINAR AOS CONDENADOS O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENAÇÃO, PODENDO, AINDA, SER EFETUADO O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO DEVIDA A CAPAF, NA FORMA REGULAMENTAR; V - CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA REQUERIDA PELOS AUTORES, CUMPRINDO-SE, DE IMEDIATO, A DECISÃO. TODO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, PELO SEGUNDO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$ 309,80 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1781/2003

PROCESSO NO : 01057-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1057/2003_0

Reclamante: ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (...), PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, LEVANTADAS PELOS RECLAMADOS E DE CARENÇA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDA PELO BASA, BEM COMO A DE COISA JULGADA, PELA CAPAF; II - ACOLHER: A) PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, ARGUIDA PELOS RECLAMADOS, NO QUE CON CERNE AO RECLAMANTE ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO, REFERENTE AO ABONO DO DISSÍDIO 2001/2002, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NESSE ASPECTO; B) A PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO PARA OS REQUERIDOS CRÉDITOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 03.07.01. III - CONDENAR A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF, E, SOLIDARIAMENTE, O BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, A PAGAR AOS AUTORES, EXCETO PARA ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO (CONSIDERANDO A PRESCRIÇÃO E A EXTINÇÃO DO PROCESSO PERTINENTES), O ABONO DE QUE TRATA A CLÁUSULA 2a. DO ACORDO COLETIVO ANEXO (FLS. 77/84), NO MONTANTE DE R\$ 15.489,79, REPRESENTADO O VALOR DE R\$ 3.917,30 PARA ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS, R\$ 3.396,63 PARA GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA, R\$ 2.407,87 PARA ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES,

RS\$3.141,12 PARA VICENTE BARROSO CORDEIRO E R\$2.626,87 PARA VICTOR DE SOUZA PINTO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV - DETERMINAR AOS CONDENADOS O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENAÇÃO, PODENDO, AINDA, SER EFETUADO O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO DEVIDA À CAPAF, NA FORMA REGULAMENTAR; V - CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA REQUERIDA PELOS AUTORES, CUMPRINDO-SE, DE IMEDIATO, A DECISÃO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, PELO SEGUNDO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$309,80 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1782/2003

PROCESSO NO : 02006-2000-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 2006/2000_0

Exequente: JOSE MARIA SOUZA TEIXEIRA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: EDUARDO COSTA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º, (PRAZO: 30 (TRINTA DIAS) jbr

RESENHA NO 008 _ 1783/2003

PROCESSO NO : 01085-1997-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1085/1997_0

Exequente: RAIMUNDO BISPO SIERRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: LEANDRO MARTINS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO DE FLS.184/187 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1784/2003

PROCESSO NO : 00376-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 376/2003_0

Reclamante: CARLOS ALBERTO DAMASCENO FLORES JUNIOR

Advogado(a): EDERNISON DO NASCIMENTO BARROSO

Reclamado: AGIF BRASIL SEGUROS S/A

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: - "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA(...), PARA: I - ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO, DECRETANDO-A PARA O PERÍODO ANTERIOR A 12.3.98; II - CONDENAR A EMPRESA A PAGAR O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, EVIDENCIADA A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDACÃO NESTE MOMENTO, CORRESPONDENTES AS SEGUINTE PARCELAS: A) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DO ANO DE 2002, COM BASE NA CLÁUSULA 03ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 27.12.02 (FLS. 31/34), NA PROPORCIONALIDADE DE 8/12 AVOS; B) HORAS EXTRAS, NO PERÍODO ATÉ 17.4.00, CONSIDERANDO QUE O AUTOR LABORAVA NO HORÁRIO DE 7h30min AS 12 HORAS E DE 13 AS 20 HORAS, E SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ALÉM DE 9 AS 12 HORAS, EM DOIS SABADOS POR MÊS, CONSIDERANDO A JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS, COM ACRESCIMO DE 50% PARA AS PRIMEIRAS DUAS HORAS E DE 60% PARA AS DEMAIS, LIMITADAS A TRÊS HORAS NO TOTAL POR DIA; C) REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS DE DESCANSO SEMANAL REMUNERADO E FÉRIAS SIMPLES PAGAS NO TRCT; D) MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI III - DETERMINAR A RECLAMADA QUE COMPROVE EM JUÍZO O RECOLHIMENTO; A) DO FGTS RELATIVAMENTE AO PERÍODO DO PACTO ANTERIOR A 22.5.00; B) DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENAÇÃO; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMPRESA, EM R\$-400,00, SOBRE A QUANTIA DA CONDENAÇÃO, ESTIMADA EM R\$-20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1785/2003

PROCESSO NO : 02055-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 2055/2002_5

Reclamante: SHIRLEY DOS SANTOS BARROS

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado: ROSINDA MOREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU ADVOGADO: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 008 _ 1786/2003

PROCESSO NO : 00099-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 99/2003_0

Reclamante: GERALDO DA SILVA LEMOS

Advogado(a):

Reclamado: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DO PAO DE S. ANTONIO

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA ADVOGADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 008 _ 1787/2003

PROCESSO NO : 02346-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 2346/2002_5

Reclamante: MARIA ONEIDE GUIMARAES DA SILVA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: R B P TURISMO RECEPTIVO LTDA

Advogado(a): MARIA JOSE MACHADO TORRES

Assunto:

A RECLAMANTE E RECLAMADOS (R.B.P. TURISMO RECEPTIVO LTDA E ANTONIO BELLARD PEREIRA): Ficarem cientes da interposição de RECURSO ORDINÁRIO pela litisconsorte, ADELIA S. FELICIO & CIA LTDA - ME, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 1788/2003

PROCESSO NO : 00089-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 89/2003_8

Exequente: WALTER PEREIRA DE MIRANDA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Executado: COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO DE FLS.226/232 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1789/2003

PROCESSO NO : 00043-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 43/2003_6

Reclamante: LUIZ ALBERTO PINTO DA SILVA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O MM. JUÍZO DA 8ª VARA TRABALHO DE BELEM PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, LUIZ ALBERTO PINTO DA SILVA, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE É RECLAMADO NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA, E DEIXAR DE RECONHECER O PEDIDO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS SU PRA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1790/2003

PROCESSO NO : 01908-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1908/2002_5

Reclamante: JOSE HENRIQUE HAGE ALVES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O MM. JUÍZO DA 8ª VARA DE BELEM PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO SEGUNDO RECLAMADO TECSA TELECOM NORTE LTDA, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE JOSE HENRIQUE HAGE ALVES E SEGUNDA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, E INDEFERIR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VALOR RECEBIDO PERANTE A COMISSÃO MISTA DE CONCILIAÇÃO PREVIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ESTA SENTENÇA INTEGRAR AQUELA DE MÉRITO (FLS.235/250), PREFERIDA EM 28.02.2003. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1791/2003

PROCESSO NO : 01908-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1908/2002_5

Reclamante: JOSE HENRIQUE HAGE ALVES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O MM. JUÍZO DA 8ª VARA DE BELEM PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO SEGUNDO RECLAMADO TECSA TELECOM NORTE LTDA, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE JOSE HENRIQUE HAGE ALVES E SEGUNDA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, E INDEFERIR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VALOR RECEBIDO PERANTE A COMISSÃO MISTA DE CONCILIAÇÃO PREVIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ESTA SENTENÇA INTEGRAR AQUELA DE MÉRITO (FLS.235/250), PREFERIDA EM 28.02.2003. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1792/2003

PROCESSO NO : 01668-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1668/2002_0

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÕES PROPOSTOS, EM 30.6.03, PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A. SEGUNDA RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE, NO MESMO POLO PASSIVO AO LADO DE BANCO DA AMAZONIA S/A, CONTRA JOAO MOUSINHO COELHO, RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, ESCLARECER QUE A DECISÃO SOBRE O

RECOLHIMENTO DE INSS NÃO DEVE INCIDIR NOS VALORES DEVIDOS NESTE PROCESSO EM VIRTUDE DOS RECLAMANTES SEREM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REFERIDO ÓRGÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRARÁ A DE MÉRITO, PROFERIDA EM 30.5.03 (FLS.198/204). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1793/2003

PROCESSO NO : 01668-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1668/2002_0

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÕES PROPOSTOS, EM 30.06.03, PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A, SEGUNDA RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE, NO MESMO POLO PASSIVO AO LADO DE BANCO DA AMAZONIA S/A, CONTRA JOAO MOUSINHO COELHO, RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, ESCLARECER QUE A DECISÃO SOBRE O RECOLHIMENTO DE INSS NÃO DEVE INCIDIR NOS VALORES DEVIDOS NESTE PROCESSO EM VIRTUDE DOS RECLAMANTES SEREM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REFERIDO ÓRGÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRARÁ A DE MÉRITO, PROFERIDA EM 30.05.03 (FLS.198/204). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1794/2003

PROCESSO NO : 01260-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1260/2002_1

Exequente: PAULO DE AZEVEDO MARTINS

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Executado: TRANSPORTE PINHEIRO LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO DE FLS.194/199 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1795/2003

PROCESSO NO : 02589-1991-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 2589/1991_2

Exequente: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Executado: OCIMAR DE ARAUJO LINHARES

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guias de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 1796/2003

PROCESSO NO : 02202-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 2202/2001_7

Exequente: RIVELINO FREITAS DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PINHA DE FREITAS

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 1797/2003

PROCESSO NO : 00749-2000-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 749/2000_3

Exequente: RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

A patrona do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 1798/2003

PROCESSO NO : 00100-1990-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 100/1990_4

Exequente: MARIA JOANA DOS REIS ASSUNCAO SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM EUGENIO DA C.A.MAC-CULLOCH

Executado: MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA

Assunto:

Ao patrono da exequente para receber guias de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 1799/2003

PROCESSO NO : 00074-1994-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 74/1994_2

Exequente: ADELINO PINTO COSTA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Executado: ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 1800/2003

PROCESSO NO : 01716-2001-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1716/2001_0

Exequente: RUBSON PINTO MARQUES

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA NORTE NORD S/A

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

PELA PRESENTE, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA-EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL\$ 339 (R\$-3.226,26) RELATIVO AO LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL FOI CONVOLADO EM PENHORA.//////jbsn

RESENHA NO 008 _ 1801/2003

PROCESSO NO: 00911-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 911/2003_7

Reclamante: ORDALeia NACHADO DE MORAES

Advogado(a):

Reclamado: MARCIA CHAAR HABER

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA QUE FIQUE CIENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: - "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDIENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE A RECLAMANTE MANTIEVE VINCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA, A PARTIR DE 17.05.02 ATÉ 06.06.03, NA FUNCAO DE "DOMESTICA", TENDO PERCEBIDO SALARIO MINIMO LEGAL, POR MES; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O MONTANTE DE R\$-753,33 MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA, A TITULO DAS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADAS AOS VALORES PLEITEADOS: A) AVISO PREVIO EM R\$-240,00, B) FERIAS SIMPLES EM R\$-240,00, C) 1/3 DE FERIAS EM R\$-80,00, D) FERIAS PROPORCIONAIS (1/12) EM R\$-40,00, E) 1/3 DE FERIAS PROPORCIONAIS EM R\$13,33, F) 13o. SALARIO PROPORCIONAL (7/12) EM R\$-140,00, G) MAIS JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA; III - REJEITAR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DA RECLAMADA, PORÉM DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$-250,00; IV - DETERMINAR A CONDENADA: A) QUE OBSERVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI, B) QUE PROCEDA A RECLAMADA AS RETIFICACOES NA CTPS DA AUTORA, COM BASE NO RECONHECIMENTO DO ITEM I ACIMA; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$15,06, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, R\$-753,33. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1802/2003

PROCESSO NO: 00576-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 576/2003_8

Reclamante: MOISES MARTINS DA SILVA

Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ

Reclamado: RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

AOS LITIGANTES, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: - "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR INEPCIA DA INICIAL, ARGUIDA PELA RECLAMADA; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE MANTIEVE VINCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA, A PARTIR DE 02.01.99, PARA EXERCER A FUNCAO DE "BALCONISTA", E QUE A PARTIR DE 03.07.00 PASSOU A EXERCER A FUNCAO DE "CONFEITEIRO", QUE FOI DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA EM 30.10.02, TENDO PERCEBIDO A REMUNERACAO DE ACORDO COM A EVOLUCAO SALARIAL CONSTANTE DOS CONTRACHEQUES JUNTADOS (FL.13/28), SENDO QUE A PARTIR DE 10.11.01, PASSOU A RECEBER MAIS A GRATIFICACAO DE R\$200,00 POR MES; III - CONDENAR A RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUIZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, A TITULO DAS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADAS AOS VALORES PLEITEADOS: A) AVISO PREVIO; B) 13o. SALARIO PROPORCIONAL DE 2002 (10/12); C) FERIAS PROPORCIONAIS DE 2002 (10/12) COM ACRESCIMO DE 1/3; D) SALDO DE SALARIO DE 14 DIAS; E) MULTA DO PARAGRAFO 8o. DO ARTIGO 477 DA CLT; F) FGTS MAIS 40% SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS; G) HORAS EXTRAS, CONFORME FUNDAMENTOS; H) REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS DE DESCANSO SEMANAL, REMUNERADO, DE AVISO PREVIO, DE 13o SALARIO, DE FERIAS, DO FGTS + 40% E DA MULTA DO PARAGRAFO 8o. DO ARTIGO 477 DA CLT; H) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR A CONDENADA: A) QUE OBSERVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NA FORMA DAS LEIS; B) QUE PROCEDA A RECLAMADA AS RETIFICACOES NA CTPS DO AUTOR, COM BASE NO RECONHECIMENTO DO ITEM I ACIMA; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$100,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$5.000,00, NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1803/2003

PROCESSO NO: 00056-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 56/2003_4

Reclamante: ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado: WALTER FERREIRA OLIVIA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

AOS LITIGANTES, PARA CIENCIA DA DECISAO A FL. 747 DOS AUTOS: - "I - CONSIDERANDO OS TERMOS DA PETICAO DE FL\$ 476/478, DO EMBARGADO E, TAMBEM, DE NAO TEREM VINDO AOS AUTOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSARIOS AO JULGAMENTO DO PROCESSO, JULGO O PRESENTE FEITO, EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI EXI DO C.P.C.;

II - DE-SE CIENCIA."

RESENHA NO 008 _ 1804/2003

PROCESSO NO: 02339-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 2339/2002_8

Reclamante: WALTER DE SOUZA MOREIRA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA-COHAB

Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA LA RODRIGUES

Assunto:

AOS LITIGANTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO: - "I. Face a impossibilidade mencionada na certidão supra, determino a inclusao do processo em pauta com espacamento de 30 (trinta) dias em tre uma data e outra, com a primeira audiencia designada para 01/10/2003, as 08:15 horas, ate que as partes cumpram o determinado a fl. 166, possibilitando o prosseguimento do feito; II. Notifiquem-se as partes acerca deste procedimento, por seus patronos."

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 437/2003

PROCESSO NO: 00882-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 882/2003_4

Exequente: RAIMUNDO DA FONSECA SANTOS

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/10/2003, as 12:31 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO TRAV.MARIX E BARROS, 584 9.000,00

ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

UM VEICULO, TIPO FIAT, FIORINO IE, COR BRANCA, CAMINHONETE, NACIONAL, PARA CARGA, FURGAO, A GASOLINA, PLACA JTT 4701, ANO FABRICACAO/MODELO 1999/2000, CHASSI 9BD255044Y8666509, RE NAVAN 729454690, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIGILANCIA LTDA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 438/2003

PROCESSO NO: 00882-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 174/2002_3

Exequente: INSS

Executado: MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISOR CJ PROMORAR QD64 R16 CASA 122.330,00

MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS

01 UM TELEVISOR EM CORES MARCA SHARP DE 14 POLEGADAS SERIE 6

020124836 EM FUNCIONAMENTO

ELETRODOMESTICO CJ PROMORAR QD64 R16 CASA 122.600,00

MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS

01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA SANYO, 33 POLEGADAS, EM CORES, No DE SERIE 9702011315T017, COM CONTROLE REMOTO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 439/2003

PROCESSO NO: 01964-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1964/2002_4

Exequente: BENEDITO CARVALHO SIMOES

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOTOCICLETA TRAV.MARIZ E BARROS, 584 2.000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, CG 125, CARGO, COR BRANCA, NACIONAL, PARA CARGA, A GASOLINA, PLACA JVA 3340-PA, ANO FABRI CACAO/MODELO 2000/2001, CHASSI 9C2JC30301R001326, RENAVAM746886508, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOMICO DA EXECUTADA, EM BOM ESTADO

MICROCOMPUTADOR TRAV.MARIZ E BARROS, 584 1.000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU 60X, SEM MARCA VISIVEL, MONITOR 14 POLEGADAS, MARCA LG STUDIOWORKS 563A, TIPO LADO MAR CA CE, SERIE N.0209023938, KIT MULTIMIDIA, COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS, COM ASSEGUINTE CONFIGURACOES: HD 18,6, AMD DURON, 9776 KM DE MEMORIA RAM, EM BOM ESTADO, FUNCIONAN

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de setembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 440/2003

PROCESSO NO: 00566-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 566/2003_5

Exequente: ALEX JOSE NORONHA MENDES

Executado: ENGTEI. ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOBELIA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00

BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA

O IMOBEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 AVOS DO DO MINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA NESTA CIDADE ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COMUMA AREA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 442/2003

PROCESSO NO: 01686-2000-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1686/2000_X

Exequente: PAULO DA SILVA MAGALHAES

Executado: PREMOTINS PREMOLDADOS TOCANTINS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAÇÃO PORTO VASCONCELOS/CIDADE VELHA 150.000,00
RAIMUNDO DOS SANTOS LEAL

UMA EMBARCACAÇÃO DENOMINADA "ARUA", NR DE INSCRIÇÃO 023-007354-4 DATA 110593, TIPO MISTO (PASSAGEIROS/CARGAS), COM PROPULSAO MOTOR SCANIA DE 552 HP NR 55636333, COMPRIMENTO 24,00 M, ARQUEACAO BRUTA 45,90 M, ARQUEACAO 44,90 M, TONELAGEM BRUTA 35,60 TONS, BOCA 5,00 M, PONTAL 1,50 M, CONSTRUTOR: ESTALFEI EMBARCACAÇÃO CONJUNATALIA LINS, BL D-4, AP207 150.000,00

FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA

MARCA YANMAR MODELO NS18 DE 18HP, EM FUNCIONAMENTO COM GERADOR DE 10KVA. EMBARCACAÇÃO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE NAVEGABILIDADE, OPREANDO NO TRECHO BELEM/PONTA DE PEDRAS/BELEM.

TELEVISAO 29" CONJUNATALIA LINS, BL D-4, AP207 500,00

FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA

TELEVISOR EM CORES, 29", MARCA PHILIPPS, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO.

VIDEO CASSETTE CONJUNATALIA LINS, BL D-4, AP207 150,00

FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA

VIDEO CASSETTE, MARCA PHILIPS, VHS HQ, NO ESTADO.

AR CONDICIONADO CONJUNATALIA LINS, BL D-4, AP207 250,00

FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA

AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL, DE 7500 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO.

APARELHO DE SOM CONJUNATALIA LINS, BL D-4, AP207 200,00

FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA

APARELHO DE SOM, CD, DOIS DECKS, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, MARCA CCE, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 443/2003

PROCESSO NO: 00978-2003-008-00-00-X REFERENCIA 008 _ 978/2003_6

Exequente: OGENOR PASCOAL DA SILVA

Executado: SERVISEL EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONANDO AV ANGUSTURA 3202 450,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

UM APARELHO DE CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER C OR CINZA DE APROXIMADAMENTE 10000 BUTS

COMPUTADOR AV ANGUSTURA 3202 560,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

COMPUTADOR TIPO PENTIUM III6 MODELO 7 PROCESSOR 62,0 MB RAM COM CPU MARCA MICROPEL 52X, MONITOR SPECTRUM 4 VN TECLADO MICROPEL COM MULTIMIDIA COMPOSTO POR DUAS CAIXAS DE SOM

COMPUTADOR AV ANGUSTURA 3202 550,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

COMPUTADOR TIPO AUTHENTIC AMD DURON 120MB RAM, CPU MARCA LG MONITOR GENIUS EM BOM ESTADO FUNCIONANDO, TECLADO MARCA GENU IS MOUSE GENIUS MONITOR SPECTRUM

IMPRESSORA AV ANGUSTURA 3202 320,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

UMA IMPRESSORA MARCA EMILIA PLUS MODELO MLX COR CINZA E, BOM ESTADO FUNCIONANDO

AR CONDICIONANDO AV ANGUSTURA 3202 450,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE COR BRANCA DE 10.000 BTUS EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

AR CONDICIONANDO AV ANGUSTURA 3202 380,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

UM APARELHO DE AR CONDICIONANDO MARCA SPRINGER CARRIER MODELO INOVARE DE 7.000 BTUS COR BRANCA EM BOM ESTADO

IMPRESSORA AV ANGUSTURA 3202350,00

MARIO CLEIBER SOUZA ALBUQUERQUE

UMA IMPRESSORA MARCA HIEWLETT MODELO DESKET JET 68 COR CINZA EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 444/2003

PROCESSO NO: 00246-2001-008-00-00-8 REFERENCIA 008 _ 246/2001_6

Exequente: MARCOS WILSON DO CARMO SOUSA

Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INOVELAV BERNARDO SAYAO, 3224 3.244.646,37

BENEDITO ROSSETTI

UM IMOVEL - DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERREIROS DE MARINHA E ACRESCIDOS, DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL COM DIVERSAS BENFEITORIAS, COLETADO SOB NR.3224 DA AVENIDA BARNARDO SAYAO BAIRRO DA CONDOR, BELEM/PARA, CONSTITUIDO O CONJUNTO DENOMINADO O IATE CLUBE DO PARA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 445/2003

PROCESSO NO: 00093-2003-008-00-00-0 REFERENCIA 008 _ 93/2003_X

Exequente: JOAO MORAES CORDEIRO

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GUILHOTINA DIST.INDICAR., S-A, Q-1, L-4E5 60.000,00

SANDRA MARIA SANGALLI DA CRUZ

UMA GUILHOTINA BASCULANTE PARA CORTE DE LAMINAS EM PACOTES MARCA FEZER, MODELO MGB340, N.020, COM MOTOR WEG NA COR AZUL, A GUILHOTINA POSSUI COR VERDE E ESTA FIXA AO CHAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 446/2003

PROCESSO NO: 01955-2000-008-00-00-X REFERENCIA 008 _ 1955/2000_0

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: JOSE MESSIAS MACIEL

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE FAX Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 300,00

JOSE MESSIAS MACIEL

01 (UM) APARELHO DE FAX TCE F430, SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, COR GRAFITE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

UNID. DE REFRIGERACAO Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 500,00

JOSE MESSIAS MACIEL

01 (UMA) UNIDADE DE REFRIGERACAO BITIZER-4, COM EVAPORADOR E MOTOR DE SCV MARCA EVAPORADORES, NAS CORES VERDE PRATA E MOTOR NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MESA DE ESCRITORIO Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 100,00

JOSE MESSIAS MACIEL

01 (UMA) MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA ANGELIM PEDRA, COM SEIS GAVETAS, MEDINDO 1,70M X 0,80M, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO.

CADEIRA GIRATORIA Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 100,00

JOSE MESSIAS MACIEL

01 (UMA) CADEIRA GIRATORIA DE COURO COR MARROM, COM ESPALDAR ALTO COM BRACOS, TIPO DIRETOR, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO.

Aparelho de Fax Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 300,00

JOSE MESSIAS MACIEL

UM APARELHO DE FAX TCE F430 SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, COR GRAFITE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Unidade de Refrig. Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 500,00

JOSE MESSIAS MACIEL

UMA UNIDADE DE REFRIGERACAO BITIZER-4 COM EVAPORADOR E MOTOR DE SCV MARCA EVAPORADORES, NAS CORES VERDE PRATA E MOTOR NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

Mesa de Escritorio Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 100,00

JOSE MESSIAS MACIEL

UMA MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA ANGELIM PEDRA COM SEIS GAVETAS, MEDINDO 1,70m X 0,80m EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO.

Cadeira Giratoria Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 100,00

JOSE MESSIAS MACIEL

UMA CADEIRA GIRATORIA DE COURO COR MARROM, COM ESPALDAR ALTO COM BRACOS, TIPO DIRETOR, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO.

MOTOR FREIO Rua Itaborai, 771 - Icoaraci 170,00

JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL

UM MOTOR FREIO MARCA CEM, DN.F4077718, 4KW, 60HZ, COR VERDE E, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008 _ 447/2003

PROCESSO NO 01758-2002-008-00-00-2 REFERENCIA 008 _ 1758/2002_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: MARIA DO SOCORRO FONTINELE RIBEIRO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DO SOCORRO FONTINELE RIBEIRO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) atualizado em 30/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 140,00
Total devido 140,00
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2003. Eu

... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): **RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 448/2003

PROCESSO NO 01308-2000-008-00-8 REFERENCIA 008 _ 1308/2000_0

Exequente: AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FL. 162 DOS AUTOS SUPRA FACE A LIQUIDACAO DO FEITO" jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de setembro de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): **RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 350/2003

PROCESSO NO: 00946-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 946/2001_2

Exequente: SILVANEY ERASMO DE ALMEIDA

Executado: METODOS REPAROS NAVAIS

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/10/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL PASSAO RAIMUNDO, QD.02, C/09 300,00

LINAMAR NUNES DA SILVA

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, DE 20 POLLEGADAS, HC 103019, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

MOVEL PASSAO RAIMUNDO, QD.02, C/09 250,00

LINAMAR NUNES DA SILVA

UM CONJUNTO DE SOM(MINI SYSTEM) MARCA CCE, MOD MD-X130, COM 02 DECKS, RADIO E CD(03 LUGARES), EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jc

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu

..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 010 _ 351/2003

PROCESSO NO 01412-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1412/2003_6

Reclamante: MIRACILDO MOREIRA RODRIGUES

Reclamado: ALPHA-SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 25/09/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ALPHA-SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de setembro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 1889/2003

PROCESSO NO: 00386-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 386/2000_5

Exequente: SANDRA NAZARE DE CARVALHO TEIXEIRA

Advogado(a): LILIA RIENATA ALVES DE CARVALHO

Executado: SERRUYA & NUNES LTDA CLINICA DO SORRISO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.jc

RESENHA NO 010 _ 1890/2003

PROCESSO NO: 00130-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 130/2002_6

Exequente: CLAUDIOMIRO DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara para receber sua CTPS. Is

RESENHA NO 010 _ 1891/2003

PROCESSO NO: 00157-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 157/2000_1

Reclamante: JOSE DINAI DO SOZAR

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: NEUCY PEREIRA RENDEIRO

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

A RECLAMADA: Fica V. Sa. intimada a efetuar o pagamento proposto em 24 horas. Is

RESENHA NO 010 _ 1892/2003

PROCESSO NO: 01391-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1391/2000_3

Exequente: SIMONE CANTAO GUIMARAES

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Executado: CARVALHO & BANACH

Advogado(a): ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA

Assunto:

A EXEQUENTE: Apresente a advogada laudo circunstanciado da localização do imóvel e seu registro, como requerido em 15 dias. Is

RESENHA NO 010 _ 1893/2003

PROCESSO NO: 02041-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 2041/2002_6

Exequente: MARIA GRACIETE DE SOUZA MAUES

Advogado(a): HOLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.jc

RESENHA NO 010 _ 1894/2003

PROCESSO NO: 00276-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 276/2002_1

Exequente: CARMEN SHIRLEY MONTEIRO COSTA

Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Executado: INSTITUTO DE EDUCACAO INFENS FUND DOM QUIXOTE

Advogado(a): MARCIA VANIA MARIA P DA CONSOLACAO

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.jc

RESENHA NO 010 _ 1895/2003

PROCESSO NO: 00089-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 89/2003_9

Exequente: TONIA NASCIMENTO COUTO

Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA

Executado: MOURA & NOVA LTDA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre o bem indicado a penhora as folhas 103. Is

RESENHA NO 010 _ 1896/2003

PROCESSO NO: 01389-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1389/1999_2

Exequente: JORGE CARLOS BATISTA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: AGRIMASSA AGRICOLA MARANHENSE SA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Tomar ciência do Ofício do Cartório Diniz (fls.206), devendo requerer o que de direito. Is

RESENHA NO 010 _ 1897/2003

PROCESSO NO: 01085-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1085/2003_6

Exequente: RAIMUNDO BARBOSA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre o bem indicado a penhora as fls. 42/ 43 dos autos. Is

RESENHA NO 010 _ 1898/2003

PROCESSO NO: 01211-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1211/2003_7

Reclamante: ANTONIA IRENE DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: JOSEANE DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para anotação pela reclamada. Is

RESENHA NO 010 _ 1899/2003

PROCESSO NO: 00954-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 954/2003_4

Reclamante: SILVANA BRAGA DE SALES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: CRISTINA NUNES TAKEDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para anotação pela reclamada. Is

RESENHA NO 010 _ 1900/2003

PROCESSO NO: 01255-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1255/2003_5

Reclamante: ADAMOR GUILHERME DE LIMA

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEIXO DE HOMOLOGAR A CONCILIAÇÃO PROPOSTA PELOS LITIGANTES, POIS LESTI VA AOS COFRES PUBLICOS EM ESPECIAL AO INSS, DIANTE DO RECONHECIMENTO DO PACTO LABORAL DE 21.12.94 A 20.06.03, O QUE ATRAI O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, INTIMAR AS PARTES E O INSS".

RESENHA NO 010 _ 1901/2003

PROCESSO NO: 00804-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 804/2002_0

Exequente: CARLOS BENEDITO DA COSTA BORGES

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: Y YAMADA SA

Advogado(a): JOCE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA COMPROVAR OS OUTROS ENCARGOS (IR, EMOLUMENTOS E CUSTAS), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 010 _ 1902/2003

PROCESSO NO: 00216-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 216/2002_5

Exequente: MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DIANTE DA CONTROVERSIA, DEIXO DE ENTREGAR A CTPS A RECLAMADA. A MESMA PODERA VIR A SECRETARIA ANOTAR AS FERIAS, DEVENDO A CTPS PERMANECER APENAS AOS AUTOS. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 010 _ 1903/2003

PROCESSO NO: 01472-1996-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1472/1996_1

Exequente: RAIMUNDO ACIOLI RODRIGUES

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Executado: SOBRAL IRMAOS SA

Advogado(a): MARCELO FERREIRA DE DE SOUZA LIZ

Assunto:

"A RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS EM 16.06.2003 E 16.07.2003, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO".jc

RESENHA NO 010 _ 1904/2003

PROCESSO NO: 00608-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 608/2003_7

Reclamante: ANA CLAUDIA DA SILVA CHAGAS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BARRAL SECCO LOPES

Reclamado: SIMONE SILVA BRITO

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA COMPARECER AOS POSTOS DA CAIXA ECONOMICA E BANCO DO BRASIL, LOCALIZADOS NESTR: TRT, A FIM DE

RECEBER CREDITO, ATRAVES DAS GUIAS DE RETIRADA No.1848/2003 E 2072/2003, ENCAMINHADAS AQUELES POSTOS BANCARIOS EM 13/08 E 11/09 DESTES ANOS.

RESENHA NO 010 _ 1905/2003

PROCESSO NO : 00946-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 946/2001_2

Exequente: SILVANEY ERASMO DE ALMEIDA

Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Executado: METODOS REPAROS NAVAIS

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10.10.2003 AS 9:10 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

RESENHA NO 010 _ 1906/2003

PROCESSO NO : 01324-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1324/2001_6

Exequente: PEDRO MENDES DA GAMA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: FSP ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que ja houve deposito as fls. 117, quesera liberado quando da devolucao do auto de adjudicacao. Is

RESENHA NO 010 _ 1907/2003

PROCESSO NO : 00993-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 993/2003_3

Exequente: RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: CRISTINA DA SILVA ALVES

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECER NA 10a VARA, NO DIA 22.09.2003, AS 09:00 HS PARA DIRIMIR PENDENCIAS, FICANDO CIENTES QUE NO CASO DE AUSENCIA DE ALGUMA DAS PARTES, PRESUMIR-SE-A COMO VERDADEIRO O ALLEGADO PELA OUTRA.

RESENHA NO 010 _ 1908/2003

PROCESSO NO : 01300-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1300/2003_6

Reclamante: CARLOS ISMAEL ARAUJO MACEDO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.99 A 108.///mm

RESENHA NO 010 _ 1909/2003

PROCESSO NO : 00838-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 838/1999_0

Exequente: RAIMUNDO FERNANDES FAVACHO DE OLIVEIRA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: LOPIES SERVICOS LTDA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA INFORMAR OS SEGUINTE DADOS:" No. DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, CIC, PARA POSSIVEL ELABORACAO DO AUTO DE ADJUDICACAO"je

RESENHA NO 010 _ 1910/2003

PROCESSO NO : 00216-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 216/2002_5

Exequente: MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA: "NÉGO SEGUIMENTO AO APELO, POIS NAO GARANTIDO O JUIZO EM SUA TOTALIDADE".///mm

RESENHA NO 010 _ 1911/2003

PROCESSO NO : 01814-2000-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1814/2000_5

Reclamante: ARMINDO ANDRADE PENA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: PARANABUCO INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente do valor bloqueando as folhas 92. Is

RESENHA NO 010 _ 1912/2003

PROCESSO NO : 01329-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1329/2003_8

Reclamante: BENONIAS DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 68/81.///

RESENHA NO 010 _ 1913/2003

PROCESSO NO : 00564-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 564/2003_2

Reclamante: AFONSO MARIA DE LIGOURI LOBATO DE PINA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPIES

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA QUE A RECLAMADA PROCEDA AS ANOTACOES DETERMINADAS EM SENTENÇA"je

RESENHA NO 010 _ 1914/2003

PROCESSO NO : 01014-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1014/2003_5

Reclamante: SERGIO MAUES DE FARIA

Advogado(a): SIMONE COELHO NERY

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO AS FLS. 127/133.///mm

RESENHA NO 010 _ 1915/2003

PROCESSO NO : 00073-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 73/2003_5

Exequente: FABIO AURELIO DA CONCEICAO LIMA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Executado: C M C COMERCIAL LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE (EMBARGADO), PARA CONTESTAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA"je

RESENHA NO 010 _ 1916/2003

PROCESSO NO : 01365-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1365/2003_1

Reclamante: BOANERGES CHAGAS DE ASSIS

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.69/90.///mm

RESENHA NO 010 _ 1917/2003

PROCESSO NO : 01328-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1328/2003_6

Reclamante: ANDRE LUIZ DE BRITO CHAGAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MAGALHAES & ALBUQUERQUE LTDA - ME (LITHIUM)

Advogado(a): GUSTAVO TAVARES PAES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.81/84.///mm

RESENHA NO 010 _ 1918/2003

PROCESSO NO : 01317-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1317/2003_1

Reclamante: ANTONIA MARIA FERREIRA DA COSTA

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.26/33.///mm

DECISÕES DO JUIZ TITULAR EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : 01173.1995.010.08.00.9

EMBARGANTE: VANJA GOMES BARBOSA FREIRE

Adv: Dr. SÉRGIO GUIMARÃES MARTINS (OAB/PA 5.442)

EMBARGADO: RAIMUNDO DA ROCHA VALENTE

Adv: Dr. MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS (OAB/PA 7.705)

DECIDIDO: REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : 01849/1993-1

EMBARGANTE: PROMED - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Adv: Dr. ANTONIO OSCAR MOREIRA (OAB/PA 2.460)

EMBARGADO: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO

Adv: Dra. OLGA BAYMA DA COSTA (OAB/PA 717-047)

DECIDIDO: NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : 01875.2004.010.08.00.1

EMBARGANTE: INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Adv: Dr. HENRIQUE CORRÊA BAKER (OAB/PA 9.311)

EMBARGADO: LUIZ NAZARENO MIRANDA OLIVEIRA

Adv: Dr. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (OAB/PA 7.194)

DECIDIDO: PAGUE-SE AO AUTOR, EFETUANDO-SE OS RECOLHIMENTOS LEGAIS. SUSPENDER O BLOQUEIO E DEVOLVER O SALDO A INFRAERO.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO : 01333.2003.010.08.00.0

RECLAMANTE: GLAUCIE ELIZABETE FERREIRA DE AZEVEDO

Adv: Dr. LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA (OAB/PA 6.977)

RECLAMADA: MARIA DE LOURDES MENDONÇA TUNAS

Adv: Dra. MARIA LUIZA DA SILVA ÁVILA (OAB/PA 5.892)

DECIDIDO: JULGO EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 _ 1523/2003

PROCESSO NO : 00894-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 894/2002_4

Exequente: ROSEMARY PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO DA SILVA MIRANDA

Executado: EDSON DOS SANTOS FURTADO

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/10/2003, as 08:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

LOCAL: DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA.

RESENHA NO 009 _ 1530/2003

PROCESSO NO : 01049-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1049/2003_1

Reclamante: ADEMIR CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 79/84, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1533/2003

PROCESSO NO : 00978-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 978/2003_6

Reclamante: JORGE PANTOJA GONCALVES

Advogado(a): YAMARA MARIATH RANGEL VAZ

Reclamado: ANTONIO FERREIRA FILHO

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

As partes para ciencia que este processo foi reincluido em pauta de audiencia para o dia 25/09/2003, as 09:35 horas, para que as partes possam apresentar suas razoes finais, se desejarem.

RESENHA NO 009 _ 1534/2003

PROCESSO NO : 01301-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1301/2003_7

Reclamante: ALINE CRISTIANE DUTRA ARGUELLES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: NORAUTO RENT A CAR SC LTDA

Advogado(a): ALUIZIO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...

DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALINE CRISTIANE DUTRA ARGUELLES CONTRA NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA. JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTA NOS TERMOS DA LEI..."

RESENHA NO 009 _ 1536/2003

PROCESSO NO : 01263-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1263/2003_3

Reclamante: PAULO ROBERTO MONTALVAO CIERQUEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...

DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR PAULO ROBERTO MONTALVAO CIERQUEIRA CONTRA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRIÇÃO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00..."

RESENHA NO 009 _ 1538/2003

PROCESSO NO : 01285-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1285/2003_2

Reclamante: IRAN DOS ANJOS PENCO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...

DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA PROPOSTA POR IRAN DOS ANJOS PINCO CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRIÇÃO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00..."

RESENHA NO 009 _ 1539/2003

PROCESSO NO : 01294-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1294/2003_3

Reclamante: CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:"

DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRIÇÃO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00..."

RESENHA NO 009 _ 1540/2003

PROCESSO NO : 01298-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1298/2003_0

Reclamante: DECIO LIMA DE ALMEIDA

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:"

DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR DECIO LIMA DE ALMEIDA CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRIÇÃO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00..."

RESENHA NO 009 _ 1541/2003

PROCESSO NO : 01290-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1290/2003_6

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA NEVES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

"...DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO DA SILVA NEVES CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER E DECLARAR A PRESCRIÇÃO BIENAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00..."

RESENHA NO 009 _ 1548/2003

PROCESSO NO : 01629-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1629/2002_1

Exequente: CLAUDIO LUIZ AGUIAR VALENTE

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Executado: INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS E COLCHOES BEL LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1549/2003

PROCESSO NO : 01447-2000-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1447/2000_3

Exequente: MARCIO RAMOS CORDEIRO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 203/208, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1550/2003

PROCESSO NO : 02052-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 2052/2002_X

Exequente: CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: BIELCONAV SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 52/106, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1551/2003

PROCESSO NO : 01852-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1852/2002_4

Exequente: ROSEMARY CARVALHO CARDOSO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: P H B PIGANCO JUNIOR

Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 74, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1553/2003

PROCESSO NO : 01543-2001-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1543/2001_6

Exequente: ALZIRA DO SOCORRO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICOS SAO FELIPE S C LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1558/2003

PROCESSO NO : 01028-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1028/2003_4

Exequente: RAIMUNDO FRANCIS FERREIRA GOMES

Advogado(a): MARIA LUCIA SERRAFICO DE A. CARVALHO

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 70, TRANSCRITO A SEGUIR: "CHAMO O PROCESSO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA FL. 43."

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

RESENHA NO 009 _ 443/2003

PROCESSO NO: 00927-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 927/2002_4

Exequente: JOELA SILVA CAVALCANTE

Executado: FRESAPARA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30 h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM _PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MAQUINA DE AFIAR RUA TERCEIRA DO TAPANA 595 1.700,00

SERGIO GOMES

UMA MAQUINA DE AFIAR, QUE SERVE PARA AFIAR SERRAS, COM MOTOR NUMERO 348837, COMPLETO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 09 de setembro de 2003. Eu

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009 _ 444/2003

PROCESSO NO: 00894-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 894/2002_4

Exequente: ROSEMARY PINHEIRO DE SOUZA

Executado: EDSON DOS SANTOS FURTADO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30 h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM _PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MOVEIS/SOFAS R PAES DE SOUZA 113 GUAMA 250,00

EDSON DOS SANTOS FURTADO

DOIS SOFAS ESTOFADOS COM TECIDO QUADRICULADO, NO ESTADO, SENDO UM PARA TRES LUGARES, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E OUTRO PARA DOIS LUGARES, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS).

TELEVISOR R PAES DE SOUZA 113 GUAMA 150,00

EDSON DOS SANTOS FURTADO

UM APARELHO TELEVISOR MARCA PANASONIC DE 20 POLEGADAS, A CORES, EM FUNCIONAMENTO. OBS: CONTROLE REMOTO QUEBRADO. VENTILADOR R PAES DE SOUZA 113 GUAMA 50,00

EDSON DOS SANTOS FURTADO

UM VENTILADOR MARCA LOREN SID, COR PRETA, DE 40CM, EM FUNCIONAMENTO, DE MESA.

FOGAO A GAS R PAES DE SOUZA 113 GUAMA 150,00

EDSON DOS SANTOS FURTADO

UM FOGAO A GAS, COM QUATRO QUEIMADORES, MARCA ESMALTEC, MODELO MONTREAL, EM FUNCIONAMENTO, COM UM BOTIJAO DE GAS. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 09 de setembro de 2003. Eu

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009 _ 448/2003

PROCESSO NO 00928-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 928/2003_2

Reclamante: VALDELI ANTONIO FERREIRA PEREIRA

Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS DE HIG E CONSERVACAO LTDA-MEO(a)

doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VALDELI ANTONIO FERREIRA PEREIRA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE CONFIRMAR QUANTO AO RECEBIMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, ENTENDENDO-SE O SEU SILENCIO COMO FORMA DE CONCORDANCIA TACITA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 11 de setembro de 2003. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)